

Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.795

Biblioteca Pública "Arthur Vianno"

# DIÁRIO OFICIAL

0145

Belém, terça-feira,  
08 de setembro de 1998


100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### Decreto do Governo cria Instituto de Ensino de Segurança Pública

 O Decreto nº 3.061, do Governo do Estado, cria o Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, na Segup. O Instituto funcionará como uma unidade de gestão compartilhada, reunindo num mesmo espaço físico as academias da Polícia Civil, Militar e Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de aprimorar o ensino dos oficiais. Em outro Decreto, nº 3.057, o Governo do Estado

reserva às Centrais Elétricas do Pará uma área de terra com cerca de 1 hectare, na margem oriental da PA-151, para implantar uma subestação de energia elétrica nas cidades de Moju, Tailândia, Goianésia e circunvizinhanças.

O Governo publica, ainda, o Decreto nº 3.060, que regulamenta a Lei de conservação e proteção dos depósitos de águas subterrâneas do Estado.


(Caderno 1. Pág. 2)

### Construção de poço no PAAR

A Cosanpa assina contrato com a empresa Femac Geosolo Engenharia Ltda para a construção de um poço tubular no sistema de abastecimento de água do Conjunto Paar. O contrato nº 80/98 tem valor de R\$ 110 mil.

(Caderno 2. Pág. 6)

### Convênios incentivam ação social em vários Municípios

 A Ação Social do Governo assina convênios com a União dos Estudantes Secundaristas de Santarém, Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e Associação de Pequenos Produto-

res Rurais da Vila de Itainópolis. O objetivo dos convênios é o repasse de recursos financeiros para apoiar as ações sociais junto às comunidades dos municípios.

(Caderno 2. Pág. 1)

### Telecurso 2000

A Seduc baixa as portarias nº 875, 876 e 877/98, autorizando o funcionamento de telesalas do projeto Telecurso 2000, nos níveis de ensino fundamental e médio, no Tribunal de Contas do Estado, na Empresa Pública Ofir Loyola e Academia de Polícia Civil.


(Caderno 1. Pág. 9)

### Distribuição de candidatos

O TRE altera a distribuição do tempo da propaganda eleitoral para o cargo de Deputado Estadual. Segundo as resoluções 2037 e 2038/98, a nova distribuição foi resultado do indeferimento de candidatura de um candidato do Partido Social Liberal.

(Judicário. Pág. 2)


### Pavimentação na PA-150

 A Setran assina contrato com a empresa Maia Melo Engenharia Ltda para executar serviços de supervisão das obras de pavimentação da Rodovia PA-150, trecho Moju/Marabá, com extensão de 425 Km. O contrato A. Jur nº 29/98 tem prazo de 10 meses e está orçado em R\$ 1,1 milhão. A Setran também dispensa licitação para contratar empresa executar serviços de reconstrução de uma ponte de madeira de lei sobre o rio Jirau Alto, na rodovia PA-469, trecho PA-151/Carapajó, com extensão de 30 metros.

(Caderno 1. Pág. 16)

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

8 de setembro de 1934

 O Diário Oficial tinha sido extinto através do Decreto nº 837/33, assinado pelo Interventor Federal no Estado, Major Magalhães Barata, que criou, ao mesmo tempo, outro órgão oficial denominado DIÁRIO DO ESTADO, sob a direção de Abel Chermont, com a finalidade de publicar os atos da administração pública estadual.

Na edição do DE do dia 8 de setembro de 1934, o interventor, através do Decreto nº 1.374/34, reforçava o orçamento do Estado com o crédito de quinhentos contos de réis (500.000\$000).

Outro Decreto (nº 1.375/34) também reforçava o orçamento vigente com um crédito de trezentos contos de réis.

O DIÁRIO DO ESTADO publicava também notas informativas de interesse do governo revolucionário.



http://www.ioe.pa.gov.br  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração  
**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6139, de 19.06.98, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 1998.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANEXO

ANTONIO REGINALDO BEZERRA BARBOSA - Vila Nova Canadá - Município de Água Azul do Norte  
GUIDO MORAES BARBOSA - Mocóias - Município de Chaves  
ELISVALDO GOMES DA SILVA - Município de Sapucaia  
OLAVO SOUZA DE CARVALHO - Município de Bannach  
JOSÉ THEÓFILO PINHEIRO DE MAGALHÃES - Vila do Conde - Município de Barcarena  
RAIMUNDO GLASNE PIMENTEL CORREA - Município de Santarém Novo

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 18 da Lei n.º 6.099, de 30.12.97, MARILENA MÁCOLA MARQUES, para responder pela Diretoria de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 1998.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 153/97 do Delegado-Geral de Polícia Civil; Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 406/98 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 88, inciso I da Lei Complementar n.º 022/94, HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-706.1, classe "A", matrícula n.º 5704243-019, por transgressão disciplinar, prevista no art. 74, inciso VIII da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

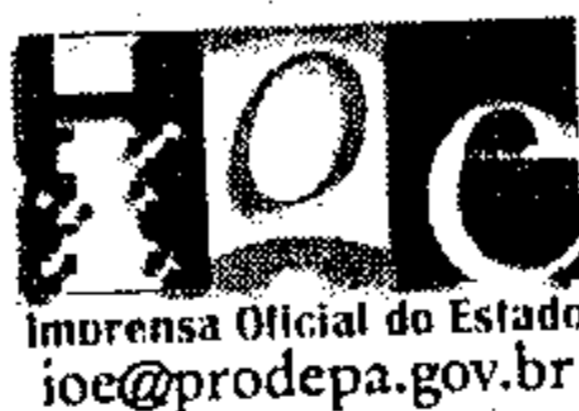
DECRETO Nº 3.661, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

Cria, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando de fundamental importância a formação educacional dos integrantes da segurança pública em nosso Estado, visando a integração das instituições públicas que compõem o Sistema, como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à sociedade; Considerando que a política e diretrizes de Segurança Pública exigem eficientes estruturas de capacitação profissional, técnico-científicas e de fiscalização e controle, possibilitando o nascimento e florescimento de idéias e experiências na segurança pública; Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar o ensino policial e de bombeiros militar, no sentido de uma melhor preparação técnico-profissional; Considerando o disposto no art. 5º, § 7º da Lei n.º 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, com a redação dada pela Lei n.º 6.107, de 14 de janeiro de 1998, que possibilita a instituição de unidades administrativas de gerenciamento integrado, com o objetivo de racionalizar o emprego e potencializar recursos financeiros e humanos da administração pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, como unidade de gestão compartilhada, integrante da estrutura organizacional da Diretoria de Ações Integradas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, reunindo no mesmo espaço físico as Academias da Polícia Civil (ACADEPOL), da



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**  
Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Polícia Militar (Cel. Fontoura) e Escola de Formação de Oficiais (EFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º O IESP utilizará para seu funcionamento o efetivo de pessoal do quadro organizacional das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública, conforme dispõe o parágrafo único do art. 13 da Lei n.º 5.944, de 02 de fevereiro de 1996.

Art. 3º O Coordenador do IESP deverá ser graduado em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, devendo preferencialmente ser exercida por um integrante das instituições que o compõem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 1998.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.057, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

Reserva área de terras, situada no Município de Moju, para subestação que dará suporte técnico de sustentação de fornecimento de energia elétrica às Cidades de Moju, Tailândia, Goianésia e circunvizinhanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, inciso V da Constituição Estadual e cumprindo o que prescreve o art. 137 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando que os arts. 59 do Decreto-Lei n.º 57, de 22 de agosto de 1969, 137, § 3º, e 139, alínea "j", do Decreto n.º 7.454/71 dispõem que o Estado fará reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e que as terras reservadas poderão ter como objeto a serventia pública;

Considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 1997/182028, de interesse da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada à Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, no Município de Moju, uma área de terras medindo 01ha 19a 12ca (um hectare, dezenove ares e doze centiares), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, a partir do ponto P-01, na margem oriental da Rodovia PA-151, e coordenadas UTM 744.021 mE x 9.968.300mN, de onde segue no rumo geral Leste, numa reta de 103,00m, limitando com Sebastião Cunha Amaral e chegando a um ponto que dista 20,00m do alinhamento da Rodovia PA-252; daí, segue paralela à PA-252, no rumo geral Sul, numa distância de 93,68m, chegando a um ponto que também dista 20,00m do alinhamento da PA-252; daí segue no rumo geral Oeste, e chegando ao alinhamento da PA-151, onde fecha o polígono por uma reta de 100,00m até o ponto inicial.

Art. 2º Fica determinado, ainda, de acordo com as disposições contidas no art. 137, § 1º do Decreto n.º 7.454/71, que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, ora beneficiada, ficando ressalvado os direitos adquiridos porventura existentes na área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, JOSÉ EILSON QUEIROGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 1998.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

\* republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.794, de 04.09.98.

DECRETO Nº 3.058, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, no Município de Salinópolis, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

Considerando que o Estado tem o dever de garantir a segurança pública, na forma dos arts. 193 e seguintes da Constituição Estadual;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar é instituição integrante do Sistema de Segurança Pública, tendo o Estado o dever de implantar unidades equipadas em seus Municípios;

Considerando que o terreno onde se encontra instalado o Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar, no Município de Salinópolis, necessita ser regularizado no Patrimônio Público Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno

**TABELA**

**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00  
Preço por página: R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$: 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

situado na margem esquerda da Rodovia PA-124, nas Glebas Pajurá e Diniz, Bairro Jaderlândia, medindo 194,80 metros da estaca 03 à estaca 04, no azimute de 340°55'05"; da estaca 04 segue em linha reta até a estaca 01, pela Rua Padre José Tocantins, na distância de 194,60 metros e azimute de 244°43'27"; da estaca 01 segue em linha reta por uma rua sem denominação até a estaca 02, na distância de 191,80 metros, no azimute de 158°03'40"; da estaca 02 segue em linha reta por uma rua sem denominação até a estaca 03, na distância de 184,75 metros, no azimute de 65°24'20", alcançando o ponto de partida e assim fechando o polígono, que é de forma geométrica irregular.

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

DECRETO Nº 3.059, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, no Município de Salinópolis, Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote 01 da Quadra 03 do Bairro Jaderlândia, situado entre a Rua Santa Rosa I e a Travessa Nazaré, no Município de Salinópolis, com uma área total de 6.753,73 metros quadrados.

DECRETO Nº 3.060, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

Regulamenta a Lei nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a conservação e proteção dos depósitos de águas subterrâneas do Estado do Pará e dá outras providências.

SEÇÃO II DAS DEFINIÇÕES

- Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: I - água superficial: é a água que está sobre o terreno, em contato com a atmosfera, nos continentes;

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a gestão, proteção e conservação dos depósitos de águas subterrâneas do Estado do Pará.

SEÇÃO LLL DA OUTORGA ADMINISTRATIVA

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a gestão, proteção e conservação dos depósitos de águas subterrâneas do Estado do Pará.

SEÇÃO LV DO LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO

Art. 12. Entende-se por valor da obra o custo total de perfuração e obras planejadas para o aproveitamento da água subterrânea.

SEÇÃO V DO LICENCIAMENTO DE EXPLOTAÇÃO

Art. 18. Incorre em infração gravíssima o licenciado que adulterar, danificar ou impedir a leitura do hidrômetro pelo agente credenciado pela SECTAM para fiscalizar a exploração de água subterrânea.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Art. 19. A SECTAM desenvolverá as atividades fundamentais previstas no art. 22 e seus incisos da Lei nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998, priorizando a função social e o uso múltiplo das águas subterrâneas.

SEÇÃO LLL DA FISCALIZAÇÃO

Art. 27. A SECTAM, no âmbito de suas atribuições, fiscalizará a utilização das águas subterrâneas para protegê-las contra poluição e evitar efeitos indesejáveis aos aquíferos e à saúde pública.

SEÇÃO LV DAS SANÇÕES

Art. 29. A multa diária a que alude o § 2º do art. 32 da Lei nº 6.105, de 14 de janeiro de 1998, não poderá ser inferior a 100 nem superior a 500 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, ficando sua fixação a cargo da SECTAM.

CAPÍTULO LLL DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. O Fundo de Proteção, Conservação e Gestão das Águas Subterrâneas do Estado do Pará, criado pela Lei nº 6.105 de 14 de janeiro de 1998, será regulamentado pela SECTAM.

DECRETO 3043, DE 28/08/98 \* Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.600.697,93 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação do Estado no valor de R\$ 570.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminada:

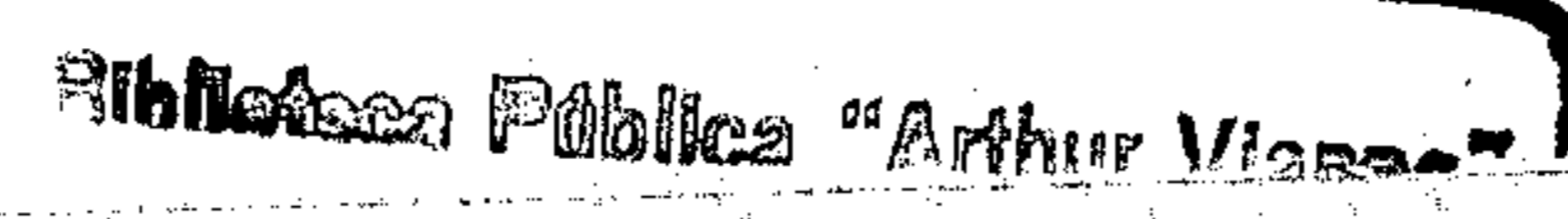
Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Lists budget items for the second section.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 517/CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 780/98-DGPC,

PORTARIA Nº 516/CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 1.189/98-PGE-GAB,



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0210/98-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 131/98-TEC-CMG, datada de 1º de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao CAP PM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO, por ter viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, nos dias 28 e 29.08.98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 1998.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0211/98-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 0052/98-RG/GI, datado de 31 de agosto do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores JORGE FRANCO GALVÃO, Assessor de Gabinete I e MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, por terem viajado para os Municípios de Melgaço, Curralinho, Limoeiro do Ajuru e Boa Vista, a serviço do Governo do Estado, no período de 31.08 a 02.09.98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 1998.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

**PORTARIA Nº 1082, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998**  
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
**RESOLVE:**  
Autorizar o servidor JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, matrícula nº 0028363-027, cargo técnico D, a prosseguir até 31.12.98, o Curso de PHD em "Política e Gerenciamento de Recursos Naturais", na Universidade de Cornell, cidade de Ithaca, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, sem ônus para esta Secretaria, a partir de 01.08.98.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

### ERRATA:

Na Portaria nº 660, de 01 de junho de 1998, publicada no DOE nº 28.729, de 04.06.98, Onde se Lê: Nome: Rosana Pereira Fernandes; P. Aquisitivo: 97/98; Período de Gozo: 08.06 a 07.07.98, Leia-se: Nome: Rosana Pereira Fernandes; P. Aquisitivo: 96/97; Período de Gozo: 08.06 a 07.07.98.

**Portaria nº 1053, de 01 de setembro de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de São João de Pirabas; Objetivo: a fim de realizar vistoria de Convênio FDE nº 193/98.**  
NOME: Ocyr Andrade Mello  
MATRÍCULA: 5785723-017 CARGO: Técnico  
PERÍODO: 02.09.98 Nº DE DIÁRIAS: 01  
NOME: Wilson José Muniz Ribeiro  
MATRÍCULA: 5752841-016 CARGO: Aux. de Oper. e Seg.  
PERÍODO: 02.09.98 Nº DE DIÁRIAS: 01

**Portaria nº 1054, de 01 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidor: Ocyr Andrade Mello; Matrícula nº 5785723-017 e CIC nº 377500702-49; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.**

**Portaria nº 1061, de 02 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidor: Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula nº 5310075-014 e CIC nº 378566772-87; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.**  
**Portaria nº 1062, de 02 de setembro de 1998 - Diárias: Servidor: Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula nº 5310075-014; Cargo: Técnico; Destino: Município de Terra Santa; Período: 09 a 11.09.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de Convênios no referido município.**

**Portaria nº 1063, de 02 de setembro de 1998 - Diárias: Servidor: Ocyr Andrade Mello; Matrícula nº 5785723-017; Cargo: Técnico; Destino: Município de Alenquer, Belterra, Óbidos e Juruti; Período: 08 a 15.09.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.**

**Portaria nº 1064, de 02 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidor: Ocyr Andrade Mello; Matrícula nº 5785723-017 e CIC nº 377500702-49; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-800,00 (Oitocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.**

**Portaria nº 1065, de 02 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-800,00 (Oitocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.**

**Portaria nº 1066, de 02 de setembro de 1998 - Adiantamento - Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019 e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-800,00 (Oitocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.**

**Portaria nº 1067, de 02 de setembro de 1998 - Diárias: Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Eldorado do Carajás e Marabá; Período: 08 a 11.09.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.**

**Portaria nº 1068, de 02 de setembro de 1998 - Diárias: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Goianésia, Tailândia e Breu Branco; Período: 08 a 14.09.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.**

**Portaria nº 1071, de 03 de setembro de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Belterra; Objetivo: a fim de participarem de Reunião referente ao Plano Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT.**  
NOME: Rosana Pereira Fernandes  
MATRÍCULA: 0004375-014 CARGO: Coordenadora  
PERÍODO: 10.09.98 Nº DE DIÁRIAS: 01

NOME: Fernando Inácio Gadelha de Paiva  
MATRÍCULA: 0028002-017 CARO: Técnico  
PERÍODO: 10 a 11.09.98 Nº DE DIÁRIAS: 02

**Portaria nº 1072, de 03 de setembro de 1998 - Licença para Tratamento de Saúde; Laudo Médico nº 5026/98; Servidora: Maria Jurema Carvalho Carreira; Matrícula nº 0027278-011; Cargo: Técnico; Período: 30.07 a 30.10.98.**

**PORTARIA Nº 1081, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998**  
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
CONSIDERANDO os termos da CI nº 025/98 - DFI, datada de 03.09.98,  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA, para exercer a função de Chefe do Grupo de Execução Orçamentária-Financeira, passando a perceber FG-04, a contar de 01.09.98.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**ISENÇÃO DE IPVA**  
**PORTARIA Nº 3964, DE 20.08.98-PROC. Nº 138167/98/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MARGARIDA ROSA PINHEIRO  
Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD-3197

**PORTARIA Nº 3965, DE 20.08.98-PROC. Nº 138163/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOÃO AMARAL DE LIMA  
Marca Tipo Placa  
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel JTN-2797

**PORTARIA Nº 3966, DE 20.08.98-PROC. Nº 138159/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: DILSON DOS SANTOS AIRES  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF-1609

**PORTARIA Nº 3967, DE 20.08.98-PROC. Nº 138155/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOCVALDO PEREIRA MOREIRA  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA GL W Pas/Automóvel JTW-9828

**PORTARIA Nº 3968, DE 20.08.98-PROC. Nº 138151/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ALONSO CARDOSO LOBATO  
Marca Tipo Placa  
GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automóvel JTF-5608

**PORTARIA Nº 3969, DE 20.08.98-PROC. Nº 138175/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ DA SILVA MELO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
IMP/RENAULT MEGANE Pas/Automóvel 8A1L64GTZWS009476

**PORTARIA Nº 3970, DE 20.08.98-PROC. Nº 138180/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: WALDIR ROQUE DE ANDRADE RIBEIRO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ327WPO10281

**PORTARIA Nº 3971, DE 20.08.98-PROC. Nº 138294/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: WILSON DE JESUS MELO MAUÉS  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTY-1848

**PORTARIA Nº 3972, DE 20.08.98-PROC. Nº 138301/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA BARROS  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO 1.6 Pas/Automóvel JTN-2458

**PORTARIA Nº 3973, DE 20.08.98-PROC. Nº 138304/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: DORI EDSON DA COSTA MELO  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTM-2028

**PORTARIA Nº 3974, DE 20.08.98-PROC. Nº 138313/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/PÁLIO EDX Pas/Automóvel JTO-7157

**PORTARIA Nº 3975, DE 20.08.98-PROC. Nº 138354/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: OSCIMAR DA SILVA RIBEIRO  
Marca Tipo Placa  
GOL/GL Pas/Automóvel JTP-0408

**PORTARIA Nº 3976, DE 20.08.98-PROC. Nº 138360/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MANOEL JOSÉ BRITO MONTEIRO  
Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTB-1177

**PORTARIA Nº 3977, DE 20.08.98-PROC. Nº 138452/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ BARBOSA DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTA-0277

**PORTARIA Nº 3978, DE 20.08.98-PROC. Nº 138449/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ ARISTIDES DE SOUZA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW-8948

**PORTARIA Nº 3979, DE 20.08.98-PROC. Nº 138446/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO CESAR CARNEIRO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTT-9735

**PORTARIA Nº 3980, DE 20.08.98-PROC. Nº 138460/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOCEMIR DE JESUS PEREIRA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTB-5157

**PORTARIA Nº 3981, DE 20.08.98-PROC. Nº 138543/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: VALTER GOMES MARTINS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-3098

**PORTARIA Nº 3982, DE 20.08.98-PROC. Nº 138547/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO RINALDO PEREIRA DE ANDRADE  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL I Pas/Automóvel JTS-9358

PORTARIA Nº 3983, DE 20.08.98-PROC. Nº 138549/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ NARCISO DE FREITAS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN-3640

PORTARIA Nº 3984, DE 20.08.98-PROC. Nº 138551/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA SOBRAL  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTY-1778

PORTARIA Nº 3985, DE 20.08.98-PROC. Nº 138555/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BEZERRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTL-4798

PORTARIA Nº 3986, DE 20.08.98-PROC. Nº 138556/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: DAVIDSON JOSÉ SOARES QUEIROZ  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTA-6828

PORTARIA Nº 3988, DE 20.08.98-PROC. Nº 137506/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: GILMAR GUIMARÃES LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HUA-6787

PORTARIA Nº 3989, DE 20.08.98-PROC. Nº 137599/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA-4797

PORTARIA Nº 3990, DE 20.08.98-PROC. Nº 136273/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS ABRAÃO NASCIMENTO SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PÁLIO ED Pas/Automóvel JTS-2177

PORTARIA Nº 3987, DE 20.08.98-PROC. Nº 135140/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-6987

PORTARIA Nº 3988, DE 20.08.98-PROC. Nº 137506/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: GILMAR GUIMARÃES LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HUA-6787

PORTARIA Nº 3991, DE 20.08.98-PROC. Nº 139177/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: DEO BENEDITO NAZARENO DA SILVA LOBATO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD146068W5998986

PORTARIA Nº 3992, DE 20.08.98-PROC. Nº 139902/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-5457

PORTARIA Nº 3993, DE 20.08.98-PROC. Nº 139511/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: VALDERI JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-7478

PORTARIA Nº 3994, DE 20.08.98-PROC. Nº 139514/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ WELITON CAVALCANTE CALHOPE  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTI-4519

PORTARIA Nº 3995, DE 20.08.98-PROC. Nº 139515/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO HENRIQUE LIMA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTP-6038

PORTARIA Nº 3996, DE 20.08.98-PROC. Nº 139520/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ÉDSON GONÇALVES BECHIR  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTL-3638

PORTARIA Nº 3997, DE 20.08.98-PROC. Nº 139517/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: WILSON SOARES GOMES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTP-2939

PORTARIA Nº 3998, DE 20.08.98-PROC. Nº 139518/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO MILTON DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automóvel 9BGSD19ZXWC616303

PORTARIA Nº 3999, DE 20.08.98-PROC. Nº 139521/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: IRLAN CAMPOS BEZERRA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTO-8597

PORTARIA Nº 4000, DE 20.08.98-PROC. Nº 139506/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ CARLOS BARROS  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTI-5038

PORTARIA Nº 4001, DE 20.08.98-PROC. Nº 139507/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-2238

PORTARIA Nº 4002, DE 20.08.98-PROC. Nº 139528/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL VIEIRA TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTG-4808

PORTARIA Nº 4003, DE 20.08.98-PROC. Nº 139531/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS CAVALCANTE DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTI-4548

PORTARIA Nº 4004, DE 20.08.98-PROC. Nº 139532/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO FERREIRA MOURA SOBRINHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTS-4218

PORTARIA Nº 4005, DE 20.08.98-PROC. Nº 139536/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ALBERTO DA SILVA SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTU-8438

PORTARIA Nº 4006, DE 20.08.98-PROC. Nº 139538/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: GALDINO NAZARENO DO ESPÍRITO SANTO FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTV-8368

PORTARIA Nº 4007, DE 20.08.98-PROC. Nº 139540/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MESSIAS EMANUEL TEIXEIRA NEVES  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW VOYAGE Pas/Automóvel JTI-1598

PORTARIA Nº 4008, DE 20.08.98-PROC. Nº 139576/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO CARLOS BARBOSA NOGUEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JTM-0798

PORTARIA Nº 4009, DE 20.08.98-PROC. Nº 139542/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: PAULO SILAS PORTAL CHAVES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTM-4408

PORTARIA Nº 4010, DE 20.08.98-PROC. Nº 139546/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MARIA CÂMARA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel GTC-6397

PORTARIA Nº 4011, DE 20.08.98-PROC. Nº 139549/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ENILSON MARCOS DA SILVA LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTE-3617

PORTARIA Nº 4012, DE 20.08.98-PROC. Nº 139552/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIA DE SOUZA CARNEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTM-5828

PORTARIA Nº 4013, DE 20.08.98-PROC. Nº 139553/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: LUIZA MARTINS DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTY-7128

PORTARIA Nº 4014, DE 20.08.98-PROC. Nº 139557/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO PAULO MACIEL BARROSO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTP-9609

PORTARIA Nº 4015, DE 20.08.98-PROC. Nº 137581/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ORLANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTP-3557

PORTARIA Nº 4016, DE 20.08.98-PROC. Nº 140123/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ PAULO NASCIMENTO MATOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH-2038

PORTARIA Nº 4017, DE 20.08.98-PROC. Nº 140128/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/VOYAGE GLS Pas/Automóvel JTB-3329

PORTARIA Nº 4018, DE 20.08.98-PROC. Nº 140144/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO EUSTÁQUIO MELO SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel KBQ-0398

PORTARIA Nº 4019, DE 20.08.98-PROC. Nº 140139/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO ALVES BATISTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-1548

PORTARIA Nº 4020, DE 20.08.98-PROC. Nº 140149/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL PLUS Pas/Automóvel JTV-7188

PORTARIA Nº 4021, DE 20.08.98-PROC. Nº 140153/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MARIA ANTONIO GAMA DE MENEZES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZVVC713957

PORTARIA Nº 4022, DE 20.08.98-PROC. Nº 140156/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT066954

PORTARIA Nº 4023, DE 20.08.98-PROC. Nº 140163/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MARIA CELESTE FARIAS DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-0698

PORTARIA Nº 4024, DE 20.08.98-PROC. Nº 140167/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ARMANDO DE SOUZA TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTB-3847

PORTARIA Nº 4025, DE 20.08.98-PROC. Nº 140173/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ GOMES LOBATO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JUB-7530

PORTARIA Nº 4026, DE 20.08.98-PROC. Nº 140175/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ NARCISO DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-7308

PORTARIA Nº 4027, DE 24.08.98-PROC. Nº 140179/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ADERALDO DE PAIVA LOLA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/QUANTUM CL 1800I Pas/Automóvel JTN-3068

PORTARIA Nº 4028, DE 24.08.98-PROC. Nº 139950/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ HENRIQUE DE LIMA FERREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-5188

PORTARIA Nº 4029, DE 24.08.98-PROC. Nº 139952/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO PAULO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD FIESTA Pas/Automóvel JTV-6569

PORTARIA Nº 4030, DE 24.08.98-PROC. Nº 139953/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO AUGUSTO BELO VALENTE  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-5438

PORTARIA Nº 4033, DE 24.08.98-PROC. Nº 139965/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: DEUSINA MIRANDA ALENCAR NETO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT PALIO ED Pas/Automóvel JTW-8519

PORTARIA Nº 4034, DE 24.08.98-PROC. Nº 139971/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO MORAES DE CARVALHO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/MONZA SL Pas/Automóvel JTM-3858

PORTARIA Nº 4035, DE 24.08.98-PROC. Nº 139972/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MANUEL DESOUSA CAVALCANTE  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.6I GL Pas/Automóvel JTO-0318

PORTARIA Nº 4036, DE 24.08.98-PROC. Nº 139975/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO NERI DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTT-2029

PORTARIA Nº 4037, DE 24.08.98-PROC. Nº 139976/98/SEFA

Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: OSVALDO JOSÉ DE AGUIAR  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTO-6679

PORTARIA Nº 4038, DE 24.08.98-PROC. Nº 139981/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: ALBECI PEREIRA DE LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-0778

PORTARIA Nº 4039, DE 24.08.98-PROC. Nº 139998/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RIKER  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI GLS 1.8 Pas/Automóvel JTA-5308

PORTARIA Nº 4040, DE 24.08.98-PROC. Nº 140088/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL AUGUSTO PINTO BARROSO  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTO-5129

PORTARIA Nº 4041, DE 24.08.98-PROC. Nº 140090/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: AUGUSTO MENEZES SALES FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTO-2729

PORTARIA Nº 4042, DE 24.08.98-PROC. Nº 140092/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MINÉSIO PINHO DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTV-3009

PORTARIA Nº 4043, DE 24.08.98-PROC. Nº 140103/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: MILITINO ALVES DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP009020

PORTARIA Nº 4044, DE 24.08.98-PROC. Nº 140107/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP560132

PORTARIA Nº 4045, DE 24.08.98-PROC. Nº 140110/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: EDSON FELIX CAETANO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JWH-8698

PORTARIA Nº 4046, DE 24.08.98-PROC. Nº 140111/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTM-8148

PORTARIA Nº 4047, DE 24.08.98-PROC. Nº 140114/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: JOCIVANY MAGALHÃES MACIEL  
 Marca Tipo Placa  
 GM/OPALA COMODORO Pas/Automóvel JTN-1419

PORTARIA Nº 3849, DE 17.08.98-PROC. Nº 134677/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE BARBOSA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA-9138

PORTARIA Nº 4048, DE 24.08.98-PROC. Nº 140275/98/SEFA  
 Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: DIMAS LOPES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD-9759

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1.703/81, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido PROCEDENTE o julgamento de 1ª instância referente aos Autos de infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTAD.	CONTRIBUINTE	PROCESSO AINP	NO MÊS	ATÉ O MÊS
15.176.902-8	Esporte Magaz. Fab. Craques	1451/98	18785	
15.180.845-7	Maquifrio Com. Repres. Ltda	7646/97	18552	
15.144.959-7	Irmãos Rosas Ltda	7133/98	18548	
15.174.417-3	Tabosa Comércio Ltda	3184/97	16534	
15.143.760-2	Costa e Nery Ltda	0487/98	18675	
15.103.056-1	Melamazon S/A	7828/97	16591	
15.185.962-0	J. Rosa dos Santos	2944/97	15519	
15.172.668-0	Heloisa H. N. Camuri Nunes	3242/96	8777	

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1.703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
 DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA - MÊS JULHO 1998

CÓDIGO	TÍTULO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	CÓDIGO	TÍTULO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
4.0.0.00.00.00	RECEITAS	571.654.628,58	1.772.259.741,14	3.0.0.00.00.00	DESPESAS	211.717.782,46	1.210.618.605,88
4.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	184.795.308,60	1.301.523.402,71	3.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	154.550.442,12	913.449.479,86
4.1.1.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	73.364.252,61	484.843.613,59	3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.247.709,22	555.467.652,66
4.1.1.10.00.00	IMPOSTOS	72.412.121,76	478.959.301,99	3.3.1.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	970.196,03	6.513.924,60
4.1.1.12.00.00	IMP. S/PATRIM. RENDA	3.866.556,59	23.879.738,16	3.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.277.513,19	548.953.728,06
4.1.1.12.04.00	IMP. S/REND. PROV. Q. NATUREZ.		5.661,68	3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMA	16.962.959,11	112.518.696,04
4.1.1.12.05.00	IMP. S/PROPR. VEICULO AUTOMOT.	3.834.359,04	23.589.420,99	3.3.1.90.03.00	PENSÕES	3.933.721,01	26.223.914,19
4.1.1.12.07.00	IMP. S/TRANSM. C. MORTIS	32.197,55	284.655,49	3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	10.573.137,94	56.195.513,87
4.1.1.13.00.00	IMP. S/CIRCUL. MERC. SERVIÇOS	68.545.565,17	455.079.563,83	3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.561,96	2.681,96
4.1.1.20.00.00	TAXAS	952.130,85	5.884.311,60	3.3.1.90.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	1.706.508,98	10.625.745,20
4.1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.338.724,16	32.639.896,68	3.3.1.90.11.00	VENCIMENT. VANTAG. FIXAS - PESS. CIVIL	36.487.721,67	241.478.601,29
4.1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.279.169,49	12.667.320,16	3.3.1.90.12.00	VENCIMENT. VANTAG. FIXAS - PESS. MILITAR	4.992.051,79	36.743.774,68
4.1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	53,00	7.378,38	3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.064.221,77	9.751.775,95
4.1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	486.847,58	2.068.104,52	3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESS. CIVIL	7.085.279,16	32.790.066,00
4.1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.957.770,68	40.749.440,43	3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESS. MILITAR	3.299.657,98	16.199.183,25
4.1.7.00.00.00	TRANSF. CORRENTES	93.329.083,15	630.836.621,75	3.3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	6.504,70	30.144,57
4.1.7.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAL	1.673.667,44	9.120.936,35	3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	289.043,08	498.707,00
4.1.7.20.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	91.653.274,14	621.477.119,18	3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	874.144,04	5.894.924,06
4.1.7.21.00.00	TRANSF. DA UNIÃO	91.653.274,14	621.477.119,18	3.3.2.00.00.00	JUROS E ENC. DA DIVID. INTERNA	2.191.359,15	28.028.982,46
4.1.7.21.01.00	PARTICIP. NA RECEITA DA UNIÃO	49.980.036,26	425.493.088,28	3.3.3.00.00.00	JUROS E ENC. DA DIVID. EXTERNA	2.288.719,17	5.907.636,72
4.1.7.21.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	41.673.237,88	195.984.030,90	3.3.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.822.654,58	324.045.208,02
4.1.7.30.0000	TRANSF. INST. PRIVADAS		169.014,15	3.3.4.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	299.571,60	3.561.946,83
4.1.7.50.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	2.141,57	10.704,84	3.3.4.20.00.00	TRANSF. A UNIÃO	2.195,09	9.932,29
4.1.7.60.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO		58.847,23	3.3.4.40.00.00	TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	22.186.791,64	135.561.586,46
4.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.039.407,93	97.711.027,20	3.3.4.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	336.397,66	915.460,94
4.1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	880.710,63	3.298.040,20	3.3.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.997.698,59	183.996.281,50
4.1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.436.852,42	9.369.629,64	3.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.167.340,34	297.169.126,02
4.1.9.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	72.108,41	71.875.857,82	3.4.5.00.00.00	INVESTIMENTOS	48.629.867,17	148.509.206,66
4.1.9.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.649.736,47	13.167.499,54	3.4.5.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	9.566.903,96	32.242.093,37
4.2.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	386.955.756,88	471.374.275,29	3.4.5.40.00.00	TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	674.399,40	1.555.399,40
4.2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.782.404,34	31.890.888,68	3.4.5.50.00.00	TRANSF. P/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.229,34	52.513,66
4.2.1.10.00.00	OPERAÇ. DE CRÉD. INTERNAS	3.715.500,38	10.450.979,17	3.4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.383.334,47	114.659.200,23
4.2.1.20.00.00	OPERAÇ. DE CRÉD. EXTERNAS	5.066.903,96	21.439.909,51	3.4.5.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	18.016.840,33	35.559.485,60
4.2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	368.932.750,31	369.259.769,33	3.4.5.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	3.827.533,98	18.137.570,15
4.2.3.00.00.00	AMORTIZ. DE EMPRESTIMOS	210.988,46	1.349.205,61	3.4.5.90.92.00	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	447.633,92	1.772.078,51
4.2.4.00.00.00	TRANSF. DE CAPITAL	9.029.613,77	68.874.411,67	3.4.5.90.99.00	REGIME EXECUÇÃO ESPECIAL	16.091.326,24	59.190.065,97
4.2.4.20.00.00	TRANSF. INTERGOV. DA UNIÃO	9.029.613,77	68.874.411,67	3.4.6.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.169.373,00	120.891.834,46
4.2.4.21.01.00	PARTICIP. NA RECEITA DA UNIÃO	5.831.835,96	43.229.222,59	3.4.7.00.00.00	AMORTIZ. DA DIVID. INTERNA	1.526.746,17	21.947.763,24
4.2.4.21.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.197.777,81	25.645.189,08	3.4.8.00.00.00	AMORTIZ. DA DIVID. EXTERNA	841.354,00	5.820.321,66
4.9.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(96.436,90)	(637.936,86)				

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios- SIAFEM

ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.  
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES  
Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª RJ

SEFA - DERH Nº 122 DE 04.09.98  
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB  
COMISSÃO

PORTARIA nº. 0787 de 01.09.98 - Considerando o Item I dos Termos do Julgamento proferido nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 7.566/97/SEFA.  
DESIGNAR, os servidores CARMEM SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0450855-038, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5128161-018 e MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0123331-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades das servidoras CELY REGINA ALEXANDRE COSTA MAFRA e MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, na prática das irregularidades apontadas no documento supra citado.

PORTARIA Nº. 0788 DE 01.09.98 - PROT. Nº. 132.297 DE 12.08.98.  
DESIGNAR, os servidores ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570220-015, DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS, Agente Tributário, Matrícula nº. 5134471-016 e HILTON SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0374768-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1.079 DE 03.09.98 - P.V.S/Nº/98/7ª R.F.  
Nome: Luiz Otávio Penafort de Souza  
Nº de Diárias: 20  
Período: 10 a 30.09.98  
Objetivo: Executar Fiscalização em Profundidade relativa ao exercício de 1997 e anteriores não fiscalizados referente a Programação 98-01-0089, relativas à Firmas localizadas em Tucumã e São Felix do Xingu, com estabelecimentos centralizados em Ananindeua  
Local: Belém

PORTARIA Nº. 1.082 DE 03.09.98 - P.V Nº 24/98/UCE.

Nome: Maria Rute Tostes da Silva e Eliana Chaves Coelho  
Nº de Diárias: 05 para cada participante  
Período: 14 a 18.09.98  
Objetivo: Participarem da 91ª reunião da CONFAZ a ser realizada na cidade de Bonito - MS  
Local: Campo Grande

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 174 - Praça da Bandeira, no Município de Itaituba, de propriedade do Sr. Dirceu Santos Frederico Sobrinho, no valor mensal de R\$ 888,20 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, na cidade de Itaituba, com base no Parecer Jurídico nº 173/98, da Consultoria Jurídica da SEFA.  
Belém, 03 de agosto de 1998.

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/98/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Sr.ª Ana Maria Castro de Araújo Lucena.  
Objeto: O imóvel ora locado destina-se ao funcionamento da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Altamira, 10ª Região Fiscal.  
Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
Vigência: 01.09.98 à 31.08.99  
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349036.001  
Nota de Empenho nº: 98NE01824, de 26.08.98.  
Valor a empenhar para o exercício de 1998: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
Foro: Belém-Pa.  
Data da Assinatura: 01.09.98  
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes

CONTRATO Nº 025/98/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com intervenção da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção/Atualização e Consultoria (Pós Implantação) do Aplicativo SIAFEM.  
Valor Global Estimado: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)  
Vigência: 01.09.98 à 31.08.2000  
Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.03.007.0021.2158.349039.001  
Nota de Empenho nº: 98NE00929, de 01.09.98.  
Valor a empenhar para o exercício de 1998: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)  
Foro: Supremo Tribunal Federal  
Data da Assinatura: 01.09.98  
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

CONTRATO Nº 024/98/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Valdivino de Almeida Ramos.  
Objeto: O imóvel ora locado destina-se ao funcionamento da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Eldorado dos Carajás - Pa.  
Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
Vigência: 01.09.98 à 31.08.99  
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349036.001  
Nota de Empenho nº: 98NE01846, de 31.08.98.  
Valor a empenhar para o exercício de 1998: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
Foro: Belém-Pa.  
Data da Assinatura: 01.09.98  
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes



SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
AUTORIZAR A VIAJAR  
PORTARIA Nº 2683 DE 04.09.98

Nome da servidora: Heliana da Silva Jatene  
Matrícula nº: 5706661-042  
Cargo: Assessor  
Lotação: GT/DDO  
Local: Brasília/Rio de Janeiro  
Período: 10 a 15.09.98  
Motivo: Participar de reuniões na Escola Nacional de Administração Pública ENAP em Brasília e na Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro.

CONCEDER DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 2684 DE 04.09.98

Nome da servidora: Heliana da Silva Jatene  
Matrícula nº: 5706661-042  
Cargo: Assessor  
Lotação: GT/DDO  
Nº de diárias: 6 (seis)  
Local: Brasília/Rio de Janeiro  
Período: 10 a 15.09.98  
Motivo: Participar de reuniões na Escola Nacional de Administração Pública ENAP em Brasília e na Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 158 DE 31.08.98

Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias  
Nome do servidor: Dair do Rosário Modesto  
Matrícula nº: 0000396-016  
Cargo: Agente de PORTARIA  
Lotação: Divisão de Administração de Serviços  
Período: 18.08 a 01.09.98

PORTARIA Nº 159 DE 01.09.98

Nº de dias da licença: 21 (vinte e um) dias, em prorrogação  
Nome do servidor: Francisco Ferreira da Silva  
Matrícula nº: 0000680-012  
Cargo: Mecanógrafo  
Lotação: Divisão de Administração de Serviços  
Período: 29.08 a 18.09.98

PORTARIA Nº 160 DE 03.09.98

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias, em prorrogação  
Nome do servidor: Maria do Socorro Costa Souza  
Matrícula nº: 0001783-014  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: Seção de Inativos  
Período: 01.08 a 29.09.98

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 161 DE 03.09.98

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: José Pires de Araújo  
Matrícula nº: 0000930-017  
Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos  
Período: 18.08 a 16.10.98  
Triênio: 31.01.81 a 31.01.84.  
LAURINDA COELHO FRANCO  
Diretora do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 1102 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, § 1º, inciso VI, 114, § 2º, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA NONATA SOUZA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0321826-023, no cargo de Orientador Educacional código, GEP-M-EE-402-EE2, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1105 DE 07 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MAXIMIANA DE SOUSA ATAÍDE, Mat. nº 0219576-015, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1361 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NÉRCIA ALVES DA SILVA, Mat. nº 0222089-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1363 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NILDA LEMOS DA SILVA, Mat. nº 0338702-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1374 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, INEZILA MONTEIRO DA SILVA, Mat. nº 0505420-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1380 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, PASCOAL REGIS BATISTA, Mat. nº 2037220-010, na função de Auxiliar de Campo, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1385 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JORGE NUNES DE OLIVEIRA, Mat. nº 2042550-016, na função de Cozinheiro, Nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1390 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ZABIRA AMORIM DE MIRANDA, Mat. nº 0237760-014, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1394 DE 27 DE MAIO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ONELIA SOUZA DOS SANTOS, Mat. nº 0536237-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

PORTARIA Nº 1397 DE 01 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 33, inciso III, 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114 § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, JACIRA MARQUES PORTILHO, Mat. nº 0338761-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-

E.E. Dr. Freitas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1418 DE 01 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EDMUNDO MODESTO SIQUEIRA DE CASTRO, Mat. nº 2031833-013, na função de Topógrafo, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1422 DE 01 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, GILDO BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 3276554-018, na função de Mecânico de Equipamento Leve, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1475 DE 02 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARCILIA GONÇALVES GATO, Mat. nº 0245550-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oriximiná.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1476 DE 02 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, Mat. nº 0307327-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1505 DE 03 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOSEFA BARBOSA, Mat. nº 0320439-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1510 DE 03 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LEONOR NAZARÉ LIMA VIEIRA, Mat. nº 0336580-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Escola Estadual Rodrigues Pinagé.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1568 DE 05 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELMA DE ALBUQUERQUE BATISTA, Mat. nº 0251828-012, no cargo de

Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1609 DE 08 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA LOBO DE LIMA, Mat. nº 2031094-015, na função de Pintor, Nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1666 DE 12 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.33, inciso III, 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELIZABETH DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO, Mat. nº 0400939-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Veríssimo".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1716 DE 22 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARTINHO DE SOUSA MONTEIRO, Mat. nº 0013900-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1722 DE 22 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LAZARO DO NASCIMENTO BEZERRA, Mat. nº 2045974-013, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1755 DE 22 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/86, MARIA JOSÉ BRITO DO ESPIRITO SANTO, Mat. nº 0214159-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuça.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1781 DE 23 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, EDITE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Mat. nº 0426733-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1783 DE 23 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/86, INACIA DA COSTA DIAS, Mat. nº 0214574-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1448 DE 29 DE MAIO DE 1998.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ZAIRA PACHECO GOUVEIA, Mat. nº 0217573-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muaná.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1961 DE 06 DE JULHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA SEBASTIANA GONÇALVES NASCIMENTO, Mat. nº 0397911-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.621 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 2655 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Tenente-Coronel PM RG 6290 - LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, MF 3381560-014, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.



SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**PORTARIA Nº 845/98-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 56163/97-CAPITAL.  
RESOLVE:  
Fazer este ADITAMENTO à Portaria nº 836/98-GS de 19.08.98, publicada no D.O.E. nº 28785 de 24.08.98, designando para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a que se refere a mencionada Portaria, a servidora NAZIRA SOARES LABAD, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, em decorrência da mesma estar presidindo diversos Inquéritos.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 24 de agosto de 1998.  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 847/98-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 121119/98-E.E. 1º e 2º G. "Des. Osvaldo B. de Farias - São Caetano de Odivelas.  
RESOLVE:  
Designar as servidoras Rosângela Wanzeller Siqueira, Antonieta Monteiro Loureiro e Simone Mariano Boechat, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos relatados no referido Processo.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 1998.  
ROSINEI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 852/98-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, AURICÉLIA



TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MEDEIROS DAS NEVES e ANTONIO RUI GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 050/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e MARIA CELESTE ALVES LIMA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 853/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLV E:

Art. 1º - Designar MARIA CELESTE ALVES LIMA, AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES e ANTONIO RUI GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 854/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLV E:

Art. 1º - Designar SILVIO PEREIRA FERREIRA, ANTONIA LEDA JOVENTINO DE FRANCO e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 0051/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 855/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLV E:

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MOTA DE MIRANDA e LÚCIA MARIA MORA DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 120/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 873/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o TERMO DE CESSÃO em comodato nº 229/98 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jacundá, onde cede sem ônus para o Estado 12 (doze) salas de aula pertencentes a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ribeiro de Souza situado a Av. Pinto Silva, s/n Centro Administrativo, Município de Jacundá. Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª a 4ª etapas.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Fica caracterizado como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Teotônio Apinagés", 12 (doze) salas de aula pertencentes a Escola Municipal "Raimundo Ribeiro de Souza", sediada no Município de Jacundá.

Artigo 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior funcionará com o Ensino Supletivo a nível de 3ª e 4ª etapas.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos do Anexo, deverá ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do anexo em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 874/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. Nº 11/98-E.E. Ensino Fundamental "Oswaldo Cruz" Município de Capitão Poço.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª Etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Oswaldo Cruz", sediada no Município de Capitão Poço.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 875/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o convênio nº 062/98 de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, que cede o espaço em suas instalações para funcionamento do Projeto Telecurso 2000;

Considerando ainda, a necessidade de proporcionar aos servidores da referida instituição; conclusão de estudos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Autorizada o funcionamento de teleaulas do Projeto Telecurso 2000 em nível de Ensino Fundamental e Médio nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior as teleaulas funcionarão como Anexo do Centro de Estudos Supletivos Prof. Luis Otávio Pereira/CES/DESU.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos do referido curso, deverão ser assinados e expedidos pelo CES/DESU.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 876/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o convênio nº 039/98 de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Empresa Pública Ofir Loyola, que cede espaço em suas instalações para funcionamento do Projeto Telecurso 2000;

Considerando ainda, a necessidade de proporcionar aos servidores da referida empresa; conclusão de estudos em nível de Ensino Fundamental.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Autorizar o funcionamento de 02 (duas) teleaulas do Projeto Telecurso 2000 em nível de Ensino Fundamental, nas instalações da Empresa Pública Ofir Loyola.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior as teleaulas funcionarão como Anexo do Centro de Estudos Supletivos Prof. Luis Otávio Pereira/CES/DESU.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos do referido curso, deverão ser assinados e expedidos pelo CES/DESU.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 877/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o convênio nº 038/98 de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, que cede o espaço em suas instalações da Academia de Polícia Civil do Pará/ACADEPOL, para funcionamento do Projeto Telecurso 2000;

Considerando ainda, a necessidade de proporcionar aos servidores da referida instituição; conclusão de estudos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Autorizar o funcionamento de teleaulas do Projeto Telecurso 2000 em nível de Ensino Fundamental e Médio nas instalações da Academia de Polícia Civil do Pará/ACADEPOL.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior as teleaulas funcionarão como Anexo do Centro de Estudos Supletivos Prof. Luis Otávio Pereira/CES/DESU.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos do referido curso, deverão ser assinados e expedidos pelo CES/DESU.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 872/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 1ª a 4ª séries, nas Escolas da Zona Rural no Município de ÓBIDOS. Considerando que as Escolas não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

RESOLV E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Veríssimo" as Escolas Estaduais, sediadas na Zona Rural do Município de ÓBIDOS, cuja a relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos do referido curso, deverão ser assinados e expedidos pelo CES/DESU.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 870/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 110705/96, 171208/97 e 28637/98 - EE. PAES DE CARVALHO.

RESOLV E:  
Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03.09.98

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 871/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.509/97-DESP/DERH/SEDUC.

RESOLV E:  
Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03.09.98

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 882/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.489/97-EEPG. Dr. MAROJA NETO

RESOLV E:  
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão De Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03.09.98

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 883/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 28.162/97-DAE.

RESOLV E:  
Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03.09.98

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 884/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 124.331/96-CAPITAL.

RESOLV E:  
Designar os servidores SIMONE MARIANO BOECHAT, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 885/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 99.359/98-4 URE - MARABÁ.

RESOLV E:  
Designar os servidores SIMONE MARIANO BOECHAT, SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 886/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 63.084/96-CAPITAL.

RESOLV E:  
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 887/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 55.579/97-CAPITAL.

RESOLV E:  
Designar os servidores MARIA DA GRAÇA BORGES e ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº 888/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15.651/97/12.759/95. RESOLV E:

Designar os servidores SIMONE MARIANO BOECHAT, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, para sob a presidência da

primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA Nº 889/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 112.850/98-CAPITAL.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e MARIA VIRGINIA GRIMWOOD, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 890/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 171.554/97-ABAETETUBA.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 891/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 124.992/98-5ª URE-SANTARÉM.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 892/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 69.040/98-TUCUMÃ.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores DIVANIRA ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 893/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 104.844/96-SABER.ser.de Atend. BÁSICO EM REABILITAÇÃO.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 894/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 138401/98-DEAE-CAPITAL.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 02 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 895/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 69.498/96-COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 02 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 896/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 99.346/98-4ª URE - MARABÁ.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 897/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 99.355/96-MARABÁ.  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compõem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 03 de setembro de 1998.**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 Secretário de Estado de Educação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**TERMO DE DISTRATO**  
**CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO**

**PARTES:**

- CONTRATANTE: SEDUC

- CONTRATADO: IEDA MARIA GOMES SANTIAGO

DATA: A PARTIR DE 02.09.98

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELICIANO RODRIGUES/SÃO JOÃO DA PONTA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.726 DE 01.06.98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**PORTARIA Nº 0749-B/98 - DAPE DE 03.09.98**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;**  
 CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 137 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24 DE JANEIRO DE 1994, BEM COMO O DISPOSTO NOS DECRETOS Nºs 2.538 DE MAIO DE 1994, E 2.608 DE 22 DE JUNHO DE 1994, QUE REGULAMENTAM A REGRA JURÍDICA SUPRAMENCIONADA;  
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 132.403/98;  
 CONSIDERANDO AINDA A NECESSIDADE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, FUNCIONAR EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA;  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR LUIS EDUARDO GOMES PINHEIRO, MATRICULA Nº 5225159-014, SERVENTE, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE MOTORISTA NESTA SECRETARIA, EM PERCENTUAL FIXADO NO REFERIDO ATO REGULAMENTAR, A CONTAR DE 03.09.98**  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESIGNAR****PORTARIA Nº 11808/98 DE 02.09.98**

NOME: JACIMARA BORGES DA SILVA DAMASCENO  
 MATRICULA: 5137080/025  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF GUAJARINA M SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 11809/98 DE 02.09.98**

NOME: IDALGISA HÁBE MENDES  
 MATRICULA: 0419257/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.98

**PORTARIA Nº 11856/98 DE 03.09.98**

NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO  
 MATRICULA: 0517399/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DR GASPAS VIANA/ ANANNINDEUA  
 NIVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 11599/016**

NOME: EDILENE RIBEIRO MONTEIRO  
 MATRICULA: 0735948/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE ANTONIO GONDIM LINS/ ANANNINDEUA  
 NIVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.98

**PORTARIA Nº 11810/98 DE 02.09.98**

NOME: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA  
 MATRICULA: 0254878.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ARISTIDE STA. ROSA/INHANG  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.98

**PORTARIA Nº 11533/98 DE 01.09.98**

NOME: ENILDA PINTO FANJAS  
 MATRICULA: 5655374.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SILVIO NASCIEMNTO/ STA IZABEL DO PARÁ  
 NIVEL: GD: (DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.98, ATÉ ULT. DELIB.

**PORTARIA Nº 11850/98 DE 03.09.98**

NOME: MARIA JOSE SANTOS COSTA  
 MATRICULA: 0597090.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. NEGRÃO/ABAETETUBA  
 NIVEL: GD: (ICE DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIB.

**MANDAR SERVIR****PORTARIA Nº 11834/98 DE 02.09.98**

NOME: PEDRO FERREIRA NEVES  
 MATRICULA: 0329703/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/SEDUC/BELÉM  
 MANDAR SERVIR, NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA, NO PERÍODO DE 02.09.98 A 30.11.98

**MANDAR SERVIR (GD,FG)****PORTARIA Nº 11598/98 DE 03.09.98**

NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO  
 MATRICULA: 5087147/026  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE C DE BARROS/BELÉM  
 NIVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 11714/98 DE 02.09.98**

NOME: BENEDITA DO SOCORRO AMORIM  
 MATRICULA: 5220467.028  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. RUI PARANATINGA/ BELEM  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.98, ATÉ ULT. DELIB

**PORTARIA Nº 11854/98 DE 03.09.98**

NOME: MARIA COSME LUCAS MENDES AZEVEDO  
 MATRICULA: 5611733.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DA GLORIA/JACUNDA  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIB.

**PORTARIA Nº 11851/98 DE 03.09.98**

NOME: MARLUCE OSCAR DE SILVA  
 MATRICULA: 530044.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. H. SOUSA/MARABÁ  
 NIVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIB.

**PORTARIA Nº 11853/98 DE 03.09.98**

NOME: MARIA BENEDITA PRAZERES DA SILVA  
 MATRICULA: 5298121.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA  
 NIVEL: FG: 03 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.98, ATÉ ULT. DELIB.

**DISPENSAR****PORTARIA Nº 11751/98 DE 02.09.98**

NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA  
 MATRICULA: 6312764.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CENTRO DE EST.SUPLET/XINGUARA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº 11855/98 DE 03.09.98**

NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO  
 MATRICULA 0517399/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC ASS DOS MORADORES DO JARRES JADERLAR/BELÉM  
 TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

**PORTARIA Nº 11531/98 DE 01.09.98**

NOME: MARTA LUCIA LIMA RAMOS  
 MATRICULA: 0684201.023  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA  
 TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

**PORTARIA Nº 11532/98 DE 01.09.98**

NOME: CLARICE MARIA DE NAZARE DOS SANTOS  
 MATRICULA 5068800.025  
 CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOLAR/EE. SILVIO NASCIEMNTO/ STA. IZABEL DO APRA  
 TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

**DISPENSAR DO PONTO****PORTARIA Nº 11679/98 DE 01.09.98**

NOME: DILSE LEA TRINDADE DE MORAES  
 MATRICULA: 0401668.023  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPART. DE ENS. 1 GRAU/BL  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ENS. DO PORTUGUES, NA PUC/MG  
 PERÍODO: 25.06.98 A 30.06.98, O PARTICIPANTE DEVERA APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADO O COMPROVANTE DE FREQUENCIA, PARA FINS DE CONTROLE

**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)****PORTARIA Nº 11601/98 DE 01.09.98**

NOME: ANA MARIA AMARAL PAULA  
 MATRICULA: 0558168/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE DR ANTONIO T GUEIROS/ ANANNINDEUA

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: P/ PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA  
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE CASTANHAL  
PERÍODO: 01.08.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 11709/98 DE 02.09.98

NOME: JOSÉ HAYLSON OLIVEIRA ABREU  
MATRICULA: 5739950.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. SCOTT/MÃE DO RIO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM GEOGRAFIA, 7ª ETAPA  
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 11708/98 DE 02.09.98

NOME: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5740002.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. MARINO CONTE/MÃE DO RIO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA 7ª ETAPA  
LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.08.98 A 15.08.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0756-B/98 DE 03.09.98

NOME: IONE LIMA PINA  
MATRICULA: 5054168/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE A MONTENEGRO/BELÉM  
RETIFICAR A PORT. Nº 244/98 DE 09.01.98, QUE DISPENSOU, A PEDIDO, A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETOR, O A PARTIR DE 09.01.98 PARA 25.02.98+

PORTARIA Nº 735-B/98 DE 01.09.98

NOME: LOURENÇO SILVA GONZAGA  
MATRICULA: 0220973.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE. F. RODRIGUES/SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
RETIFICAR A PORT. S525/97 DE 06.08.97, QUE DISPENSOU, A PARTIR DE 06.08.97 PARA 08.10.97

PORTARIA Nº 0699-B/98 DE 01.09.98

NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0543896.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. DE JESUS SILVA/ACARA  
RETIFICAR A PORT. 4825/86 DE 01.07.86, QUE CONC. LIC. SAÚDE, O PERÍODO DE 24.04.86 A 23.05.86 (030) DIAS PARA 01.05.86 A 23.05.86 (22) DIAS

PORTARIA Nº 11525/98 DE 31.08.98

NOME: VITOR MANOEL CASTRO BARBOSA  
MATRICULA: 6034721.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR  
RETIFICAR A PORT. 8878/98 DE 07.07.98 QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERÍODO DE 01.06.98 A 29.08.98 (090) DIAS PARA 04.06.98 A 29.08.98 (007) DIAS

PORTARIA Nº 747-B/98 DE 31.08.98

NOME: ELIAS LEOPOLDO SERIQUÉ  
MATRICULA: 0191612.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELEM  
RETIFICAR A PORT. COL Nº 14075/91 DE 03.12.91, DE FERIAS O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF AO PERÍODO DE 02.01.92 A 31.01.92

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0757-B/98 DE 01.12.98

NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0730971.018  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSISST.TEC/ DIPAG/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 10775/98 DE 13.08.98. QUE DESIG PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, DURANTE O IMPED. DO TITULAR

PORTARIA Nº 11524/98 DE 31.08.98

NOME: WANDA MARIA RABELO DA COSTA  
MATRICULA: 0195812.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 2124/92 DE 26.02.92, QUE CONC. 021 DIAS DE LIC. SAÚDE NO PERÍODO DE 28.11.98 A 18.12.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11540/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: LEILA DA COSTA PAIXÃO  
MATRICULA: 0688274/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC APAE/CASTANHAL  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98 / 30.11.98 A 28.01.98  
TRIÊNIO: 04.04.86 A 03.04.89 / 04.04.89 A 03.04.92

PORTARIA Nº 11552/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JULIANA LINA DA SILVA  
MATRICULA: 0267880.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. EZERIEL MATOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 24.04.95 A 23.04.98

PORTARIA Nº 11551/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: VITORIA DE NAZARE DIAS LIMA  
MATRICULA: 0368300.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98/31.10.98 A 29.12.98  
TRIÊNIO: 05.06.84 A 04.06.89/05.06.90 A 04.06.93

PORTARIA Nº 11550/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: NADIR DE SOUSA MORAIS MONTEIRO  
MATRICULA: 0409367.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. STO ANTONIO/ ALENQUER  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 23.05.95 A 22.05.98

PORTARIA Nº 11549/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ZILDA ROCHA REGO  
MATRICULA: 0268917.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. E DE MATOS/ SANTARÉM  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 22.03.95 A 21.03.98

PORTARIA Nº 11548/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: IZABEL AMRIA DE JESUS PESSOA  
MATRICULA: 0255769.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. ANTONIO MACHADO/TERRA SANTA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 20.05.91 A 19.05.94

PORTARIA Nº 11555/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0513750.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MAG. BARATA/ STA. MA. DO PA  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIÊNIO: 28.06.97 A 27.06.90

PORTARIA Nº 11554/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ARLENE FERRIRA NOGUEIRA  
MATRICULA: 0246530.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PROF. ASSUNÇÃO/ORIXIMINA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 17.03.92 A 16.03.95

PORTARIA Nº 11553/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LAIZE DO SOCORRO ARAUJO  
MATRICULA: 0513989.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG. BARATA/STA. MARIA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 04.08.93 A 03.08.96

PORTARIA Nº 11547/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MANOEL DE JESUS ROSA  
MATRICULA: 0474517.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. PE. EURICO/ VITORIA DO XINGU  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 18.06.85 A 17.06.88

PORTARIA Nº 11546/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIDALVA DA SILVA XAVIER  
MATRICULA: 0585530.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA Nº 11545/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA SARMENTO  
MATRICULA: 0304778.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEDRO A CABRAL/SANTARÉM  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIÊNIO: 09.06.93 A 08.06.96

PORTARIA Nº 11544/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LUIZ DE SENA LIMA  
MATRICULA: 0266221.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. R. HENNINGTON/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 24.04.93 A 23.04.96

PORTARIA Nº 11543/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALOMÃO  
MATRICULA: 0519790.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA MARIA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 12.05.86 A 11.05.89

PORTARIA Nº 11542/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: FERENANDA LUCIA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0477745.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA  
PERÍODO: 14.09.98 A 12.11.98/13.11.98 A 11.01.99  
TRIÊNIO: 08.06.91 A 07.06.94/08.06.94 A 07.06.97

PORTARIA Nº 11541/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0474738.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. ANTONO LINS/ ALTAMIRA  
PERÍODO: 16.09.98 A 14.11.98  
TRIÊNIO: 04.06.95 A 03.06.98

PORTARIA Nº 11537/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: EVANI FLORIANO DA SILVA

MATRICULA: 0458260.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MELVIN JONES/ URUARA  
PERÍODO: 05.10.98 A 03.12.98  
TRIÊNIO: 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº 11539/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANA LUCIA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0513121.012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. SEVERINO B. SOUZA/STA. MARIA  
PERÍODO: 07.10.98 A 05.12.98  
TRIÊNIO: 06.06.92 A 05.06.95

PORTARIA Nº 11538/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO  
MATRICULA: 0585467.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. PREF. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 30.04.95 A 29.04.98

PORTARIA Nº 11651/98 DE 31.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ZELIA REZENDE VAZ  
MATRICULA: 0516511.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEQ. POLEGAR/ MARABA  
PERÍODO: 14.09.98 A 12.11.98  
TRIÊNIO: 11.04.92 A 10.04.95

PORTARIA Nº 11652/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ANTONIO SILVA NETO  
MATRICULA: 0275670.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ 4 URE DE MARABÁ  
PERÍODO: 14.09.98 A 12.11.98/13.11.98 A 11.01.99  
TRIÊNIO: 11.06.87 A 10.06.90/11.06.90 A 10.06.93

PORTARIA Nº 11653/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA QUINTINA GOMES LIMA  
MATRICULA: 0274771.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. AUGUSTO BASTOS/MARABA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98/31.10.98 A 29.12.98  
TRIÊNIO: 16.07.86 A 15.07.89/16.07.89 A 15.07.92

PORTARIA Nº 11657/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAMANO DOS SANTOS SOUSA  
MATRICULA: 0428507.013  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. A ADOLFO/ VISEU  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 28.06.92 A 27.06.95

PORTARIA Nº 11658/98 DE 01.08.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: VERA LUCIA MOURA SOUSA  
MATRICULA: 0288110.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARTINHO DA SILVEIRA/MARABA  
PERÍODO: 14.09.98 A 12.11.98  
TRIÊNIO: 29.04.95 A 28.04.98

PORTARIA Nº 1656/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIA MELO DE AMORIM  
MATRICULA: 051161.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MANOEL J. GARCIA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.11.98 A 30.12.98  
TRIÊNIO: 14.05.87 A 13.05.90

PORTARIA Nº 11655/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JARDELINA DA SILVA CARVALHO  
MATRICULA: 0551732.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS  
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.98  
TRIÊNIO: 24.03.82 A 23.03.85

PORTARIA Nº 11654/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA GEORGETE DE SOUZA BRITO  
MATRICULA: 0210129.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEQ. CRISTO/SÃO D. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98/31.10.98 A 29.12.98  
TRIÊNIO: 09.05.84 A 08.05.87/09.05.87 A 08.05.90

PORTARIA Nº 11650/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA  
MATRICULA: 0666211.011  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PAULO FREIRE/ MARABA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98/30.11.98 A 29.01.99  
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94/13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 11649/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA BAIA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0276170.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. NAZARE BARBOSA/ MARABA  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 08.06.95 A 07.06.98

PORTARIA Nº 11648/98 DE 01.09.98

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DORALICE MONTEIRO

MATRICULA: 0274402.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. S.FELIX/MARABA  
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98/31.10.98 A 29.12.98  
TRIENIO: 01.05.85 A 30.04.88/01.05.88 A 30.04.91

PORTARIA N° 11647/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0274461.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. IDA VALMONT/MARABA  
PERIODO: 01.09.90 A 30.10.98  
TRIENIO: 23.07.90 A 22.07.93

PORTARIA N° 11645/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 120  
NOME: INES PEREIRA SILVA  
MATRICULA: 0784982.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. STA. ROSA/MARABA  
PERIODO: 14.09.98 A 12.11.98/13.11.98 A 11.01.99  
TRIENIO: 16.06.86 A 15.06.89/16.06.89 A 15.06.92

PORTARIA N° 11646/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: CANDIDA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0210390.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MA. CORREA DANTAS/SÃO D. DO ARAGUAIA  
PERIODO: 08.09.98 A 06.11.98  
TRIENIO: 12.06.90 A 11.06.93

PORTARIA N° 11504/98 DE 31.08.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: HELENA CAXIADO DE CARVALHO  
MATRICULA: 0352926.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIENIO: 19.04.88 A 18.04.91

PORTARIA N° 11682/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 120  
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA  
MATRICULA: 0383899.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DEPART. DE INFORM E EDUCAÇÃO/BELEM  
PERIODO: 28.09.98 A 26.11.98/27.11.98 A 25.01.99  
TRIENIO: 14.05.88 A 13.05.91/14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA N° 11683/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: JOSE CARLOS DOCE DIAS  
MATRICULA: 0303470.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DEPART. DE ENS. SUPLET/BL  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 16.03.95 A 15.03.98

PORTARIA N° 11659/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: IVONICE DE FREITAS PEREIRA  
MATRICULA: 0280038.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. GASPARIANA/MARABA  
PERIODO: 21.09.98 A 19.11.98  
TRIENIO: 10.05.95 A 09.05.98

PORTARIA N° 11644/98 DE 01.09.98

N° DE DIAS: 060  
NOME: JOANA PEREIRA DE SOUSA  
MATRICULA: 0429589.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 10.04.94 A 17.04.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA N° 11523/98 DE 01.09.98

NOME: LYCIA MARIA JOSÉ DE ALCANTARA CARVALHO  
MATRICULA: 544048.020  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/DIV. DE INSPEÇÃO/BELEM  
PERIODO: 03.08.98 A 30.11.98

PORTARIA N° 363/98 DE 20.07.98

NOME: MARIDALVA DO SOCORRO SANTANA DA SILVA  
MATRICULA: 5334408.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JESUINA MELO/BRAGANÇA  
PERIODO: 29.06.98 A 26.10.98

PORTARIA N° 259/98 DE 30.07.98

NOME: LAUCIRIA COSTA DOS SANTOS  
MATRICULA: 6036694.028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA  
PERIODO: 13.04.98 A 10.08.98

PORTARIA N° 276/98 DE 09.07.98

NOME: LUCINEA DA SILVA RIBEIRO  
MATRICULA: 504224.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA  
PERIODO: 19.01.98 A 18.05.98

PORTARIA N° 013/98 DE 13.08.98

NOME: DEUSARINA ESTUMANO DO ESPIRITO SANTO  
MATRICULA: 6012094.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAPITEUA/CAMETA  
PERIODO: 10.08.98 A 07.12.98

PORTARIA N° 009/98 DE 16.06.98

NOME: JACIRA CURSINO POMPEU  
MATRICULA: 6012086.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GEN. OSORIO/CAMETA  
PERIODO: 05.05.98 A 01.09.98

PORTARIA N° 246/98 DE 15.06.98  
NOME: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA  
MATRICULA: 0511927.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA  
PERIODO: 04.05.98 A 31.08.98

PORTARIA N° 014/98 DE 17.08.98

NOME: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 0552534.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. STA. MARIA/CAEMTA  
PERIODO: 10.08.98 A 07.12.98

PORTARIA N° 11749/98 DE 02.09.98

NOME: MARQUIVIA CORREA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 5688159.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MENINO DEUS/MARITUBA  
PERIODO: 06.08.98 A 03.12.98

PORTARIA N° 11748/98 DE 02.09.98

NOME: LINITA CARMO OLIVEIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 5784298.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. NSA SRA DA PAZ/MARITUBA  
PERIODO: 22.07.98 A 18.11.98

PORTARIA N° 11750/98 DE 02.09.98

NOME: ROCILDA ROSA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0648752.030  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. V. MARIA VARI/CAP. POÇO  
PERIODO: 01.08.98 A 28.11.98

PORTARIA N° 11812/98 DE 02.09.98

NOME: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA  
MATRICULA: 5498120.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SÃO SEBASTIÃO/BELEM  
PERIODO: 21.07.98 A 17.11.98

PORTARIA N° 11806/98 DE 02.09.98

NOME: ANA CLAUDIA QUINTAS DA CUNHA  
MATRICULA: 5624169.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE Progr. EDUC./BELEM  
PERIODO: 16.07.98 A 12.11.98

PORTARIA N° 11805/98 DE 03.09.98

NOME: ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5285674.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/COMISS. DE LICITAÇÃO/BELEM  
PERIODO: 20.06.98 A 17.10.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 393/98 DE 20.07.98

NOME: DOMINGAS RIBAMAR REIS MENDONÇA  
MATRICULA: 0428515.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRIA  
PERIODO: 05.06.98 A 04.07.98

PORTARIA N° 010/98 DE 19.08.98

NOME: ANA MARIA RODRIGUES MACHADO  
MATRICULA: 5059615.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. PASSARINHO/BAIÃO  
PERIODO: 06.08.98 A 04.09.98

PORTARIA N° 11685/98 DE 01.09.98

NOME: MARILDA PINHEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 5246563.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. MIGUEL BITAR/BREVES  
PERIODO: 18.08.98 A 16.09.98

PORTARIA N° 11687/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0569682.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. DA SILVA/SOURE  
PERIODO: 03.08.98 A 03.09.98

PORTARIA N° 11686/98 DE 01.09.98

NOME: CIPRIANO BANDEIRA DE MATOS  
MATRICULA: 5461758.012  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PRO. MULHER/TUCUMA  
PERIODO: 01.07.98 A 03.08.98

PORTARIA N° 11604/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA JOSÉ DE PAULA PANTOJA  
MATRICULA: 0554260.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E. DE SOUZA/BREVES  
PERIODO: 05.08.98 A 25.09.98

PORTARIA N° 11603/98 DE 01.09.98

NOME: JOÃO CLAUDIO BARRA DELGADO  
MATRICULA: 0448524.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PTE DU'TRA/BARCARENA  
PERIODO: 03.02.98 A 19.02.98

PORTARIA N° 11510/98 DE 31.08.98

NOME: SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA  
MATRICULA: 0191426.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO  
PERIODO: 28.07.98 A 04.08.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 11643/98 DE 01.09.98

NOME: SILVIA LIZ SCHUSTFRESCHITZ CARDOSO  
MATRICULA: 0582514.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELEM  
PERIODO: 12.07.98 A 09.09.98

PORTARIA N° 11511/98 DE 31.08.98

NOME: SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRICULA: 019426.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO/BELEM  
PERIODO: 05.08.98 A 19.08.98

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA N° 11680/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERNAZ CRUZ  
MATRICULA: 5264901.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98 ITEM I DE 02.09.98 A 03.09.98, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA N° 11681/98 DE 01.09.98

NOME: LUCIA MARIA FEIO IGREJA  
MATRICULA: 0198420.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/PROJ. VALE TRANSPORTE/BELEM  
PERIODO: 20.07.98 A 18.08.98 ITEM I E DE 19.08.98 A 20.08.98, ITEM II DO REF. ARTIGO

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 11149/98 DE 24.08.98

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N° 11473/98 DE 28.08.98

PERIODO: 06.07.98 A 04.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERV/BELEM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 11641/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA DAS NEVES  
MATRICULA: 6304982/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/INT M° DE MATIAS/ALTAMIRA  
PERIODO: 22.06.98 A 20.08.98

PORTARIA N° 11713/98 DE 02.09.98

NOME: ADELINA ALVES DE SOUZA  
MATRICULA: 5467918/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 14 DE ABRIL/BELÉM  
PERIODO: 14.08.98 A 02.09.98

PORTARIA N° 11712/98 DE 02.09.98

NOME: CARMEN DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA  
MATRICULA: 0535400/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR DE ICOARACI  
PERIODO: 10.08.98 A 31.08.98

PORTARIA N° 11688/98 DE 01.09.98

NOME: HELENA SOUZA DA SILVA  
MATRICULA: 0733415/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OUTEIRO/DISTR ICOARACI  
PERIODO: 03.08.98 A 16.09.98

PORTARIA N° 11689/98

NOME: RAIMUNDO JOSUEL DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0453900/012  
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE PORTARIA/EE RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERIODO: 14.08.98 A 30.09.98

PORTARIA N° 11691/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA JANDIRA DOS PASSOS PENA  
MATRICULA: 5221188/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC PROF V LIBONATI/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 07.08.98

PORTARIA N° 11692/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS RAMOS  
MATRICULA: 0446106/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 15.09.98

PORTARIA N° 11694/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA DELFINA COELHO LACERDA  
MATRICULA: 5212804/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF ZULIMA V DIAS/ANANINDEUA  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA N° 11695/98 DE 01.09.98

NOME: MARIA ADALDINA ALVES TOBIAS  
MATRICULA: 0295922/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC R GATORNO/BELÉM  
PERIODO: 07.08.98 A 05.09.98

PORTARIA N° 11696/98 DE 01.09.98

NOME: LAURA MARIA SOEIRO FERREIRA  
MATRICULA: 0452939/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC DOS AMIGOS DA TERRA FIRM/BELEM  
PERIODO: 29.07.98 A 11.09.98

PORTARIA N° 11697/98 DE 01.09.98

NOME: MARILOURDES SILVA NASCIMENTO  
MATRICULA: 0403067/022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAL C DE FARIAS/BELÉM  
PERIODO: 11.05.98 A 22.05.98

PORTARIA N° 11698/98 DE 01.09.98

NOME: ROBERTO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5221358/028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ST M° DE BELÉM / BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 14.08.98

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 11640/98 DE 01.09.98  
NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA  
MATRICULA: 0653551/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCº NEVES/MARAPANIM  
PERIODO: 27.07.98 A 27.09.98

PORTARIA Nº 11676/98 DE 01.09.98  
NOME: ANITA SERRA PINHEIRO  
MATRICULA: 544040/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAL C DE FARIAS/BELÉM  
PERIODO: 07.08.98 A 07.10.98

PORTARIA Nº 11677/98 DE 01.09.98  
NOME: MARLY DO SOCORRO FERREIRA ROSA  
MATRICULA: 0348147/016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC R. GATTORNO/BELÉM  
PERIODO: 01.08.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 11678/98 DE 01.09.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA  
MATRICULA: 6033431/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC SANTO AFONSO/BELÉM  
PERIODO: 12.08.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 11710/98 DE 02.09.98  
NOME: CLEIDE DO SOCORRO SANTOS SOUZA  
MATRICULA: 0732001/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S VICENTE/ANANINDEUA  
PERIODO: 16.08.98 A 17.10.98

PORTARIA Nº 11711/98 DE 02.09.98  
NOME: MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE BRITO  
MATRICULA: 5187494/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JORN ROMULO MAIORANA/ ANANTIN-  
DEUA  
PERIODO: 31.07.98 A 04.09.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº 11752/98 DE 02.09.98  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 034  
NOME: ROSE MARY CARVALHO LEÃO FERRY  
MATRICULA: 2010607/029  
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST.ESC./EE PTE CASTELO BRANCO/  
PARAGOMINAS  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 31.07.98 A 03.08.98

PORTARIA Nº 11670/98 DE 01.09.98  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 031  
NOME: CELIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR  
MATRICULA: 0312339/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ORLANDO BITAR/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 02.09.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº 11703/98 DE 01.09.98  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 032  
NOME: LEONILDES MARQUES ALBERTO  
MATRICULA: 0568511/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE L. GUERREIRO/AFUÁ  
PERIODO: 03.08.98 A 03.09.98

LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 11660/98 DE 07.08.98  
NOME: GERARD GATO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 6320309/024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM  
PERIODO: 20.04.98 A 29.04.98  
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 391.000 DE 23.04.98

LICENÇA LUTO  
PORTARIA Nº 11661/98 DE 01.09.98  
NOME: SINVAL CORREA DOS SANTOS FILHO  
MATRICULA: 3264335/027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM  
PERIODO: 22.04.98 A 29.04.98  
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 49.287 DE 24.04.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 129/98 DE 03.07.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF ADELIA C SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 022/98 DE 10.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 416/98 DE 15.07.98  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 148/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC RUI BARBOSA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 138/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC ORIF CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 142/98 DE 18.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE Mª DAS DORES/ANAPU

PORTARIA Nº 024/98 DE 10.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98 / 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF DELG. LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 133/98 DE 03.07.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 418/98 DE 03.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOÃO G DA SILVA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 174/98 DE 07.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DR PEDRO B DE SOUZA/ALMEIRIM

PORTARIA Nº 612/98 DE 04.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 254/98 DE 12.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE AMADEU B SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº 614/98 DE 04.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº 591/98 DE 04.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ALUIZIO L MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 141/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 175/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº 147/98 DE 06.07.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DO KM 47/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 129/98 DE 17.08.98  
PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 131/98 DE 03.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF ADELIA C SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 130/98 DE 03.07.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF ADELIA C SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 128/98 DE 03.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PE MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 023/98 DE 10.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98 / 01.08.98 A 15.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF D LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 007/98 DE 17.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE L BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº 137/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº 136/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 135/98 DE 03.07.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 132/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF ADELIA C SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº 026/98 DE 10.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE CAMARÁ/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 025/98 DE 10.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 364/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 16.06.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE NS DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 249/98 DE 02.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 11471/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 15.09.98 A 14.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF ZULIMA V DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11469/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11425/98 DE 27.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11165/98 DE 24.08.98  
PERIODO: 06.07.98 A 19.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SÃO PEDRO/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11421/98 DE 27.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE L BITTENCOURT/S SEBASTIÃO DA B VISTA

PORTARIA Nº 11424/98 DE 27.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIV REG E MOV DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11433/98 DE 27.08.98  
PERIODO: 16.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC C COMUNIT MIRAMAR/BELÉM

PORTARIA Nº 11423/98 DE 27.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ANIBAL DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 11428/98 DE 27.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC NS DO O/DISTR DE MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 11427/98 DE 27.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 11434/98 DE 27.08.98  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIV DE PREST DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº 11426/98 DE 27.08.98 (COLETTIVA)  
PERIODO: 16.07.98 A 29.08.98 / 16.06.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/DISTR DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11468/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE COLONIA DO FIDELIS/DISTR DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11464/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 01.11.98 A 15.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE FREI DANIEL SAMARATE/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 11470/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF CARMEN C FERREIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 11465/98 DE 28.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11466/98 DE 28.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MARIA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº 11467/98 DE 28.08.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 11460/98 DE 28.08.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA B VISTA

PORTARIA Nº 11480/98 DE 28.08.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PROF LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 11481/98 DE 28.08.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 11432/98 DE 27.08.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE VEREADOR G DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 11462/98 DE 28.08.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA Nº 11699/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 15.09.98 A 14.10.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIV INF DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11557/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11559/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELÉM

PORTARIA Nº 11560/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELÉM

PORTARIA Nº 11560/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELEM

PORTARIA Nº 11561/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 15.10.98 A 13.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELEM

PORTARIA Nº 11558/98 DE 31.08.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/BELEM

PORTARIA Nº 753-B/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 01.02.94 A 02.03.94  
ANO: 1993  
UNIDADE: EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 752-B/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 01.07.95 A 30.07.95  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 751-B/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 01.12.94 A 30.12.94  
ANO: 1994  
UNIDADE: EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 754-B/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 01.02.94 A 02.03.94  
ANO: 1993  
UNIDADE: EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 750-B/98 DE 01.09.98  
PERÍODO: 01.07.94 A 30.07.94  
ANO: 1994  
UNIDADE: EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**EXTRATO DE CONVÊNIO.**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE COMPANHIA REAL INDUSTRIAL.  
OBJETO: Destinase o presente Convênio de Cooperação Técnica entre os participantes, a coordenação e apoio na área de Educação para a implantação do programa TV/Escola, na Escola de 1º Grau Companhia Real Agroindustrial.  
VIGÊNCIA: 03.09.98 até 02.09.2000.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA.  
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Jerônimo Verneck, s/n, na localidade Boa Esperança, no Município de Igarapé-Miri, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA.  
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade Conveniada tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Coronel Vitorino, nº 261, na localidade Centro, no Município de Igarapé-Miri, com 30 dependências, para funcionamento da ERC. INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES MARIANA LOPES MARTINS.  
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Major Lira Lobato, s/n, na localidade Cidade Nova, no Município de Igarapé-Miri, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. ALTAIR LEMOS CARNEIRO.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.  
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Generalíssimo Deodoro, s/n, na localidade Perpétuo Socorro, no Município de Igarapé-Miri, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL MARANATA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE ESPORTIVA CORINTHIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.  
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Catarina Araújo, s/n, na localidade Cidade Nova, no Município de Igarapé-Miri, com 06 dependências, para funcionamento da ERC. TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA ESPERANÇA.  
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua A, Vila Esperança, nº 44 e 46, no Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA ESPERANÇA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PRELAZIA DO MARAJÓ.  
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 3ª Rua de Soure, nº 1428, no Município de Soure, com 28 dependências, para funcionamento da ERC. INSTITUTO STELLA MARIS.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/98-SEDUC.**  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA.  
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Vereador Marcelino Castanho, nº 369, na localidade Centro, no Município de Bragança, com 27 dependências, para funcionamento da ERC. MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA.  
VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 048/98**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do TOMADA DE PREÇO Nº 048/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.787 de 26.08.98, fica adiada para 23.09.98 às 09:30 horas, face alterações ocorridas no Memorial Descritivo. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC. Belém, 04 de setembro de 1998.  
A Comissão.

**AVISO**  
**CONVITE Nº 116/98**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que o CONVITE Nº 116/98-CPL/SEDUC, que estava suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 28.793 de 03.09.98, teve sua abertura marcada para o dia 15.09.98 às 09:30. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC. Belém, 04 de setembro de 1998.  
A Comissão.

**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/98**

Com relação ao nome do Presidente da CONCORRÊNCIA Nº 004/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial Nº 28.792 de 02.09.98. Onde se lê: Presidente: MARIA CELESTE ALVES LIMA. Leia-se: Presidente: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Belém, 04 de setembro de 1998.  
A Comissão.



**SECRETARIA DE**  
**ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 062/98**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontra-se sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a administração não pode descumprir as normas e condições previstas no Edital, ao qual se acha estritamente vinculada;  
CONSIDERANDO que a Administração não poderia manter sob sua guarda os envelopes "A" e "B" dos licitantes posto que, não houve abertura oficial da licitação na data de 30.07.98;  
CONSIDERANDO finalmente a violação dos Arts. 3.º "Caput" e 41 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:  
ANULAR, na forma do Art. 49 "in fine" da lei nº 8.666/93 a licitação, na modalidade Convite nº 062/98.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1998.  
VALRIY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, avisa aos interessados que recebeu recursos tempestivos da firma BLB ELETRÔNICA, em relação aos itens de nº 28, 29, 30 e 31 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/98, os quais foram classificados para a firma BRIUT COM. E REPRESENTAÇÕES.  
Esta Comissão, após análise de mesmo, deu-lhe provimento e diante de tal, revoga decisão anterior de julgamento, classificando os referidos itens para a recorrente.  
Belém, 02 de Setembro de 1998  
A Comissão,

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**CESSAR FUNÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0782/04.09.98**

NOME: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
CARGO: MÉDICO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0526/82-RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.08.83

PORTARIA Nº 0782/04.09.98  
NOME: SÉRGIO DA SILVA ALVES  
CARGO: ODONTÓLOGO

OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0724/98-RESPONDER PELA  
DIREÇÃO DA DIRETORIA OPERACIONAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.98

**DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO**  
PORTARIA Nº 0783/04.09.98

NOME: ROSÂNGELA BELICH DE ATAÍDE  
CARGO: ENFERMEIRO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA DIRETORIA  
OPERACIONAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.98

**PORTARIA Nº 0784/04.09.98**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS  
CARGO: ENFERMEIRO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 1º CENTRO  
REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.98

**PORTARIA Nº 0785/04.09.98**

NOME: NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS  
CARGO: ENFERMEIRO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/DO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.98

**DESIGNAR FUNÇÃO**  
PORTARIA Nº 0779/02.09.98

NOME: MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO  
DE APOIO TÉCNICO DO 2º CS SANTO ANTÔNIO TAUÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.98

**PORTARIA Nº 0780/02.09.98**

NOME: EUDIRACY NERYS FARIAS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO  
APOIO ADMINISTRATIVO 2º CS SANTO ANTÔNIO TAUÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.98

**AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL**  
PORTARIA Nº 0778/02.09.98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO: GABINETE  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
(70% VENCIMENTO BASE)

**REVOGAR**

**PORTARIA Nº 0777/02.09.98**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COM-  
PETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO 2235/16.07.97E,  
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 143447/98  
RESOLVE:  
REVOGAR, A CONTAR DE 11.08.98, A CESSÃO PARA A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, OCORRIDA ATRA-  
VÉS DA PORTARIA Nº 1060/97 DA SERVIDORA ROSA MARIA  
FIGUEIREDO COHEN, ENFERMEIRO, LOTADA NESTA SESP. A  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 08.09.98  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**REMOÇÃO**

**PORTARIA Nº 0776/02.09.98**

NOME: NILTON CÉSAR CARDOSO VELASCO  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
REMOÇÃO: DO/DDRA/DIVISÃO OPERAÇÕES ESPECIAIS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.98

**PORTARIA Nº 0775/02.09.98**

NOME: GESSICLEIDE FERREIRA CORRÊA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA  
REMOÇÃO: 1/CAPS MARAMBAIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.08.98  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 08.09.98  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA SEM VENCIMENTO**

PORTARIA Nº 483/31.08.98, o Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da  
competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, publicado no DOE nº  
28508/18.07.97 e considerando os termos do Processo nº 139345/98,  
RESOLVE:

CANCELAR de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº 5810/24.01.94, a Licença sem  
Vencimentos, concedida através da Port. nº 2587/04.07.97 a servidora Maria Madalena  
Vilhena Castro - 5150086-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo,  
GEP.SA.901.1, classe "A", lotada no Gabinete/SESPA, a partir de 20.08.98.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública em 31.08.98  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**TORNAR SEM EFEITOS:**

PORTARIA Nº 1507/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998  
Tornar sem efeito a portaria nº 1900/98 - SETEPS, de 25 de agosto de 1998, que  
concedeu Suprimento Fundos, no valor de R\$100,00 (cem reais), a servidora  
MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social, Publicada no D.  
O. E. do dia 01/09/98.

**LICENÇA SAÚDE:**

PORTARIA 1039/98 - SETEPS, 21 DE AGOSTO DE 1998  
Nome da Servidora: Ana Maria Imbiriba Nunes  
Matrícula: 3192440-018  
Cargo Assistente Social  
N.º de Licença: 14 (quatorze)  
Lotação: Unid. Op. Emerg. Div. Crime Contra a Integ. Da Mulher  
Período 22/04/97 a 05/05/97

**PROROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA 1040/98 - SETEPS, 21 DE AGOSTO DE 1998  
Nome da Servidora: Ana Maria Imbiriba Nunes  
Matrícula: 3192440-018  
Cargo Assistente Social  
N.º de Licença: 60 (sessenta)  
Lotação: Unid. Op. Emerg. Div. Crime Contra a Integ. Da Mulher  
Período 21/06/97 a 16/08/97

**PORTARIA 1041/98 - SETEPS, 21 DE AGOSTO DE 1998**

Nome da Servidora: Ana Maria Imbiriba Nunes  
Matrícula: 3192440-018  
Cargo Assistente Social  
N.º de Licença: 62 (sessenta e dois)  
Lotação: Unid. Op. Emerg. Div. Crime Contra a Integ. Da Mulher  
Período 20/08/97 a 20/10/97

**PORTARIA 1042/98 - SETEPS, 21 DE AGOSTO DE 1998**

Nome da Servidora: Ana Maria Imbiriba Nunes  
Matrícula: 3192440-018  
Cargo Assistente Social  
N.º de Licença: 90 (noventa)  
Lotação: Unid. Op. Emerg. Div. Crime Contra a Integ. Da Mulher  
Período 19/01/98 a 18/04/98

**CEDER:**

PORTARIA Nº 0496/98 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 1998  
CEDER à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, os servidores abaixo  
relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com  
ônus para o Órgão de Origem, a partir de 12.06.98 a 31.12.2000.  
01 - BENEDITA P. DE SOUZA SERVENTE 3215601-013  
02 - MARIA DE L. DA C. SODRÉ COZINHEIRA 3222659-013  
03 - MARIA DO SOCORRO DOS S. MOURA SERV. 3214451-010  
04 - MARIA DE NAZARÉ C. LOPES SERVENTE 3215636-019  
05 - MARIA FERREIRA ROLIM COZINHEIRA 3225852-017  
06 - NEODORINA MARIA G. SODRÉ SERVENTE 3215610-012  
07 - NEUSENI GOMES DA SILVA SERVENTE 3215628-017

**LICENÇA PRÊMIO:**

PORTARIA Nº 1939/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998  
Nome da Servidora: Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia  
Cargo: Assistente Social  
Lotada: Diretoria de Assistência Básica  
N.º de Licença: 30 (trinta)  
Ref. ao Triênio: 12/07/94 a 11/07/97  
Período: 18/08/98 a 17/09/98

**PORTARIA Nº 1940/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998**

Nome da Servidora: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva  
Cargo: Ch. Div. de Prevenção de Acida. E Ações Integradas  
Lotada: Diretoria do Trabalho  
N.º de Licença: 60 (sessenta)  
Ref. ao Triênio: 30/03/93 a 29/03/93  
Período: 10/08/98 a 08/10/98

**PORTARIA Nº 1953/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998**

Nome da Servidora: Inês Silva Ferreira  
Cargo: Cozinheira  
Lotada: Unid. Op. Meio Aberto Creche Elcione Barbalho  
N.º de Licença: 60 (sessenta)  
Ref. ao Triênio: 19/05/95 a 18/05/98  
Período: 01/09/98 a 30/10/98

**DESIGNAR:**

PORTARIA Nº 1626/98 - SETEPS, 03 DE AGOSTO DE 1998  
Designar as servidoras MIEVE AUSÔNIA PIACESI, Assessor, SUELI FONSECA  
BARROS, Assistente Social, FERNANDA MEKDEC DE SOUZA, Assistente  
Social, MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, Socióloga e ARLENA  
SARMENTO DE FREITAS, Assistente Social, para sob Coordenação da primeira,  
comporem o Grupo Especial de Trabalho, que deverá até 20 de agosto de 1998,  
elaborar o Plano Estadual de Assistência Social, para o ano de 1999, cumprindo  
exigência determinada pela Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Federal nº 8.742  
de 07.12.1993).  
Republica por Ter saído com incorreção no D. O. E. Nº 28.776 do dia 11.08.1998.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS**

ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.  
PARTES: SETEPS e Maria Lucínia Carneiro Cavalcante  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Socorro Izabel Palma dos Santos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Milton Rodrigues Franco  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Jeanne Christina Lobato de Souza  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Vanusa Nascimento da Gama Azevedo  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Carmem Nóbrega dos Santos Freitas  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Soraia Medeiros dos Reis  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Kemila Roberta de Araújo Costa  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Márcia Nazarena Lobato Monteiro  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Andréa Vaz Pereira de Oliveira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Ivone Rocha Santana Pereira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Bianca Jardim Vilhena  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Caludinete Batista Alves  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria do Socorro Santana de Souza  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Deusenira Pereira Vieira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Dilza Nazaré Otaviano do Monte  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria Aparecida Oliveira da Silva  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Carmem Célia Nóbrega Barcelar  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Juellene Maura Borge Corrêa  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria Betânia da Costa Monteiro  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Hamilton Pantoja de Oliveira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Renilse Lucas Ramos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Patrícia Gaia Miranda  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Luciane Repolho Vieira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Flávia Perassa de Faria Cardoso  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Flávia Edna de Moura Monteiro

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Alexandre José do Nascimento Esteves  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria Lucinéia Carneiro Cavalcante  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Raimunda do Nascimento Saab  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria Auxiliadora Gomes Cavalcante  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Micheline Cavalcante Ramos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Carmen Lúcia de Lima Campos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Neuza de Jesus Ferreira da Silva  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Cristiane Goreth do Carmo Santos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Fátima de Figueiredo Pereira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria de Nazaré Silva de Castro  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e José Teotonio Barbalho Neto  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Paulo César de Miranda Melo  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Genilda de Souza Barbosa  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Eliana Silva Rocha Pires  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Luís Otávio Dias Alves  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Willian Gaby Holanda  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Ilza de Nazaré Farias da Silva Melo  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Rosa Virgínia Whaugham Sousa  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Maria Joana Barros de Lemos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Nilce Damasceno dos Santos  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Adélia da Costa Teixeira  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Damiana Freitas do Espírito Santo  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Tânia Maria Boushousa Cunha  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e FRANCISCA RIBEIRO MIRANDA  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e Jader da Silva Gama  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Rosilene Menezes de Miranda  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044  
PARTES: SETEPS e Raimunda do Nascimento Saab  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual  
VIGÊNCIA: 02.09.98 a 31.12.98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CEDCA, de conformidade com o Art. 7º, § 4º da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, convoca os representantes legais das Entidades Não-Governamentais com direito a representação no CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, que atendem aos requisitos previstos no Art. 7º, § 5º, letras A e B da Lei acima referida, para participarem da Assembléia Geral a ser realizada no dia 29 de setembro do corrente, às 9:00 (nove) horas, no Auditório do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP, sito na Av. Nazaré, nº 871, em Belém, a fim de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Inscrição das Entidades Não-Governamentais;
- 2º - Eleição das Entidades Não-Governamentais a terem assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3º - Aprovação da ata da Assembléia Geral.

Belém-Pará, 04 de setembro de 1998

Socorro Gabriel

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CEDCA



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

## PORTARIA Nº 191 DE 02.09.98

Assunto: CONCEDER ao servidor JOVENAL CHAGAS OZÓRIO, Eletricista desta Secretaria, lotado no 1º Núcleo Regional, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a partir de 1º.09.98.

## PORTARIA Nº 192 DE 02.09.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 19.07.98, por motivo de falecimento o servidor JONAS VITOR BRASIL, servente que era lotado na Administração Central desta Secretaria.

## PORTARIA Nº 193 DE 02.09.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 29.07.98, por motivo de falecimento o servidor SEBASTIÃO LEONARDO DA SILVA, Braçal que era lotado no 1º Núcleo Regional.

## PORTARIA Nº 194 DE 02.09.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 24.05.98 por motivo de falecimento, o servidor MAURILIO MARQUES GÓES, Auxiliar Técnico, que era lotado no 4º Núcleo Regional.

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário de Estado de Transportes

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 027/98  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, PARA A LOCAÇÃO DE CONJUNTO EMPURRADOR/BALSA, PARA OPERAR NA TRAVESSIA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PA - 127.  
DATA DA ABERTURA: 24. 09. 98  
HORA: 10:00 Horas  
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.  
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (trinta reais) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação  
Belém, 08 de Setembro de 1998

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETRAN

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR Nº 29/98.

Partes: SETRAN / Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.  
Processo: nº 1997 / 76.475  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de supervisão das Obras de Pavimentação da Rodovia PA-475/PA-150, trecho Moju / Marabá, com 425 KM de extensão nos subtrechos abaixo discriminados:  
Lote 01 - Moju ( KM 0 ) - Tailândia ( KM 134 ).  
Lote 02 - Tailândia ( KM 134 ) - Goianésia ( KM 276,1 ).  
Lote 03 - Goianésia ( KM 276,1 ) Marabá ( KM 425 ).  
Prazo: 10 ( dez ) meses, com início na data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.  
Valor: R\$ - 1.111.075,66  
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01240/98  
de 08.07.98.  
Data da Assinatura: 01.09.98

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DESPACHO

Com base na instrução processual, especialmente no pronunciamento da DTH, DISPENSO, com respaldo no que dispõe a Lei nº 8.630/93 e artigo 24X, da Lei nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores, a licitação para contratar a locação, à Companhia Docas do Pará - CDP, de parte do Armazém Portuário nº 4, no Porto de Belém - Pa, correspondendo a uma área de 1.200m, pelo valor de R\$ - 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ) o aluguel mensal, cuja ocupação será feita pela Empresa de Navegação da Amazônia S A - ENASA, Órgão Federal em processo de atualização, de acordo com o Protocolo de Intenções firmado entre a União, através do Ministério dos Transportes, e o Estado do Pará.  
Encaminhe-se o processo à ASSEJUR, para efeito de publicação e, em seguida, à DTH, para as demais providências.  
Em, 16.07.98

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário de Estado de Transportes

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN / Companhia Docas do Pará-CDP  
Processo nº 1998 / 92262  
Objeto: Pelo presente contrato a CDP loca à SETRAN, parte do Armazém Portuário nº 4, localizado no Porto de Belém, no Estado do Pará, correspondendo a uma área de 1.200m.  
Prazo: O prazo de vigência da Locação, objeto deste contrato irá até 31 de Dezembro de 1998, contado a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 ( trinta ) dias.  
Valor Mensal R\$ - 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais ) por mês, acrescido das despesas de consumo de água, energia elétrica e força que incidam ou venham a incidir, proporcionalmente, sobre o imóvel locado.  
Valor da Locação: R\$ - 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ).  
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.0900.5621.0750000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 349039; NE Nº 01236/98. de 16.07.98  
Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24,X, da Lei nº 8.666/93.  
Data da Dispensa de Licitação: 16.07.98

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário de Estado de Transportes

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/98.

Partes: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN/Companhia das Docas do Pará-CDP  
Amparo Legal: A presente locação é celebrada com base no Art.34, da Lei nº 8.630, de 25.02.93 e Art.24, X; da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8883 de 08.06.94.  
Objeto: Pelo presente contrato a CDP loca à SETRAN parte do Armazém Portuário nº 4, localizado no Porto de Belém, no Estado do Pará correspondendo a uma área de 1.200m², conforme as indicações e delimitações constantes dos desenhos existentes no respectivo processo, os quais rubricados pelas signatárias do presente instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo.  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da LOCAÇÃO objeto deste contrato, irá até 31 de dezembro de 1998, contado a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 ( trinta ) dias.  
Valor da Locação: O valor mensal da locação que trata a Cláusula Primeira é de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês, acrescido das despesas de consumo de água, energia elétrica e força que incidam ou venham a incidir, proporcionalmente, sobre o imóvel locado.  
Data da Assinatura: 16.07.98

Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário de Estado de Transportes

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SETRAN/ Empresa ENGEBRAYF  
Processo nº 1998 / 132.739  
Objeto: Executar serviços de reconstrução de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Jirau Alto, na Rodovia PA-469, trecho: PA-151 / Carapajó, com 30,10m X 4,20m.  
Valor: R\$ 24.940,00.  
Prazo: 15(quinze) dias.  
Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
Data: 02.09.98  
Engº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA  
Secretário Adjunto-SETRAN

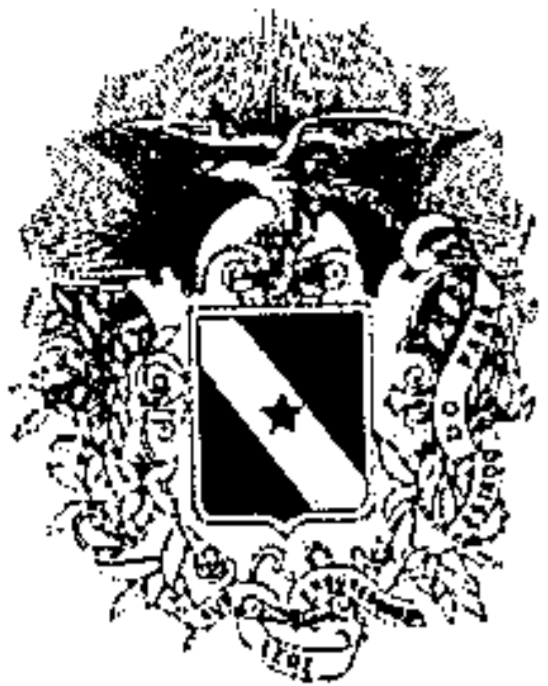
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DESPACHO  
À ASSEJUR

Autorizo a contratação com Dispensa de Licitação, fundado no art.24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, haja vista que a ponte encontra-se em estado precário (como mostram as fotografias constantes dos autos), colocando em risco a vida de seus usuários e podendo ocasionar sérios prejuízos a população usuária.  
Em, 02.09.98  
Engº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA  
Secretário Adjunto - SETRAN

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 042/98  
Objeto: SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS CORRENTES NA RODOVIA PA-275, TRECHO ELDORADO/PARAUAPEBAS.  
DATA DE ABERTURA: 23/09/98  
HORA: 11:00 horas  
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.  
Edital poderá ser lido e retirado mediante recolhimento da taxa de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
Belém, 08 de Setembro de 1998  
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETRAN





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.795

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

0161

CADERNO 2

Belém, terça-feira,  
08 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.500,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.386.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.346	341444	001	900.000
25102.0200400131.062	469061	001	120.000
20101.1307504281.043	459052	001	130.000
52201.0207804724.047	349039	002	36.500
35201.1508104864.094	349043	001	200.000
TOTAL			1.386.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro do Estado no valor de R\$ 450.500,00; II - Excesso de Arrecadação do Tesouro, no valor de R\$ 36.500,00 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme o estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800342.166	339021	001	900,00
TOTAL			900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
AUGUSTO CÉSAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA Nº 1074, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE-98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 906.230,00 (NOVECIENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 SETEMBRO
-SAGRI/EXTENSÃO RURAL		
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	26.600
-ENCARGOS PROCURADORIA		
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	001	30.000
-INVERSÕES FINANCEIRAS		
-SESPA / SUBVENÇÕES/EPOI	001	500.000
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-SESPA		
-INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS	001	130.000
-EMATERIAL PERMANENTE		
-ASIPAG		
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	200.000
-ENCARGOS GERAIS/SEAD		
2.155 - ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTAS		
-EDUCAÇÃO		
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.570

2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001	17.060
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portaria nº 058 de 03 de Setembro de 1998

Conceder de acordo com as bases vigentes 06 (seis) diárias ao servidor Raimundo Carlos Amorim, por ter que viajar a serviço da ASIPAG, no período de 02 a 07/09/98. Servidor: Emanuel G. Matos  
Local: Tomé Açú  
Período: 15 a 18/08

Extrato de Convênio

Convênio nº 02198 - ASIPAG

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santarém/UMES

Objeto: Repasse de recursos Financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária, junto aos Estudantes associados necessitados no âmbito de sua atuação no Município de Santarém/Pará. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas parcelas a 1ª de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a segunda de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 349043 Fonte de Recurso 001 98NE00209. Vigência: 07 (sete) meses  
Data da Assinatura: 27/04/98

Assinaturas:

Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo  
Humberto de Moraes Lamego  
Presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santarém

Convênio nº 024/98 - ASIPAG

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Objeto Repasse de recursos Financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária, junto as Comunidades carentes do Município de Augusto Corrêa/Pará. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), parcela única. Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 344041 Fonte de Recurso 001 98NE00291

Vigência: 05 (cinco) meses  
Data da Assinatura: 25 de Maio de 98  
Assinaturas:

Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo  
Milton Mateus de Brito Lobão  
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa

Convênio nº 025/98 - ASIPAG

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila de Itainópolis.

Objeto Repasse de recursos Financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária, junto as famílias dos associados necessitados e a Comunidade carente localizada na Vila de Itainópolis, município de Marabá/Pará. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), parcela única. Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 349043 Fonte de Recurso 001 98NE00254

Vigência: 05 (cinco) meses.  
Data da Assinatura: 29/05/98  
Assinaturas:

Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo  
Francisco Gomes da Silva  
Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila de Itainópolis/Marabá

Errata do Convênio 061/98 - ASIPAG  
Paróquia do Menino Deus de Marituba

Errata da Cláusula I: Do Objeto

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros pela Convenente Concedente à Convenente Beneficiária, a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Convenente

Beneficiária, especificamente para ajudar na construção da quadra de esporte da Paróquia.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros pela Convenente Concedente à Convenente Beneficiária, a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária, junto a Comunidade carente, no âmbito de sua atuação no Município de Marituba.

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado DOE. nº 28749 de 03/07/98, Anexo 5 - Página 7, referente ao Convênio 040/98-ASIPAG.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.: 67

Despachos de 3 de Setembro de 1998 a 3 de Setembro de 1998.

Documentos DE FERIDOS:\*\*\* Firma Individual:Registro \*\*\*:98/0300800 C SN RODRIGUES, 98/0301319 ADNILDO T DE SOUSA, 98/0306370 MJ CARNEIRO DA SILVA, 98/0308798 FRANCISCA ALVES DE LIMA, 98/0314828 ALBERTO GOMES BRASIL:\*\*\* Firma Individual:Anotacoes \*\*\*: 98/0308704 R PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME, 98/0309603 E SOTTI COMERCIO E REPRESENTACOES ME, 98/0312027 R CERQUEIRA PINHEIRO, 98/0312035 R C J ZAGALLO ME, 98/0312655 MARIO S M OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, 98/0314143 JOSE OSMAR MARTINS ME, 98/0314151 EDUARDO GARCIA ROSAS:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*:98/0283728 FIGUEIREDO SERVICOS LTDA, 98/0292948 J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA, 98/0304890 ELISA NEVES E TOMAZIA NEVES LTDA, 98/0305390 T F S BARBOSA & CIA LTDA, 98/0307929 MECANICA REUNIDAS LTDA, 98/0308542 AGRO RIO MAQUINAS E MOTORES LTDA, 98/0312205 CLINICA ODONTOLOGICA DELSORRISO LTDA, 98/0312760 E L B BARROS & CIA LTDA, 98/0312817 MARTINS AVIAMENTOS LTDA, 98/0314216 CONSTRUTORA RIBEIRO & FERRAZ LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0276659 SERRALHERIA MARA LTDA ME, 98/0277434 S G N SERVICOS GERAIS COMERCIO E NAVEGACAO LTD, 98/0298385 GOMES E MONTE LTDA, 98/030836 E T C ENGENHARIA, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 98/0311993 CLAUDIA CONFECÇÕES LTDA, 98/0312000 CLAUDIA CONFECÇÕES LTDA, 98/0312094 PHOT SYSTEM BRAZIL LTDA ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Distrato \*\*\*: 98/0312043 K D K COMERCIAL LTDA:\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*:98/0308445 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA:\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*:98/0268257 COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CAT, 98/0268265 COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA, 98/0273242 AGRO INDUSTRIAL DO AMAPA SA, 98/0308445 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 98/0308453 ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO SA, 98/0310253 TELEPARA CELULAR S/A \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*:98/0283736 FIGUEIREDO SERVICOS LTD, 98/0301327 ADNILDO T DE SOUSA, 98/0304903 ELISA NEVES E TOMAZIA NEVES LTDA 98/0312213 CLINICA ODONTOLOGICA DELSORRISO LTDA, 98/0312779 E L B BARROS & CIA LTDA, 98/0312825 MARTINS AVIAMENTOS LTDA, 98/0314836 ALBERTO GOMES BRASIL \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*:98/0292670; 98/0295157; 98/0296030; 98/0296188 98/0296366; 98/0296374; 98/0296382; 98/0296390; 98/0296404; 98/0296412; 98/0296420; 98/0296439; 98/0296544; 98/0301734; 98/0303281; 98/0304709; 98/0304717; 98/0305373; 98/0305748; 98/0307643; 98/0308208; 98/0308224; 98/0308240; 98/0308267; 98/0308291; 98/0308313; 98/0308364; 98/0308429; 98/0308437; 98/0308550; 98/0308720; 98/0309611; 98/0309620; 98/0310300; 98/0312000; 98/0312019; 98/0312035; 98/0312043; 98/0312051; 98/0312060; 98/0312086; 98/0312108; 98/0312116; 98/0312124; 98/0312159; 98/0312620; 98/0312655; 98/0314054;

Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral  
Secretario-Geral

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA  
LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA N.º 154 de 03.09.1998

SERVIDOR: MÁRIO BATISTA GARCIA  
MATRÍCULA: 3150402-013  
CARGO: Auxiliar de Manutenção  
Nº DE DIAS: 62 (sessenta e dois)  
PERÍODO: 25.08.98 25.10.98, em prorrogação  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/98 - C.E.L.

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, informa aos interessados que no dia 28 de setembro de 1998, às 09:00 horas, estará realizando procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/98 - C.E.L., objetivando a aquisição de equipamentos e dispositivos de informática, destinado a suprir as necessidades da nova sede deste Departamento de Trânsito, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 3. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala Consultoria Técnica do Órgão, no horário das 08:30 às 13:30 horas, na sede do Departamento, localizado na Estrada da CEASA, Km 4, Bloco Administrativo.

Os representantes das firmas interessadas em participar da licitação deverão comparecer no horário e local mencionados, munidos com o carimbo da firma e instrumento procuratório ou equivalente na forma da lei.

Belém, 3 de Setembro de 1998.

Evanildo Pereira de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

### TERMO DE DISPENSA

A Diretora Administrativa Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve dispensar licitação para a contratação da Escola Técnica Federal do Pará, para ministrar Cursos Profissionalizantes, em nível técnico na área de Examinadores de Trânsito, de acordo com as legislações educacionais brasileiras vigentes, tendo como fundamentação legal o art. 24 inciso XIII e art. 26, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 04 de setembro de 1998

Maria Suely Amaro de Oliveira  
Diretora Administrativo Financeira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve ratificar a Dispensa de licitação para a contratação da Escola Técnica Federal do Pará, para ministrar Cursos Profissionalizantes, em nível técnico na área de Examinadores de Trânsito, de acordo com as legislações educacionais brasileiras vigentes, tendo como fundamentação legal o art. 24 inciso XIII e art. 26, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 04 de setembro de 1998

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo  
Convênio Originário n.º 051/97

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: Início: 01.09.98 Término: 30.11.98

Dotação Orçamentária:

- Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

0025 - Edificações Públicas

3007 - Obras de Engenharia de Trânsito

45905100 - Obras e Instalações

Fonte: - 061 - Recursos Próprios.

Foro: Belém/Pará

Data: 28 de agosto de 1998

### ERRATA

Da Portaria n.º 716/98 - DS/DAF/CA/DRH, publicada no D O E n.º 28.773, de 6.8.98.

Onde se lê: em 3 de agosto de 1998.

Leia-se: em 31 de julho de 1998

Gabinete da Diretora Superintendente, em 4 de setembro de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

### ERRATA

Da Portaria n.º 789/98 - DS/DAF/CA/DRH, Publicada no D O E n.º 28.782, de 21.8.98.

Onde se lê: Portaria n.º 789/98 - DS/DAF/CA/DRH - 11/08/98.

Leia-se: Portaria n.º 789/98 - DS/DAF/CA/DRH, de 31.7.98

Gabinete da Diretora Superintendente, em 4 de setembro de 1998

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### TOMADA DE PREÇOS N.º 002/98

A EMATER-Pará, avisa aos interessados que procederá a abertura de Tomada de Preços N.º 002/98 às 11:00 horas do dia 24 de setembro de 1998, na sala de reunião da Empresa, à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, para aquisição de Motocicletas; recursos provenientes dos Convênios/PRONAF-MA-EMATER N.ºs 025/98 e 057/98. O Edital estará à disposição dos interessados no horário de 09:30 às 13:30 horas, na sede da EMATER-Pará, no endereço acima.

Marituba (Pa), 04 de setembro de 1998

Comissão de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.650 de 02/09/98

Designar o servidor AMARILDO DA SILVA GUERRA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100463, para participar do Seminário Nacional de Controle Externo, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que será realizado no período de 26 a 29/10/98 em Recife - PE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-137/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. Roberto dos Santos, Presidente, de que no dia 15.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 98/50716-4, que trata do Recurso de Revisão referente a decisão proferida no Acórdão n.º 25.820 de 18.12.97, relativo a prestação de contas do Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Residenciais e Comerciais do Estado do Pará, em face do Convênio ASIPAG n.º 013/96, assinado em 29.05.96. Belém, 04 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-138/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. Paulo José Campos de Melo, Superintendente, de que no dia 15.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 97/51018-8, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão n.º 26.472 de 16.06.98, relativo a prestação de contas da Fundação Carlos Gomes, referente ao exercício financeiro de 1996.

Belém, 04 de setembro de 1998  
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-139/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Dra. Maria Isabel Castro Amazonas, Reitor, de que no dia 15.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 97/50732-5, que trata da prestação de contas da Universidade do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1996.

Belém, 04 de setembro de 1998  
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1998, tomou as seguintes decisões:

### ACÓRDÃO N.º 26.598

Processo n.º 98/50508-9

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Centrais Elétricas do Pará S/A

Interessado: Aline Braga Pinheiro, José Monteiro dos Santos, Itel João Portal Franco e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

### ACÓRDÃO N.º 26.599

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Processo n.º 98/51420-5

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Alessandro de Jesus Uchôa de Brito e Fábio Rogério de Oliveira

Processo n.º 98/51537-2

Origem: Secretaria de Estado de Educação

Interessado: Adriano José Pereira, Rutilene de Lima Melo, Raimundo Nonato Bezerra de Lima e outros.

Processo n.º 98/50713-8

Origem: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Interessado: Michel de Albuquerque do Espírito Santo, Paulino Saraiva de Freitas, Maria José Pessoa Costa e outros.

Processo n.º 98/51675-6

Origem: Secretaria de Estado de Educação

Interessado: Paulo da Silva Borges, Márcia Lauri Serra Vasconcelos e outros.

Processo n.º 98/51278-6

Origem: Centrais Elétricas do Pará S/A

Interessado: Antônio Maria Paiva Pessoa, Janeuto André Silveira Nunes e outros.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

### ACÓRDÃO N.º 26.600

Processo n.º 98/51540-7

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Superintendência do Sistema Penal

Interessado: Pedro Damiano Coelho Monteiro, Pedro Rogério Mendes Nogueira dos Santos e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

### ACÓRDÃO N.º 26.601

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Processo n.º 98/51771-0

Origem: Superintendência do Sistema Penal

Interessado: Antônio Charles Alves de França, João Alves de Queiroz Junior e outros.

Processos n.ºs 98/51735-6 e 98/51766-8

Origem: Secretaria de Estado de Educação

Interessado: Joel Duarte da Fonseca, Dalvina Conceição da Boa Morte, Marly Soares Ferreira e outros.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar.

### ACÓRDÃO N.º 26.602

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo n.º 98/50376-0

Interessado: Maria Tereza de Lima Cruz

Processo n.º 98/52012-4

Interessado: Amélia Bessa Ferreira

Processo n.º 98/51832-2

Interessado: Manoel Elias de Souza

Processo n.º 98/51968-4

Interessado: Valmira Augusta dos Santos

Processo n.º 98/51816-6

Interessado: Joaquina Sosinho Pinheiro de Azevedo

Processo n.º 98/51802-1

Interessado: Maria das Graças Magalhães Sousa

Processo n.º 98/51693-8

Interessado: Ildo Palheta Jardim

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

### ACÓRDÃO N.º 26.603

Assunto: Aposentadorias

Processo n.º 98/50477-7

Interessado: Maria Aparecida da Silva Farias

Processo n.º 98/51123-0

Interessado: Waldomiro Pinheiro Moraes

Processo n.º 98/51193-5

Interessado: Laura Moreira da Costa

Processo n.º 98/51246-0

Interessado: João Boaventura da Silva

Processo n.º 98/51593-3

Interessado: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Processo n.º 98/51625-8

Interessado: Jaime Duarte Pinheiro

Processo n.º 98/51629-9

Interessado: José da Silva Bandeira

Processo n.º 98/51638-0

Interessado: Maria Elizabeth Silva da Silva

Processo n.º 98/51710-5

Interessado: Romana Moreira da Silva

Processo n.º 98/51718-7

Interessado: Raimundo Lima da Silva

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Conceder o registro.

### ACÓRDÃO N.º 26.605

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo n.º 98/50705-0

Interessado: Roberto Carriço Corrêa

Processo n.º 98/50657-9

Interessado: Maria José Campos Moura Melo

Processo n.º 98/50923-0

Interessado: Ilda Marly Alves Campbell

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contra o voto do Ex.º Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, registrar as aposentadorias.

### ACÓRDÃO N.º 26.606

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo n.º 98/51198-9

Interessado: Miraci Pantoja Alves

Processo n.º 98/51890-9

Interessado: Honé Santarém Marturano

Processo n.º 98/51969-7

Interessado: Benedita dos Anjos Pacheco

Processo n.º 98/51972-1

Interessado: Daniel Lourenço da Silva

Processo n.º 98/52009-0

Interessado: Maria de Nazaré da Silva Carvalho

Assunto: Reforma

Processo n.º 98/51470-3

Interessado: Soldado PM Werlem Maia dos Santos

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conceder o registro.

### ACÓRDÃO N.º 26.607

Processo n.º 98/51454-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: Francisco Sales Leal de Aguiar

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

### ACÓRDÃO N.º 26.608

Assunto: Pensões

Processo n.º 98/51550-0

Interessado: concedida em favor de Rute Brito da Silva, viúva, Swelen da Silva Brito

Laise da Silva Brito, filhas menores do ex-servidor Max Rufino da Silva

Processo n.º 98/50960-7

Interessado: concedida em favor de Dayane de Fátima Silva Trindade e Maurício Silva

Trindade, filhos menores do ex-Soldado PM Maurício Nazareno Azevedo Trindade

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

### ACÓRDÃO N.º 26.609

Processo n.º 97/51054-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

(Convênio SEPLAN n.º 031/96)

Responsável: Sr. Niusa Martins Ferreira, Ex-Prefeita

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa à responsável, pela remessa intempestiva das mesmas a esta Corte de Contas.

### ACÓRDÃO N.º 26.610

Processo n.º 97/53389-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial e Industrial de Capanema

(Convênio JUCEPA n.º 012/97)

Responsável: Sr. Cosme Moreira de Souza, Diretor

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

### ACÓRDÃO N.º 26.611

Processo n.º 97/52034-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tomé Açu (Convênio n.º

025/97 - SEICOM)

Responsável: Sr. José Alves Bezerra, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.612  
Processo nº 97/51891-4  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio SETRAN nº 006/91)  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 2º do Regimento)  
Decisão: Responsabilizar o Sr. Antônio Pereira Barros, ex-Prefeito pela importância imposta pelo referido Acórdão, devidamente atualizada, juntamente com a multa, pela não prestação das contas, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.613  
Processo nº 97/51333-5  
Assunto: Prestação de Contas da Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará, exercício financeiro de 1996  
Responsável: Sr. Antônio Moraes da Silveira, Presidente  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (art. 195, § 2º do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, as contas em julgamento, referente ao exercício financeiro de 1996, com fundamento no art. 38, II da Lei Complementar nº 12, de 09.02.1993, combinado com o art. 166, II do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 15.728  
Processo nº 98/51849-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: Terezinha das Graças Souza Saliba  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.729  
Processos nºs 98/52329-0, 98/52330-0 e 98/52421-3  
Considerando o que consta dos Relatórios Finais das respectivas Comissões de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 12.397, de 09/08/94;  
Considerando o teor dos pareceres conclusivos dos respectivos Departamentos;  
Considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 32, da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.861, desta data,  
RESOLVE, unanimemente:

HOLMOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:  
1) Marco Antônio Nobre Pontes, matrícula nº 0100113, no cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo, Código TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1;  
2) Marinice Rodrigues Furtado, matrícula nº 0100450, no cargo de Técnico Auxiliar do Controle Externo, Código TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1;  
3) Cleyce das Graças Benjamin da Cunha, matrícula nº 0100441, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, Código TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1 e;  
4) Raimundo Barros do Rego Baptista, matrícula nº 0100449, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, Código TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1.  
(Republicado por incorreção)

RESOLUÇÃO Nº 15.730  
Processos nºs 98/51589-6 e 98/51591-8  
Considerando o pedido de sustação de aposentadoria formulados pelas interessadas, protocolados neste Tribunal sob os nºs 98/04670-7 e 98/04666-0;  
Considerando exposição da Presidência, objeto da Ata nº 3.861, desta data,  
RESOLVE, unanimemente:  
SUSPENDER a tramitação dos Processos nºs 98/51589-6 e 98/51591-8, que cuidam das aposentadorias das servidoras efetivas deste Tribunal Cecília Magno Feliz (Matrícula nº 0178713), e Maria das Dores Feliz Paixão (Matrícula nº 0178719), sustentando os efeitos da Resolução nº 15.713, de 30 de junho de 1998, bem como das Portarias nºs 15.573 e 15.574, de 23 de julho de 1998.  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de agosto de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.614  
Processo nº 98/50542-7  
Assunto: Admissões de Pessoal  
Origem: Centrais Elétricas do Pará S/A  
Interessado: Cláudio Jorge Silva Gomes, Cláudio Antônio Leandro e outros.  
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.615  
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal  
Processo nº 98/51358-3  
Origem: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social  
Interessado: Adriana Gonçalves Golobovante, Albertina Figueiredo Mota e outros.  
Processo nº 98/51495-4  
Origem: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Interessado: José Antônio de Souza Carvalho  
Processo nº 98/51570-8  
Origem: Ministério Público do Estado do Pará  
Interessado: José Mendes da Silva  
Processo nº 98/51690-0  
Origem: Secretaria de Estado de Educação  
Interessado: Fábio Luiz Santos de Vasconcelos, Hílma Cristina da Silva Cardoso e outros.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.616  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Processo nº 97/51270-7  
Interessado: Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres  
Processo nº 98/50216-3  
Interessado: Marli Martins da Costa  
Processo nº 98/51767-2  
Interessado: Sheila de Jesus da Rocha Lima  
Processo nº 98/52057-2  
Interessado: Maria José Fernandes de Lemos  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, com referência ao processo nº 97/51270-7, conceder o registros das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.617  
Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 97/53299-0  
Interessado: Maria Lindalva Assunção Cunha  
Processo nº 97/53421-1  
Interessado: Wilma Luzia Tavares Silva  
Processo nº 98/50241-0  
Interessado: Santana Trovo  
Processo nº 98/51220-6  
Interessado: Raimundo do Vale Lucas  
Processo nº 98/51618-2  
Interessado: Juliana Soares de França  
Processo nº 98/52102-5  
Interessado: Raimunda Argemira Farias de Sousa  
Processo nº 98/52103-8  
Interessado: Maria Helena Fagundes da Costa  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, no processo nº 98/50241-0, deferir os registros das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.618  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Processo nº 98/50271-1  
Interessado: Lucidéa Castro Rocha  
Processo nº 98/52050-3  
Interessado: Maria Auxiliadora Braga Nobre  
Processo nº 98/52052-9  
Interessado: Terezinha Silva da Silva  
Processo nº 98/51854-5  
Interessado: Maria de Nazaré Maués da Silva  
Processo nº 98/50084-4  
Interessado: Wilma Fernanda Fialache Soares  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.619  
Processo nº 98/50663-1  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: Jacira de Almeida Bezerra Cavalcante  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.620  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Processo nº 98/50761-0  
Interessado: Wanda Coelho e Silva  
Processo nº 98/50945-3  
Interessado: José do Carmo Frade e Silva  
Processo nº 98/51034-1  
Interessado: Dalva da Silveira Vaz  
Processo nº 98/52028-4  
Interessado: Graça de Fátima da Paixão Corrêa  
Processo nº 98/52106-6  
Interessado: Ana Helena de Sousa Medeiros  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto ao processo nº 98/50761-0, deve baixar em diligência em relação ao processo nº 98/51034-1, absteve-se de votar, quanto aos demais registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.621  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Processo nº 98/50785-9  
Interessado: Zaira Pacheco Gouvêa  
Processo nº 98/51221-9  
Interessado: Maria Sebastiana Gonçalves Nascimento  
Processo nº 98/51640-1  
Interessado: Nércia Alves da Silva  
Processo nº 98/51962-8  
Interessado: Edite de Oliveira Araújo  
Processo nº 98/51964-3  
Interessado: Inácia da Costa Dias  
Processo nº 98/51282-3  
Interessado: Raimunda Nonata Souza Gomes da Silva  
Processo nº 98/51647-0  
Interessado: Zábira Amorim de Miranda  
Processo nº 98/51652-0  
Interessado: Onélia Souza dos Santos  
Processo nº 98/51665-2  
Interessado: Terezinha de Jesus Pereira  
Processo nº 98/51611-3  
Interessado: Inezila Monteiro da Silva  
Processo nº 98/51612-6  
Interessado: Nilda Lemos da Silva  
Processo nº 98/51683-4  
Interessado: Jacira Marques Portilho  
Processo nº 98/51984-0  
Interessado: Lázaro do Nascimento Bezerra  
Processo nº 98/52034-7  
Interessado: Maria José Brito do Espírito Santo  
Processo nº 98/51793-2  
Interessado: José Maria Lobo de Lima  
Processo nº 98/51778-9  
Interessado: Elma de Albuquerque Batista  
Processo nº 98/51700-1  
Interessado: Gildo Barbosa da Silva  
Processo nº 98/51696-6  
Interessado: Edmundo Modesto Siqueira de Castro  
Processo nº 98/51630-8  
Interessado: Jorge Nunes de Oliveira  
Processo nº 98/51664-0  
Interessado: Marcília Gonçalves Gato  
Processo nº 98/51828-5  
Interessado: Josefa Barbosa  
Processo nº 98/51285-1  
Interessado: Maximiniana de Sousa Ataíde  
Processo nº 98/51626-0

Interessado: Pascoal Regis Batista  
Processo nº 98/51764-4  
Interessado: Elizabeth de Nazaré Ferreira de Brito  
Processo nº 98/51813-8  
Interessado: Leonor Nazaré Lima Vieira  
Processo nº 98/51980-0  
Interessado: Martinho de Sousa Monteiro  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.622  
Processo nº 98/50841-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: Armando de Alcântara Vom Grap  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.623  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Processo nº 98/51001-2  
Interessado: Maria Madalena da Silva Chaves  
Processo nº 98/51653-3  
Interessado: João Matos Cardoso  
Processo nº 98/51676-9  
Interessado: Maria de Fátima Gurjão Leite  
Processo nº 98/51751-2  
Interessado: Marilda Assunção da Cunha Cardoso  
Processo nº 98/51752-5  
Interessado: Raimunda Nonata Pereira da Silva  
Processo nº 98/51796-0  
Interessado: Raimunda do Nascimento Lima  
Processo nº 98/51785-4  
Interessado: Coiquira Lidia Simões Ramos  
Processo nº 98/51834-8  
Interessado: Antônio Monteiro Dias  
Processo nº 98/51891-1  
Interessado: Raimunda Feitosa Caires  
Processo nº 98/51979-0  
Interessado: Manoel Hora da Silva  
Processo nº 98/52003-3  
Interessado: Welfare Arlindo Lobato e Silva  
Processo nº 98/52010-9  
Interessado: Ana Magno da Silva  
Processo nº 98/52011-1  
Interessado: Raimunda Conceição Mendonça de Souza  
Processo nº 98/52029-7  
Interessado: Maria da Glória Ramos Pena  
Processo nº 98/51988-1  
Interessado: Francisco Alves Soares  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.624  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
Processo nº 98/51201-1  
Interessado: Maria Beatriz Oliveira de Medeiros  
Processo nº 98/51529-4  
Interessado: José Maria de Oliveira Luz  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.625  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 98/52100-0  
Interessado: Terezinha Pinto da Silva  
Processo nº 98/51983-8  
Interessado: Antônio Fernandes de Araújo  
Processo nº 98/51928-0  
Interessado: Maria das Graças dos Santos Oliveira  
Processo nº 98/51670-2  
Interessado: Maria Zélia Santos e Silva  
Processo nº 98/51666-5  
Interessado: Laura Viana Araújo  
Processo nº 98/50055-6  
Interessado: Maria da Conceição Lopes Amaro  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.626  
Processo nº 98/51098-4  
Assunto: Reforma  
Requerente: Secretária de Estado de Administração  
Interessado: 3º Sargento PM Lino José Siqueira da Silva  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.627  
Processo nº 96/58269-9  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curalinho (Convênio TJE nº 02/96 e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Alvaro Aires da Costa, Ex-Prefeito  
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Julgar regulares, as presentes contas, aplicando-se ao responsável multa, face a falta de remessa da prestação de contas a este Tribunal no prazo legal, ficando concedido o prazo de trinta dias para o respectivo recolhimento aos cofres estaduais.

ACÓRDÃO Nº 26.628  
Processo nº 97/50495-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio SEDUC nº 13/96 e seus Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Parcial de Jesus Pontes, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na prestação das presentes contas.

## ACÓRDÃO Nº 26.629

Processo nº 97/50767-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio SEPLAN nº 028/95 e Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Ex-Prefeito  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Julgar regulares, as presentes contas, aplicando-se ao responsável multa, tendo em vista que as contas não foram apresentadas ao Tribunal, ficando concedido o prazo de trinta dias para o respectivo recolhimento.

## ACÓRDÃO Nº 26.630

Processo nº 97/53397-9  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório Antônio Oscar Demétrio (Convênio nº 29/97 - SETEPS)  
Responsável: Sr. Antônio Oscar Demétrio, Titular  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regulares, as contas em julgamento, com aplicação de multa proposta pelo Exmº Sr. Conselheiro Presidente NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, por ter ensejado tomada de contas, porém não aceita pelo plenário.

## ACÓRDÃO Nº 26.631

Processo nº 98/50199-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará (Convênio nº 05/97 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará)  
Responsável: Sra. Francisca Martins de Oliveira e Silva, Prefeita  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

## ACÓRDÃO Nº 26.632

Processo nº 96/53899-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SETRAN nº 0062/95)  
Responsável: Sr. Maurício Bastazini, Ex-Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, as presentes contas, aplicando-se ao responsável multa, por não ter prestado as contas no prazo legal, devendo a importância ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

## ACÓRDÃO Nº 26.633

Processo nº 96/55790-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SETRAN nº 050/95)  
Responsável: Sr. Raimundo Pereira Barbosa, Ex-Prefeito  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, as presentes contas, aplicando-se ao responsável multa, considerando o atraso na remessa da prestação de contas a esta Corte, ficando concedido o prazo de trinta dias para o recolhimento da mesma.

## RESOLUÇÃO Nº 15.731

Processo nº 98/50885-3  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada em 10 do corrente, pelo Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau, cosubstanciada no ofício nº 558/98, protocolada neste Tribunal sob o nº 98/04692-0  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.862, desta data, RESOLVE, unanimemente:  
Deferir a solicitação de prorrogação de prazo supra, por mais (08) dias, a contar desta data, para que a Secretaria de Estado de Transportes atenda o solicitado pela Comunicação de Auditoria nº 09/98-DCE, de 10/07/98.

## RESOLUÇÃO Nº 15.732

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 3.862, desta data, nos termos do artigo 21, inciso I, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994. RESOLVE, unanimemente:  
DESIGNAR o Exmº Sr. Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Assistência Social deste Tribunal, para mandato complementar ao biênio 97/98.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 974794-00  
Responsável: Mário Henrique Alves Moura  
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odévilas  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 942434-00  
Responsável: Vicente José Corrêa Neto  
Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

Edital nº 182/98  
(Processo nº 977416-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Batista Barbieri. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista Barbieri, prefeito municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 977416-00, referente à prestação de

contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 183/98  
(Processo nº 987147-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohaze. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, prefeito municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987147-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 184/98  
(Processo nº 977807-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Neri Alves dos Prazeres. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Neri Alves dos Prazeres, prefeito municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 977807-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 185/98  
(Processo nº 960530-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, prefeito municipal de Anajás no período de 01 de janeiro a 08 de março de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 960530-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 186/98  
(Processo nº 960530-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Agesilau Donato de Araújo Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agesilau Donato de Araújo Filho, prefeito municipal de Anajás no período de 09 de março a 27 de agosto de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 960530-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 187/98  
(Processo nº 970529-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 970529-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 188/98  
(Processo nº 973176-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Moisés Soares de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moisés Soares de Oliveira, prefeito municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973176-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 189/98  
(Processo nº 976547-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Pereira dos Santos, prefeito municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 976547-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 190/98

(Processo nº 982508-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Otília Rodrigues da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Otília Rodrigues da Costa, presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982508-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 191/98

(Processo nº 985407-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Vicente Brabo Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Vicente Brabo Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Bagre no período de 01 de janeiro a 09 de outubro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985407-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 192/98

(Processo nº 985407-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Moraes Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Moraes Leão, presidente da Câmara Municipal de Bagre no período de 10 de outubro a 28 de novembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985407-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 192/98

(Processo nº 982370-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel das Graças T. Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel das Graças T. Costa, presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982370-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 194/98

(Processo nº 969335-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Everaldo Carlos de Matos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Everaldo Carlos de Matos, presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 969335-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 195/98

(Processo nº 974150-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Luis Pinheiro de Jesus. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Luis Pinheiro de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 974150-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 196/98

(Processo nº 974650-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Adruil Lobato. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Adruil Lobato, presidente da Câmara Municipal de Anajás no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 974650-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 197/98

(Processo nº 985456-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José da Silva Almeida.

## TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José da Silva Almeida, presidente do Instituto de Previdência do Município de Bagre no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985456-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 198/98  
(Processo nº 974268-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Rafael de Almeida Guerreiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Rafael de Almeida Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.028,08 (cinco mil, vinte e oito reais e oito centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 199/98  
(Processo nº 974542-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Laudi José Witeck.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laudi José Witeck, prefeito Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.713,98 (mil setecentos e treze reais e noventa e oito centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 200/98  
(Processo nº 978449-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Geremias Alves Pessoa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geremias Alves Pessoa, prefeito Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 375,81 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 201/98  
(Processo nº 964595-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Wagner Oliveira Fontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wagner Oliveira Fontes, prefeito Municipal de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 202/98  
(Processo nº 974542-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Justino dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Justino dos Santos, prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 203/98  
(Processo nº 977884-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria de Paiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria de Paiva, prefeito municipal de Tomé-Açu no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 438,51 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta

e um centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 204/98  
(Processo nº 977884-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Laércio dos Prazeres Igreja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Igreja dos Prazeres Igreja, prefeito municipal de Tomé-Açu no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 0,04 (quatro centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 205/98  
(Processo nº 963248-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Herivelto Martins e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Herivelto Martins e Silva, prefeito Municipal de Moju no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.451,67 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 206/98  
(Processo nº 969141-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Ronaldo Amoras Chaves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ronaldo Amoras Chaves, prefeito municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 408.141,85 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 207/98  
(Processo nº 960022-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Justino dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Justino dos Santos, prefeito municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias correspondentes a 1.069.398,83 UFIRs, julgada em débito, e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 208/98  
(Processo nº 960022-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Marcos Manito de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marcos Manito de Souza, prefeito municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 209/98  
(Processo nº 953277-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do Sr. José Gemaque Ruy-Secco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio do Sr. José Gemaque Ruy-Secco, prefeito municipal de Chaves no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 41.661,80 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), já corrigida monetariamente,

julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 210/98  
(Processo nº 951410-03)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Iacy Maria de Souza Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Iacy Maria de Souza Oliveira, responsável pela Associação Carnavalesca Unidos da Baixada, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 1.257,54 UFIRs, julgada em débito na Tomada de Contas referente ao Convênio nº 010/95-GAB.P, de 23.02.95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 211/98  
(Processo nº 960134-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Izabel Almeida de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Izabel Almeida de Carvalho, responsável pela Federação Paraense de Karatê-Dô Tradicional do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.371,14 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito no Convênio nº 060/95, de 03.10.95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joel Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joel Pereira dos Santos, prefeito municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

A Secretaria de Estado Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença Prévia nº 020/98, c/ Emissão em 16/08/98, c/ validade até 15/08/99, ao Emp. DISPAM - Ind. E Com. de Cacao Ltda. CGC nº 04363776/0001-27 e Insc. Est. 15100127-8. End: Br-316 Km 22, s/n - Município de Benevides - Atividade: Ind. De beneficiamento de cacau - Porte C - II

A Secretaria de Estado Ciência Tec. e Meio Ambiente, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Lei Est. 5887 de 11.05.95, concede a licença de Operação nº 626/98, C/ Emissão em 01/08/98, c/ validade até 31/07/99, ao Emp. IMPA - Ind. Madeireira Pará Ltda, CGC nº 05441332/0001-25 e Insc. Est. 15086098-6 - End: Rod. PA. 140, Km 03 - Mun. Conc. do Pará - Atividade: Desdobro de 14 m3/dia de madeira em tora, para prod. de mad. serrada - Porte B - II

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 656/98-DP-G, DE 31/08/98, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO ASSISTENTE TÉCNICO ELISIO DOS SANTOS CABRAL, MATRÍCULA Nº 5789540-015, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 ART. 137-B 1ª ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/07/98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 657/98-DP-G, DE 01/09/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), A DEFENSORIA PÚBLICA ANELYSE FREITAS AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 56345504-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 03 A 05/09/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E CAMEIÁ, COM O OBJETIVO DE FAZER SUPERVISÃO DA REGIONAL E DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 658/98-DP-G, DE 01/09/98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO ASSESSOR ANTÔNIO SÉRGIO BAYMA AMORIM, MATRÍCULA Nº 0464244-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 03 A 04/09/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 659/98-DP-G, DE 01/09/98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO AGENTE DE PORTARIA EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 10 A 12/09/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM O OBJETIVO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PORTARIA Nº 660/98-DP-G, DE 01/09/98, CONCEDER ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056664-028, NO ELEMENTO DESPESA

349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 03 A 04/09/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTA TABELI CURUÇA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS DEFENSORES PARA VISITA CARCERÁRIA EM AMERICANO.

PORTARIA Nº 661/98-DP-G, DE 01/09/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), SENDO 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO E ALVES, MATRÍCULA Nº 5153077010 E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO SERVIDOR AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 512847-013 NO ELEMENTO DESPESA 349014, SENDO O PRIMEIRO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, E O SEGUNDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 03 A 04/09/98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, E RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

PORTARIA Nº 662/98-DP-G, DE 02/09/98, CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE FÉRIAS AO DIRETOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, REFERENTE AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 94/95 E 95/96, A SER EM GOZADOS NO PERÍODO DE 01/09 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 663/98-DP-G, DE 02/09/98, DESIGNAR O DEFENSORA PÚBLICA ANELISE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 5634504-028, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA RESPONDER POR ESTA DIRETORIA, NO PERÍODO DE 01/09 A 30/10/98, CUMULATIVAMENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES.

PORTARIA Nº 664/98-DP-G, DE 02/09/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), SENDO 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-066 E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO MOTORISTA EDEMILSON JORGEDO CARMO, MATRÍCULA Nº 5791766-010 NO ELEMENTO DESPESA 349014, SENDO A PRIMEIRA COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, E O SEGUNDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 08 A 09/09/98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS, FACE O DEFENSOR TITULAR ENCONTRAR-SE VIAJANDO PARA BREVES.

PORTARIA Nº 665/98-DP-G, DE 02/09/98, SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, MATRÍCULA Nº 5258898-015, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 648/98-DP-G DE 27.08.98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 97/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 15/10 A 14/11/98.

PORTARIA Nº 666/98-DP-G, DE 02/09/98, CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA ANA MARIA VALENTE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 5085527-018, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/95 A 01/05/98, A SER GOZADA NOS PERÍODOS DE 03/11 A 02/12/98 E 05/01 A 03/02/99.

PORTARIA Nº 667/98-DP-G, DE 02/09/98, CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA ANTÔNIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO, MATRÍCULA Nº 3084663-010, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/03/94 A 02/03/97, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 28/09 A 27/10/98.

PORTARIA Nº 668/98-DP-G, DE 03/09/98, CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.929, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-020040132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 669/98-DP-G, DE 03/09/98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO AGENTE DE PORTARIA EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010 NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 08 A 09/09/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LEVANTAMENTO GERAL DE TOMBAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES.

PORTARIA Nº 670/98-DP-G, DE 03/09/98, CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CLEONITO PRADO GOMES, MATRÍCULA Nº 3084388-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 08 A 15/09/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/96  
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Elevadores OTIS Ltda. (Contratado),  
OBJETO - Alteração das cláusulas 1, do segundo termo aditivo e IV do contrato original, respectivamente, prorrogação do prazo de vigência por mais um (01) ano e aumento de preço,  
PREÇO - R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais ou o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), anual,  
VIGÊNCIA - 01.09.98 a 31.08.99;  
DOTAÇÃO - Classificação funcional e programática: 130070021 - 4070, elemento de despesa: 349039, Fonte 001 (Tesouro);  
BASE LEGAL - Lei Federal 8.666/93, § 1º, do art. 65;  
DATA DA ASSINATURA - 31.08.98;  
DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente assinado, ressalvadas aquelas modificações nos demais aditivos.  
ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior  
Pres. Da FSCMIPA.

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 154/98  
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no parágrafo 1º, letra "a" do Art. 137 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 (RJU).  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, Gratificação de Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento), até ulterior deliberação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 01 Setembro de 1998.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES  
Diretor/Presidente  
IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA Nº 155/98  
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09 à 30.09.98.  
JULIO CESAR ARQUISTAPASE BROGLIA  
Período Aquisitivo: 14.10.96 à 13.10.97  
CARLOS MIGUEL VIEIRA  
Período Aquisitivo: 24.07.96 à 23.07.97  
LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA  
Período Aquisitivo: 24.07.96 à 23.07.97  
FRANCISCO DA SILVA COUTO  
Período Aquisitivo: 02.05.97 à 01.05.98  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 01 de Setembro de 1998.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES  
Diretor/Presidente  
IMEP/INMETRO/PA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO: 4º  
CONTRATO ORIGINAL: 18/97  
PARTES: COSANPA e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
OBJETO: Aumento de quantitativo e valor  
VALOR: R\$ 453.190,67  
DATA: 31.08.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Wady João Homci da Costa

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº: 59/98  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/98  
PARTES: COSANPA e COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados aos sistemas de Abastecimento de Água do Bengui e Jaderlândia, em Belém-Pará;  
VIGÊNCIA: 03.09.98 a 02.11.98  
VALOR: R\$ 86.462,39  
DATA: 01.09.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Presidente  
Gilberto da Silva Drago  
Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº: 80/98  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 106/98  
PARTES: COSANPA e FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Execução de um poço tubular no Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Paar, em Belém-Pará;  
VIGÊNCIA: 03.09.98 a 13.10.98  
VALOR: R\$ 110.184,23  
DATA: 28.08.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Presidente  
Gilberto da Silva Drago  
Diretor de Exploração e Serviços  
Belém, 04 de setembro de 1998  
CPL

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/98  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 50/97-DP-Loterpa, de 01/09/1997 comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital de Licitação e na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/98, cujo objeto é a implantação, operacionalização, gerenciamento e expansão comercial da Loteria pelo período de 60 meses. O Edital completo do certame referenciado e minuta do contrato poderá ser obtido perante aquela comissão, a partir da data de 08 de setembro de 1998.  
Belém, (Pa) 03 de setembro de 1998.

RAYMUNDO SOUZA MACHADO  
Presidente da CPL-Loterpa

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 073 DE 05.02.98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.080,25  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DEUZA OLIVEIRA DA SILVA  
SEGURADO: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA  
PARECER Nº 14 DE 27.01.98

PORTARIA Nº 074 DE 05.02.98  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DEUZA OLIVEIRA DA SILVA  
SEGURADO: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA  
PARECER Nº 14 DE 27.01.98

PORTARIA Nº 083 DE 11.05.98  
PARECER Nº 814 DE 27.01.98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.564,63  
BENEFICIÁRIOS: ANGELA MARIA E LORENA SAMPAIO FREITAS  
SEGURADO: MOACIR ALVARO FREITAS

PORTARIA Nº 109 DE 20.02.98  
PARECER Nº 849 DE 09.02.98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00  
BENEFICIÁRIOS: VALDEMAR ALENCAR E CHAIRLAS PEREIRA AMORIM  
VALOR DO PECULIO: R\$ 120,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ALZENIRA PEREIRA AMORIM

PORTARIA Nº 147 DE 19.03.98  
PARECER Nº 041 DE 10.03.98  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA ESTEVES, ESAU AUGUSTO, JACOB FERNANDO E SILVA E CRISTINA DA SILVA ESTEVES  
SEGURADO: SILVIO FERNANDO BRASIL ESTEVES

PORTARIA Nº 198 DE 27.04.98  
PARECER Nº 122 DE 14.03.98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 134,40  
BENEFICIÁRIOS: MARIA CLARA E MAYCON FERREIRA DE OLIVEIRA  
SEGURADO: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 209 DE 27.04.98  
PARECER Nº 119 DE 14.04.98  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARE, PEDRO PINHEIRO E FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA  
SEGURADO: RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 242 DE 10.07.98  
PARECER Nº 126/98  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA MARTINS FONTES  
SEGURADO: ADEILTON RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA Nº 243 DE 13.07.98  
PARECER Nº 126/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 151,75  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA MARTINS FONTES  
SEGURADO: ADEILTON RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA Nº 274 DE 13.05.98  
PROCESSO Nº 10.493/97 E 10.491/97  
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECULIO  
MAURICIO DOS SANTOS BOAES, DAHIANE CLIS PIRES E DARIHANE CRIS PIRES BOAES  
SEGURADO: AUDINA PIRES BOAES

PORTARIA Nº 288 DE 29.06.98  
PARECER Nº 174 DE 06.05.98  
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIÁRIOS: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA  
SEGURADO: BENITA DE OLIVEIRA SOUZA

PORTARIA Nº 328 DE 19.05.98  
TORNAR SEM EFEITO O ITEM I DA PORTARIA Nº 802 DE 16.12.96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00 PASSOU PARA R\$ 156,06  
BENEFICIÁRIOS: EUDA ROSSY R. DO COUTO  
SEGURADO: LUCINERGES PETRONIO V. DO COUTO

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 344 DE 08.05.98

PARECER Nº 194/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 310,31  
BENEFICIÁRIOS: JOSÉ RUI E LUCIVALDO ALVES SOARES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DE JESUS ALVES SOARES

PORTARIA Nº 385 DE 29.06.98

PARECER Nº 763/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIÁRIOS: JACOB RODRIGUES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DE NAZARE MACHADO RODRIGUES

PORTARIA Nº 018 DE 09/01/98

PROCESSO Nº 4209 DE 16/06/97  
VALOR DA PENSÃO R\$ 120,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA NECI GERRI CARNEIRO, JAMES CARNEIRO, GERCIMA E JAMILSON CARNEIRO FARIAS  
VALOR DO PECÚLIO R\$ 1.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: AGENAN SOUZA FARIAS

PORTARIA Nº 212 DE 27/04/98

PARECER Nº 131/98  
VALOR DA PENSÃO R\$ 256,22  
BENEFICIÁRIOS: TERSIANE CRISTINE E SILVA DA COSTA  
SEGURADO: RUI BITENCOURT DA COSTA

PORTARIA Nº 213 DE 27/04/98

RESOLUÇÕES Nº 001 E 002/97  
VALOR DO PECÚLIO R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIO: TERSIANE CRISTINA E SILVA DA COSTA  
SEGURADO: RUI BITENCOURT DA COSTA

PORTARIA Nº 214 DE 27/04/98

PARECER Nº 112 DE 18/03/97  
VALOR DA PENSÃO R\$ 664,21  
BENEFICIÁRIO: MARIA SUZANA BRONZE SANTOS  
SEGURADO: ARQUIMEDES DA COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 215 DE 27/04/98

PARECER Nº 112 DE 18/03/98  
VALOR DO PECÚLIO R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIO: MARIA SUZANA BRONZE SANTOS  
SEGURADO: ARQUIMEDES DA COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 235 DE 15/05/98

RESOLUÇÕES Nº 001 E 002/97  
VALOR DO PECÚLIO R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA RAIMUNDA, VANUZA RAQUEL, VERA LÚCIA E VÂNIA KARLA SOUZA COSTA  
SEGURADO: CARLOS CARVALHO DA COSTA

PORTARIA Nº 365 DE 24/06/98

PARECER Nº 117/98  
VALOR DA PENSÃO R\$ 1.415,51  
BENEFICIÁRIO: LUIZA LIMA DOS SANTOS  
SEGURADO: ULDRICO ADRIÃO TEMBRA

PORTARIA Nº 382 DE 17/05/98

LEI Nº 5011/81  
QUOTA DO PECÚLIO R\$ 448,00  
BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCISCA MONTEIRO SARAIVA  
SEGURADO: ELZA MACEDO DE SOUZA

PORTARIA Nº 312 DE 03/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 141 DE 29/02/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 211,20  
BENEFICIÁRIOS: MANOEL TRINDADE, CARMEN DILSEN E RODENILSON ALVES RODRIGUES  
SEGURADO: LAURA ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 313 DE 03/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 151 DE 04/03/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 7.980,00  
BENEFICIÁRIOS: MARIA ERMELINDA E ANTONIO CASSIO SILVA DE CASTRO  
SEGURADO: SYNVAL DE CASTRO

PORTARIA Nº 316 DE 06/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 153 DE 06/03/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 144,00  
BENEFICIÁRIOS: AMINAILZA DA COSTA, EDENILZA, EDEUIZES, EDEZIO E WENDELL DA COSTA GALVÃO.  
SEGURADO: EDEZIO NEVES GALVÃO

PORTARIA Nº 396 DE 01/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 240 DE 27/03/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 138,00  
BENEFICIÁRIOS: ANA LÚCIA, TELMA, CLEUMA, JOÃO BATISTA E TEURJA MARIA S. DA SILVA.  
SEGURADO: PEDRO DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 401 DE 06/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 148 DE 01/03/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 206,95  
BENEFICIÁRIOS: BRAZ RODRIGUES, SIDIA, SÉRGIO E SIDIANE DE OLIVEIRA SILVA.  
SEGURADO: SINÉZIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 318 DE 06/07/98

PORTARIA REVOGADA Nº 183 DE 15/03/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 821,10  
BENEFICIÁRIOS: ANA VITÓRIA, JOÃO CRISÓSTOMO NETO E DENYSON AUGUSTO C. MAGALHÃES.  
SEGURADO: JOÃO CRISÓSTOMO MAGALHÃES JUNIOR

PORTARIA Nº 741 DE 31.08.98,  
COLOCAR, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, até os trabalhos finais do Pleito Eleitoral, os servidores MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010216-018, lotado no Departamento de Administração e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, com ônus para este Instituto. A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01.09.98.

PORTARIA Nº 748 de 02.09.98,

RETIIFICAR, PORTARIA Nº 377 de 06.04.98, que concedeu a servidora LÂMEA YARED DE SOUZA, Matrícula Nº 3156800-018, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.500,00. ONDE-SE LÊ: Material de Consumo - R\$-500,00 e Outros Serviços e Encargos - R\$-1.000,00. LÊ-SE: Material de Consumo - R\$-842,05 e Outros Serviços e Encargos - R\$-657,98. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.05.98.

PORTARIA Nº 750 de 04.09.98,

CONCEDER, aos servidores SÉRGIO CASTRO GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 3255280-010, lotado no Departamento de Previdência e SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5763240-022, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Rio Maria, no período de 05 a 07.09.98, a serviço deste Instituto, onde irão representar o Presidente deste Órgão, na inauguração da Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 05.09.98.

DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Firma TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, para fornecimento de passagens aérea, com fundamento no art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
Belém, 04 de setembro de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa do processo licitatório, a Firma TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, para fornecimento de passagens aérea, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
Belém, 04 de setembro de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/97.

PARTES: IPASEP e a Firma Premiere Comércio e Representação Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 161.760,00 (Valor estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 31.08.98 à 30.08.99  
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/98.

PARTES: IPASEP e a Firma Centro de Diagnóstico Basileu Neves.  
OBJETO: Acrescentar ao Contrato original mais 03 peritos, para desenvolvimento de suas atividades em, Belém, Ananindeua e Obidos.  
VALOR: 139.959,55  
As demais cláusulas do Contrato Original. Permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.

PARTES: IPASEP e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara (ADECIP) Baão/PA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 39.360,00 (Valor estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA..  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 72.840,00 (Valor estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 30.04.98 à 30.04.99  
As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 9.000,00 (Valor estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Dom Elzeu/PA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: R. 640,00 (Valor estimado para 12 mese)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênios Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.  
PARTES: IPASEP e a Câmara Municipal de Jacundá/PA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 27.960,00 (Valor estimado para 12 mese)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênios Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1998  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.  
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá/PA..  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 43.560,00 (Valor estimado para 12 mese)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênios Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira.  
PARTES: IPASEP e o Centro Comunitário Oscarina Darc de Icoaraci..  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 191.040,00 (Valor estimado para 12 mese)  
VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99  
As demais cláusulas do Convênios Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/97.  
PARTES: IPASEP e a Firma Ética Empreendimentos Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 meses.  
VALOR: 17.268,00 (Valor estimado para 12 mese)  
VIGÊNCIA: 28.08.98 à 27.08.99  
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 1998  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/98

MODALIDADE: Dispensa  
PARTES: IPASEP e Judith Corrêa Badotti/Rio Maria  
OBJETO: Locação de Imóvel não residencial, destinado a Unidade do IPASEP, no referido Município.  
VALOR: R\$ 4.800,00 (Valor estimado para 12 meses)  
VIGÊNCIA: 01.09.98 à 31.08.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1998  
FORO: Belém  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

## SOINCO DA AMAZÔNIA S.A.

CGC 83.673.756/0001-29. Extrato da Ata de Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20.08.98. As 10:00 horas do dia 20.08.98 na Área 4 s/n entre as ruas Zero e rua Um, na cidade de Barcarena, Estado do Pará. Presidente. Sr José Maria Barale. Secretário: Waldomiro Souza Fernandes. Deliberações. a) Cancelamento da ARCA de 23.12.97; b) alterar a situação do Capital antes do aporte dos recursos da ARCA do dia 05.03.98; c) O que ocorrer. Após a leitura e esclarecimento sobre o cancelamento da ARCA o Sr Presidente pôs em votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade; o Sr Presidente falou da necessidade de alterar o item sobre "Situação do capital antes do aporte" da ARCA do dia 05.03.98 que era:

Tipos Ações	Cap. Autoriz	Cap. Subscrit	Cap. Integral	n.º Ações
Ordinárias	30.000.000,00	19.649.496,00	19.649.496,00	19.649.496
PN Classe A	30.000.000,00	14.257.827,00	14.257.827,00	14.257.827
PN Classe B	5.000.000,00	-	-	-
Soma	65.000.000,00	34.107.323,00	34.107.323,00	34.107.323
passando para				
Tipos Ações	Cap. Autoriz	Cap. Subscrit	Cap. Integral	n.º Ações
Ordinárias	30.000.000,00	19.649.496,00	19.649.496,00	19.649.496
PN Classe A	30.000.000,00	14.257.827,00	14.257.827,00	14.257.827
PN Classe B	5.000.000,00	-	-	-
Soma	65.000.000,00	33.907.323,00	33.907.323,00	33.907.323

e que depois de adicionado o valor subscrito na ARCA de 05.03.98, ficará da seguinte maneira:

Tipos Ações	Cap. Autoriz	Cap. Subscrit	Cap. Integral	n.º Ações
Ordinárias	30.000.000,00	19.649.496,00	19.649.496,00	19.649.496
PN Classe A	30.000.000,00	14.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000
PN Classe B	5.000.000,00	-	-	-
Soma	65.000.000,00	34.149.496,00	34.149.496,00	34.149.496

Posta a matéria em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. e) O que ocorrer. Posta a palavra a disposição dos presentes e como não houve manifestação encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ATA em livro próprio, que após lida, foi aprovada por todos. A AGE original está arquivada na JUCEPA sob o n.º 9.80009757 de 4 de setembro de 1998. a) Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral da JUCEPA. a) José Maria Barale-Presidente.







Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.795

Biblioteca Pública "Arthur Vianno"

# DIÁRIO OFICIAL

0169

1

Belém, terça-feira,  
08 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### RESOLUÇÃO Nº 2029

Processo nº: 495/98  
Autos de: Agravo de Instrumento.  
Agravante: Edilaine Francisca Americano Berter, por seu advogado, Dr. Ricardo Queiroz.  
Agravada: A Justiça Pública Eleitoral.  
Assunto: Decisão do Juiz Eleitoral da 59ª Zona, nos autos de processo criminal eleitoral daquela jurisdição que julgou prejudicada a defesa da ré, ora agravante, determinando o arquivamento da peça por intempestivo.  
Relator: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
EMENTA: O Código Eleitoral nos seus arts. 279 e 282, define as duas únicas hipóteses de cabimento de Agravo de Instrumento.  
- Prejudicialidade da defesa - Arquivamento por intempestividade - Recurso incabível na espécie - Ausência de indicação do recorrido, não trás a decisão hostilizada e nem a intimação - Não conhecimento.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer do Agravo, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 25 de agosto de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

#### RESOLUÇÃO Nº 2034

Proc. nº : 0519/98  
Autos de : AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agravante: Coligação "União pelo Pará" - por seu advogado Dr. Robério Abdon D' Oliveira.  
Agravado : Hélio Mota Gueiros.  
Objeto : Concessão de Liminar nos autos do Proc. 0493/98, que vedou a utilização, pelas Coligações "Frente do Povo", e "União pelo Pará" da imagem e voz do Agravado.  
Relator : Juiz José Ney de Siqueira Mendes  
EMENTA: Agravo de Instrumento - Decisão interlocutória de Juízo "a quo" - Concessão de liminar - Ação Cautelar inominada.  
1. Seguindo a decisão deste TRE consubstanciada na Resolução nº 2.031/98, é incabível Agravo de Instrumento em matéria eleitoral fora das hipóteses previstas nos artigos 279 e 282 do CE.  
2. Não conhecimento.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do Agravo por ser incabível na espécie, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

#### RESOLUÇÃO Nº 2035

Proc. nº : 0546/98  
Autos de : Consulta  
Consultante: Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará.  
Assunto : Publicidade institucional nos meios de comunicação, com ênfase à educação e à conscientização sobre serviços públicos nas áreas de Fazenda, Segurança Pública etc.  
Relator : Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva  
EMENTA: Pedido de autorização - Veiculação de matéria - Natureza institucional - Alegação de grave e urgente necessidade pública - Art. 73, VI, "b" da Lei nº 9.504/97.  
Indefere-se o pedido, sem julgamento do mérito, uma vez que o postulante não o instruiu devidamente, apresentando somente a justificativa da necessidade da campanha e a metodologia a ser utilizada.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, indeferir o pedido de autorização para propaganda institucional sem julgamento do mérito, porque não foram oferecidos maiores elementos, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Otávio Marcelino Maciel.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

#### RESOLUÇÃO Nº 2036

Proc. nº : 0542/98  
Autos de : Pedido de Providências  
Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre, candidato a Deputado Estadual pelo PTB, por seu advogado, Dr. Márcio R. C. Vinagre.  
Objeto : Variações nominais homônimas "Vinagre" e "Dr. Vinagre", com o candidato do PMDB, Carlos Alberto de Aragão Vinagre.  
Relatora : Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
EMENTA: Registro de Candidato - Variação nominal - Ausência de impugnação - Pedido não conhecido.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, não conhecer do pedido por preclusão da matéria, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

#### ACÓRDÃO Nº 15.399

Proc. nº : 045/98-CRIE  
Autos de : Representação/Investigação Judicial  
Representante : PT - Partido dos Trabalhadores - Diretório Regional do Pará, por seu advogado, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo  
Representado: PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, Seccional do Estado do Pará  
Assunto : Uso indevido de imagens pertencentes ao acervo do Estado do Pará, na propaganda partidária gratuita do representado em favor da futura candidatura do Sr. Almir Gabriel ao governo do Estado.  
Relatora : Corregedora Yvonne Santiago Marinho

EMENTA: Representação/Investigação Judicial - Partido Político como sujeito passivo da relação processual - Propaganda partidária gratuita na televisão - Promoção pessoal - Início da petição inicial - Impossibilidade jurídica do pedido - Legitimidade passiva do representado - Extinção do processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI).  
A Lei Complementar nº 64/90 estabelece casos de inelegibilidade, somente podendo alcançar pessoas físicas e não pessoas jurídicas, como, in casu, Partido Político. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito, quando além da legitimidade passiva do representado, há ineptia da petição inicial por impossibilidade jurídica do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, aprovar o voto da Desembargadora que é pela extinção do processo sem julgamento do mérito devido a impossibilidade jurídica do pedido e a legitimidade passiva do representado. Com a observação feita pelo Juiz José Ney de Siqueira Mendes, acompanhado pelo Juiz Francisco Brasil Monteiro.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

#### ATO Nº 12.674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 6075, de 15/06/98,

RESOLVE  
DESIGNAR o servidor deste Regional JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que tem por objeto segurar os veículos pertencentes a este Regional, firmado entre este Tribunal e a empresa Companhia de Seguros América do Sul Yasuda e, designar como substituto eventual o servidor JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da supramencionada Seção.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 2 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 12.675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 6127, de 28/07/97,

RESOLVE  
DESIGNAR o servidor deste Regional PAULO BITENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 05/98, firmada entre este Regional e a empresa YEME ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto serviços de reforma e adaptações no prédio onde funciona a 30ª Zona Eleitoral-Belém/PA, localizado na Rua Manoel Barata nº 1107, Distrito de Icoaraci, nesta cidade e, designar como substituto eventual o servidor Leonardo Takeshi Kobayashi, Técnico Judiciário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 2 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 12.539

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista dos processos protocolados sob os Nos. 7916/98, 7872/98, 8508/98 e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER aos Juizes e Servidores das Zonas Eleitorais do interior do Estado, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 11.890,26 (onze mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), sendo R\$-11.611,72 (onze mil seiscientos e onze reais e setenta e dois centavos) para atender gastos com transporte de mesários e material eleitoral nas Eleições de 1998, R\$- 203,54 (duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com a contribuição previdenciária e R\$-75,00 (setenta e cinco reais) com tarifa bancária, cujo prazo de aplicação do Suprimento será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.33 - Passagens e Despesas com Locação, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ), conforme discriminação abaixo:

ZONA	SUPRIDO	VALOR DOS SERVIÇOS(*)	CONT. PREVIDENCIÁRIA
45ª-Oeiras do Pará	-Max Ney do R. Cabral	4.001,11	69,70
56ª-Iupiranga	-Sérgio Augusto A. Lima	3.852,81	67,10
79ª-Uruará	- Ivone R. Dal Ponte	3.832,80	66,74
SUB-TOTAL		11.686,72	203,54
TOTAL GERAL			11.890,26

(\*) - Incluída a tarifa bancária de R\$ 25,00 para cada Suprimento concedido. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 12.634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 8292/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER ao Dr. JOÃO AUGUSTO E DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista, Suprimento de Fundos no valor de R\$-9.754,15 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), com vistas a atender despesas com fornecimento de alimentação aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras nesse Município, durante os 1º e 2º turnos das Eleições de 1998, no valor de R\$-8.484,41 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e contribuição previdenciária no valor de R\$-1.269,74 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 12.670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 8245/98 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE  
CONCEDER ao Servidor deste Tribunal, JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-53,75 (cinquenta e três reais e cinco centavos), para atender despesas de pequeno vulto, durante o deslocamento a ser realizado para os Municípios de Vigia e Santa Izabel do Pará, dia 03/09/98, com a finalidade de conduzir os servidores que irão instalar a Rede de Comunicação com vistas às Eleições de 1998, sendo R\$-25,00 (vinte e cinco reais) para cobrir gastos com combustíveis e R\$-28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), com despesas eventuais com serviços de borracharia na viatura desta Corte, placa JTN-0786, cujo prazo de aplicação será de 10 (dez) dias e prestação de contas em 05 (cinco) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso II da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pelo Programa de Trabalho - 411840 - Coordenação, Supervisão do Processo Eleitoral, elementos 3490.30.00 - Material de Consumo e 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 1º de Setembro de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

### 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

#### EDITAL Nº 055/98

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiza Presidente da 47ª Junta Apuradora do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 39, do Código Eleitoral que a 47ª Junta Apuradora do TRE-PA, funcionará na SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES CÍVIS DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, à Tv. 09 de Janeiro, 1569, e encontra-se assim constituída:  
PRESIDENTE:  
Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro

#### VOGAIS:

Ana Maria Fragoso Toscano  
José Ricardo Matos dos Santos  
Lenewton das Graças Moraes Athayde  
Outo Rayol do Nascimento

#### SUPLENTES:

Antônio Cláudio Andrade dos Reis  
Augusto Ângelo Noronha Risenho  
Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta  
Raimundo das Graças Kepler Pantoja

#### ESCRUTINADORES:

Ana Doloris Ribeiro dos Anjos  
Anastácio Campos  
Benedita Tereza Vale Sato  
Esmeralda dos Santos Carvalho  
Henrique Silva Moraes  
Ivan da Conceição Barbosa  
João da Costa Vieira  
João Paixão  
João Rocha Cunha  
Jorge do Carmo Amaral  
Jorge Miranda Cardoso  
José Cláudio Carneiro Alves  
Luiz Otávio Gonçalves Figueiredo  
Manoel da Silva Pereira Junior  
Maria de Fátima Cordovil Couto  
Maria de Fátima Ferraz Santos  
Maria de Nazaré Oliveira Athayde  
Maria Elisia Lopes Barbosa  
Mauro Barbosa Lima  
Misacl Machado Carvalho  
Roberto Alves de Almeida  
Rui Guilherme Viegas Paulo  
Sérgio Martin de Melo Junior

Sérgio Roberto Ferreira da Silva  
Sílvia Queiroz Mendonça  
Tereza Cristina Alves  
Terezinha Sanches Nascimento  
Ulla Mercês de Vasconcelos  
Virgílio Pereira de Azevê

## APOIO DE INFORMÁTICA:

Alberto Monteiro de Souza Neto  
Joel Ayres Junior  
Marla Bentes de Alencar Lima  
Michel do Nascimento Hansson  
Simplicio Ayres Boushosa

F, para que não se alegue ignorância, vai este, afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

## RESOLUÇÃO Nº 2037

Propaganda Eleitoral. Horário Gratuito. Indeferimento do Registro de Candidatura de candidato único.

A ausência de substituição do candidato, impõe alteração na distribuição do tempo. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, e, considerando o indeferimento do Registro da Candidatura do Sr. Álvaro Henrique Félix Santana, ao cargo de Deputado Estadual pela legenda do Partido Social Liberal - PSL, para as Eleições Proporcionais de 1998, consoante Acórdão/TRE/PA nº 15.332 de 12 de agosto de 1998; Considerando que esta Colenda Corte não conheceu do Recurso Eleitoral interposto do indeferimento da candidatura, nos termos do Acórdão nº 15.394 de 27 de agosto de 1998; Considerando que o Partido Social Liberal - PSL, registrou apenas o candidato Álvaro Henrique Félix Santana, e, não tendo ocorrido a substituição do referido candidato, prevista no art. 13, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 36, da Resolução nº 20.100 de 26 de fevereiro de 1998, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a distribuição do tempo para a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, para o cargo de Deputado Estadual, constante dos anexos I e II referidos no art. 4º, da Resolução nº 2018, de 06.08.98.

Art. 2º - O horário de propaganda eleitoral gratuito, para o cargo de Deputado Estadual, obedecerá, a partir do dia 04.09.98, os Anexos I e II, integrantes desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1998. @Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente e Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

## RESOLUÇÃO Nº 2038

Propaganda Eleitoral. Inserções. Indeferimento do Registro de Candidatura de candidato único.

A ausência de substituição do candidato, impõe alteração na distribuição do tempo. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, e, considerando o indeferimento do Registro da Candidatura do Sr. Álvaro Henrique Félix Santana, ao cargo de Deputado Estadual pela legenda do Partido Social Liberal - PSL, para as Eleições Proporcionais de 1998, consoante Acórdão/TRE/PA nº 15.332 de 12 de agosto de 1998; Considerando que esta Colenda Corte não conheceu do Recurso Eleitoral interposto do indeferimento da candidatura, nos termos do Acórdão nº 15.394 de 27 de agosto de 1998; Considerando que o Partido Social Liberal - PSL, registrou apenas o candidato Álvaro Henrique Félix Santana, e, não tendo ocorrido a substituição do referido candidato, prevista no art. 13, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 36, da Resolução nº 20.100 de 26 de fevereiro de 1998, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

## RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir o tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, sob forma de inserções, destinado ao Partido Social Liberal - PSL, através da Resolução nº 2025/TRE de 14.08.98, entre os demais partidos e coligações concorrentes.

Art. 2º - O tempo destinado ao Partido Social Liberal - PSL, a partir do dia 04.09.98, foi distribuído aos demais Partidos Políticos e Coligações que concorrem ao cargo de Deputado Estadual, observados os critérios estabelecidos no artigo 19 da Resolução nº 20.100/98.

Art. 3º - Os partidos e coligações utilizarão as inserções, resultantes da distribuição prevista no artigo 1º, nos dias constantes do Anexo desta Resolução, observado a ordem já definida no sorteio realizado no dia 14.08.98.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1998. @Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente e Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2038 DE 03/09/1998 - TRE/PA

CARGO: DEPUTADO ESTADUAL  
DATAS DE VEICULAÇÃO DAS INSERÇÕES A SEREM UTILIZADAS POR PARTIDOS E COLIGAÇÕES RESULTANTE DA DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DESTINADO AO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL  
DEVERÁ SER OBEDECIDA A ORDEM DE VEICULAÇÃO DEFINIDA EM SORTEIO DE 14/08/98

DATA	COL/PA	Nº DE INSERÇÕES
07/09/98	CFP	01
09/09/98	PTL	01
11/09/98	CDP	01
13/09/98	PSTU	01
14/09/98	PGT	01
16/09/98	PDT	01
18/09/98	PRONA	01
20/09/98	COLP	01
22/09/98	CFP	01
24/09/98	PMDB	01
25/09/98	PPB	01
26/09/98	PT	01
27/09/98	PTB	01
29/09/98	PSDB	01

COLP - PL/PT do B/PMN  
CDP - Coligação Democrática Popular  
CFP - Coligação Frente do Povo

ATO Nº 12.635  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER ao Dr. JOÃO LOURENÇO MALA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral - Mocajuba, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.914,88 (três mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), com vistas a atender despesas com transportes, no valor de R\$-2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), e contribuição previdenciária no valor de R\$-49,88 (quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), aquisição de combustíveis no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais) e tarifa bancária, no valor de R\$-25,00 (vinte e cinco reais), durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. DILCE FERREIRA DIAS, Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Abaetetuba, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. CARMEM LÚCIA DE SOUZA, Chefe de Cartório da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua II, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER ao Sr. JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral - Bragança, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA, Chefe de Cartório da 04ª Zona Eleitoral - Castanhal, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. EDINEIA FARIAS LOBATO, Escrivã Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Cametá, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Curuçá, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. JAIDES FERREIRA NOGUEIRA, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER ao Sr. WILSON ARAUJO BARROS, Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral - Marabá, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9334/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:  
CONCEDER a Sra. EUNICE ALEXANDRE FERREIRA VIEIRA, Escrivã Eleitoral da 20ª Zona - Santarém, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), destinado a atender despesas com serviços de fotocópias, durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840 - Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros(PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.649, DE 01.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 007493, de 13/07/98, CONCEDER, com base nas confirmações de participação e listas de frequências, 4 ½ (quatro e meia) Diárias aos participantes do TREINAMENTO DE INFORMÁTICA AS ZONAS ELEITORAIS, VISANDO AS ELEIÇÕES/98, a ser realizado no período de 01 a 03/09/98, nos municípios-pólos de MARABÁ e REDENÇÃO, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 9.949,50 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

## QUADRO ANEXO AO ATO Nº 12.649

Pólo:	MARABÁ	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
51º		Edilson José dos Santos	Chefe Cartório	165,00	742,50
51º		Valber José Alves Ferreira	Escrivão	165,00	742,50
53º		Lilian Santiago Bringel	Escrivã	165,00	742,50

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
56	José Rogério Scheffer	Chefe Cartório	165,00	742,50
56	Ellen Januário de Oliveira	Requisitada	132,00	594,00
57	Francisco Assis de Sousa	Chefe Cartório	165,00	742,50
57	Haroldo José e Silva	Escrivão	165,00	742,50
TOTAL				5.049,00

Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
24	Raimundo Nonato de Souza	Chefe Cartório	165,00	742,50
24	Ribeiro	Requisitado	132,00	594,00
24	Ellas Dantas de Oliveira	Chefe Cartório	165,00	742,50
46	Álvaro Braga de Oliveira	Chefe Cartório	165,00	742,50
61	Antonizão Fontes de Souza	Chefe Cartório	165,00	742,50
61	Emerson Teixeira de Almeida	Escrivão	165,00	742,50
74	Alex de Souza Beneditos	Chefe Cartório	165,00	742,50
74	Djocelito Casagrande da Silva	Requisitado	132,00	594,00
TOTAL				4.900,50

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.650, DE 01.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Memo. SJ/GAB nº 130/98, DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, no período de 29.08 a 01.09.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.671, DE 02.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento do decidido em Sessão Plenária de 27.08.98, DISPENSAR o Sr. VALDOMIRO MONTIHIRO DA SILVA, da função de Chefe de Cartório da 53ª Zona (São Félix do Xingu), a partir de 01.09.98. DESIGNAR a Sr. ROSINA MARIA GOMES GUIDA, para a função de Chefe de Cartório da 53ª Zona (São Félix do Xingu), a partir de 01.09.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.672, DE 02.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo. nº 124/98-SJ/GAB, de 02.09.98, DESIGNAR a servidora MARISA FRAZÃO TOPPINO, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para responder pela Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos, em substituição a Vilarete de Almeida Oliveira, a partir de 01.09.98, até o retorno da titular.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.673, DE 02.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Ofício 73º ZE nº 130/98, de 01.09.98, DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para responder pela Chefe da 73ª Zona Eleitoral, em substituição a Raimunda Pereira Gomes, nos dias 09 e 10.09.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.682, DE 03.09.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob o nº 007493, de 13/07/98, CONCEDER, com base nas confirmações de participação e listas de frequências, 4 (quatro e meia) Diárias aos participantes do TREINAMENTO DE INFORMÁTICA AS ZONAS ELEITORAIS, VISANDO AS ELEIÇÕES/98, a ser realizado no período de 03 a 05/09/98, nos municípios-pólos de ALTAMIRA, BELÉM e SANTARÉM, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 20.641,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DETERMINAR o pagamento das despesas através do program a: Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

## QUADRO ANEXO AO ATO Nº 12.682

Pólo: ALTAMIRA				
Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
54	Benedito Vieira dos Santos	Chefe Cartório	165,00	742,50
54	Ismar José da Silva e Souza	Escrivão	165,00	742,50
85	Marli Couto de Camargo	Chefe Cartório	165,00	742,50
85	Givaldo Gomes de Araújo	Escrivão	165,00	742,50
TOTAL				2.970,00
Pólo: BELÉM				
Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
16	Rosiley Canela de Melo	Chefe Cartório	165,00	742,50
16	Wilmar Wanderley Coelho	Escrivão	165,00	742,50
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	Chefe Cartório	165,00	742,50
17	Jersonil Helena Palheta Ferreira	Escrivã	165,00	742,50
41	Raimundo Adalberto Alves Martins	Chefe Cartório	165,00	742,50
41	Raimunda Marta Ferreira Saavedra	Escrivã	165,00	742,50
44	Sebastião Barbosa da Cunha	Chefe Cartório	165,00	742,50
44	Mary Wakimoto Fonseca	Escrivã	165,00	742,50
74	Ana do Socorro Oliveira de Jesus	Chefe Cartório	165,00	742,50
74	Luis de Araújo Pereira	Escrivão	165,00	742,50
81	Célia Maria Lima Mendes	Chefe Cartório	165,00	742,50
81	Eivaldo da Gama Ferreira	Escrivão	165,00	742,50
82	Carmenilda da Silva e Silva	Chefe Cartório	165,00	742,50
84	Jusineide Gualberto Depira	Chefe Cartório	165,00	742,50
85	Maria de Lourdes dos Santos Aires	Chefe Cartório	165,00	742,50
86	Antônio Luiz Pereira Dantas	Escrivão	165,00	742,50
TOTAL				11.880,00
Pólo: SANTARÉM				
Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
38	Francisco Lima de Farias	Chefe Cartório	165,00	742,50
38	Maria Bela dos Santos Oliveira	Escrivã	165,00	742,50
55	Dinaldo Gonçalves da Silva	Chefe Cartório	165,00	742,50
55	Benedito Macedo Fernandes	Escrivão	165,00	742,50

Zona	Participante	Cargo/Função	Valor Unitário Diária	Total Diária
68	Francisco Camilo dos Santos Prado	Chefe Cartório	165,00	742,50
68	Ronize Calderaro Casseb	Escrivã	165,00	742,50
79	Erenita Carvalho de Sousa	Chefe Cartório	165,00	742,50
79	Zigmani Rabelo Batista Junior	Requisitada	132,00	594,00
TOTAL				5.791,50

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 8819/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, Juiz Eleitoral da 85ª Zona - Medicilândia, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.939,20 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e durante as Eleições de 1998, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e durante a prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 8181/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. NADJA NARA COBRA MEDA, Juiz Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-726,45 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), com vistas a atender despesas com aquisição de combustíveis durante as Eleições de 1998, no valor de R\$- 701,45 (setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) e para tarifa bancária a quantia de R\$-25,00 (vinte e cinco reais), cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e durante a prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elemento 3490.30 - Material de Consumo e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 8228/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Juiz Eleitoral da 67ª Zona - SANTA MARIA DO PARÁ, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-879,47 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), com vistas a atender despesas com transportes durante as Eleições de 1998, no valor de R\$-839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) e para tarifa bancária R\$-25,00 (vinte e cinco reais), cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elementos 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 10.095/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. MARIA LAUDELINA DA R. BARATA OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 57ª Zona - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.935,18 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com vistas a atender despesas com transportes durante as Eleições de 1998 no valor de R\$-4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) e para contribuição previdenciária, a quantia de R\$-85,18 (oitenta e cinco reais e dezoito centavos), cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 7842/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. ANTONIO CARLOS T. de OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 50ª Zona - SÃO DOMINGOS DO CAPIM, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.197,58 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), com vistas a atender despesas com transportes durante as Eleições de 1998 no valor de R\$-1.152,35 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para contribuição previdenciária a quantia de R\$-20,23 (vinte reais e dois centavos) e para tarifa bancária R\$-25,00 (vinte e cinco reais), cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elementos 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº 9735/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 69ª Zona - JACUNDÁ, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-3.968,51 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com vistas a atender despesas com transporte de Material Eleitoral e Membros das Mesas Receptoras, durante as Eleições de 1998 no valor de R\$-3.900,00 (três mil e novecentos reais) e para contribuição previdenciária a quantia de R\$-68,51 (sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRIS 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.676

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 6041, de 15/06/98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor deste Regional PAULO BITENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 06/98, firmada entre este Regional e a empresa SETA ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto serviços de adaptações no imóvel locado pelo TRE/PA, para instalação da 76ª Zona Eleitoral-Belém/PA, localizado na Av. Conselheiro Furtado nº 417, Batista Campos, nesta cidade e, designar como substituto eventual o servidor Leonardo Takeshi Kobayashi, Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 5121, de 26/05/98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário deste Tribunal, em conjunto com o servidor JOÃO HAROLD DÍAS MARTINS, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral-Cameta/PA, como representantes da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 07/98, firmado entre este Tribunal e a empresa ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA., que tem por objeto os serviços de adaptação no imóvel localizado na Rua Treze de Maio nº 3254, Centro, no Município de Cameta/PA, locado para o armazenamento e teste de urnas eletrônicas da 12ª Zona Eleitoral e, designar como eventuais substitutos o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário e a servidora EDINEIA FARIAS LOBATO, Escrivã da supramencionada Zona Eleitoral, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 12.680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7967, de 21/07/98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO BITENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício deste Tribunal, em conjunto com o servidor JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral-Bragança/PA, como representantes da administração no acompanhamento e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 08/98, firmada entre este Tribunal e a empresa YEME ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto os serviços de adaptações no imóvel localizado na Rua Treze de Maio s/nº, Centro, no Município de Bragança/PA, locado para o armazenamento e teste de urnas eletrônicas da 13ª Zona Eleitoral e, designar como eventuais substitutos o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário e o servidor PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, Escrivão da supramencionada Zona Eleitoral, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

## AVISO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, faz saber aos que do presente tomarem conhecimento que a partir do dia 09 (nove) do corrente as Sessões Ordinárias desta Egrégia Corte terão início às 09:00 horas.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão de 03/09/98, e o que consta do Processo Nº 1433/98, RESOLVE:

ATO Nº 137 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (30/35), ao servidor JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ, no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "e", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "e", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; artigos 1º, 8º, 11 a 13, com as vantagens dos artigos 14 e 15, "ex-vi" do disposto no artigo 16, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; observado o parágrafo 4º, do artigo 40, da Carta Magna. Publique-se e registre-se. HAROLD DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 124/98 - DIFERIR pedido de Redistribuição com Reciprocidade, formulado por servidoras dos Quadros Permanentes dos TRTs da 8ª e 22ª Regiões, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que o instituto da redistribuição encontra respaldo legal no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a alteração dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, não configurando a transferência, visto que nesta, ocorre mudança de cargo, ao passo que na redistribuição o servidor é deslocado com o seu cargo ou emprego, sem qualquer alteração em sua categoria funcional; CONSIDERANDO que para a admissão da redistribuição é indispensável que seja observado o interesse da administração; CONSIDERANDO que este Regional possui sete servidores cedidos a outros Regionais e ao Tribunal Superior do Trabalho; CONSIDERANDO que o Colendo TST, através do Ato nº 106, de 2 de fevereiro de 1993, ao determinar a implementação do instituto da redistribuição, no âmbito de seu quadro de pessoal, teve a refinada preocupação de proteger a família, constitucionalmente reconhecida como base da sociedade - art. 226; CONSIDERANDO que as requerentes são ocupantes da mesma categoria funcional, com atribuições e vencimentos equivalentes; CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo P-364/98; RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto Figueiredo Affonso, deferir o requerimento de Redistribuição com Reciprocidade, formulado pelas servidoras Maureen O'Hara de Matos Tito Rodrigues, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e Scardlet O'Hara de Matos Tito Fernandes, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, à disposição deste Regional, a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado do Pará. A Exma. Juíza Francisca Oliveira Formigosa, solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto convergente. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 20 de agosto de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Vice-Presidente, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado, JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada, convocada, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juíza Togada, convocada, VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Juiz Empregado, RAIMUNDO CIMÉLIO PEREIRA - Juiz Empregador, convocado.

## 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente Edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA, que se encontra(m) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 121J/654/98, no qual é(são) reclamante(s) MARINELSON CARLOS MELO DOS SANTOS, para tomar ciência da conclusão da Sentença, proferida no dia 30.06.98 às 12:50 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JJC DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA (MARIA TEREZA GONZAGA DE MELO) A PAGAR AO RECLAMANTE MARINELSON CARLOS MELO DOS SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (07/12), ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS COM QUARENTA POR CIENTO, 13º SALÁRIO (10/12), MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO), HORAS EXTRAS COM 50% E REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3 CONSTITUCIONAL, FGTS COM 40%, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM HUM MIL REAIS IMPORTÂNCIA DE VINTE REAIS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.". Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (JOLEIA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E Eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JJC de Belém.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente, da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa J H N PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo nº 121J/1135/98, em que é reclamante, MANOEL FRAZÃO, e também reclamados WELLINGTON LUIZ HENRIQUE e BAB COSTA, para comparecer a audiência designada para o dia 30.09.98, ÀS 13:40 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante acima referido pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: BAIXA DA CTPS; NOTIFICAR INSS, DRT E A CEF GESTORA DO FGTS; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 97; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 92/93, 93/94, 94/95, 95/96; HORAS EXTRAS, FERIADOS EM DOBRO, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO EM DOBRO DE TODO O PACTO LABORAL E SUAS REPERCUSSÕES NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, REMUNERATÓRIAS, FUNDIÁRIAS E NA MULTA DOS 40%; FGTS DE TODO PACTO LABORAL, FGTS DAS PARCELAS RESCISÓRIAS; MULTA DOS 40% DO FGTS; SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS; MULTA DA CLÁUSULA XXIII DA CONVENÇÃO COLETIVA; JCM; MULTA DO ART. 477 DA CLT; CADASTRAMENTO NO PIS OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE. REQUER INCIDENTALMENTE, COM BASE NOS ART. 355 à 358 DO CPC, QUE APRESENTE POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL AS FICHAS FINANCEIRAS E FUNCIONAIS, LIVRO OU CARTÃO DE PONTO DO AUTOR, SEUS CONTRACHEQUES, AS FOLHAS DE PAGAMENTO E AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS, SOB AS PENAS DO ART. 359 DO CPC. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(três). Também deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, \_\_\_\_\_ (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente, da 12ª JJC de Belém.

## 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 7364/98 PROCESSO Nº 762/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO

virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30.09.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por SEBASTIÃO FARIAS DE MIRANDA, exequente, contra C P P ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, executado, nos autos do Processo 011-762/98, a seguir discriminado(s):

... 47 (QUARENTA E SETE) SACOS DE CIMENTO POTY DE 50 KG. AVALIADO CADA SACO EM R\$-7,00 (SETE REAIS)... TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-329,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).....

Os referidos bens encontram-se com o Sr. JOSÉ MARIA BASTOS, com endereço à Rua C, Trav. 05, Casa 296, Conjunto COHAB, na Rodovia Augusto Montenegro.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 14.10.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 7362/98 PROCESSO Nº 0966/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30.09.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por DOCIVAL SILVA MORAES, exequente, contra JOSÉ MARIA BASTOS e CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS, executados, nos autos do Processo 011-0966/97, a seguir discriminado(s):

... 153 (CIENTO E CINQUENTA E TRÊS) SACOS DE CIMENTO DE POTY DE 50 KG, AVALIADO CADA SACO EM R\$-7,00 (SETE REAIS)

... TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.071,00 (HUM MIL E SETENTA E UM REAIS).

Os referidos bens encontram-se com o Sr. José Maria Bastos, com endereço à Rua C, Trav. 05, Casa 296, Conjunto COHAB, na Rodovia Augusto Montenegro. Os referidos bens encontram-se sob a guarda do Pai do Proprietário Senhor RAIMUNDO MENDES VELOSO, que foi nomeado fiel depositário, com endereço à Av. Tavares Bastos, Nº 100.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 14.10.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 7482/98 PROCESSO Nº 0358/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01.10.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDILSON SANTOS DO CARMO, contra JONASA- JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, executados, nos autos dos Processos Nº 011-00358/98, a seguir discriminado:

UMA Balsa CHATA "SJ-06", COMPRIMENTO 37,00M, BOCA: 8,40M; PONTAL 2,50M; CALADO MÁXIMO 1,90M; CONTORNO: 13,40M; TONELAGEM BRUTA: 300,209 TONS; TONELAGEM LÍQUIDA 258,65724T; TONELAGEM PESO MORTO: 400,00TONS; PORTO DE INSCRIÇÃO BELÉM; Nº 17.319; DATA: 23.06.1925; DIVISÃO "4", SUBDIVISÃO "C" CLASSE "E"; NAVEGAÇÃO INFERIOR; CASCO CONSTRUTOR: ESTALHEIRO AMAZONIA S/A ESTANAVE; LOCAL: MANAUS-AM; DATA 1974; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO "AÇO", NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Referido bem encontra-se em poder da executada.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 15.10.98, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 7449/98 PROCESSO Nº 0113/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01.10.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ LUIZ BENASSULY DE SOUSA, contra MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, executado, nos autos dos Processos Nº 011-113/98, a seguir discriminado:

UM LAVATÓRIO COMPLETO DE CABELEIREIRO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00

DUAS BANCADAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPELHO E DUAS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$-150,00

DUAS POLTRONAS GIRATÓRIAS NA COR PRETA ESTOFADAS DE UM PÊ CENTRAL, NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$-50,00

UMA CEDEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, NA COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-50,00

UMA ESTANTE DE MADEIRA NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-20,00

DUAS MESAS DE MANICURE DE MADEIRA, NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$-15,00

SEIS CADERNOS DE PLÁSTICO TIPO PRAIA COR CINZA, AVALIADA CADA EM R\$-10,00

UMA ESTUFA ESTERILIZADORA DE CABELO STERILIFER, EM RAZOAVEL ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00

UM FOGÃO DE 4 BOCAS C/ FORNO CONTINENTAL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-80,00

UMA MESA REDONDA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS COM PÉS DE FERRO, AVALIADA EM R\$-150,00

UM ARMÁRIO DE COZINHA DE MADEIRA LAMINADA MARRON COM 7 PORTAS E TRÊS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.240,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Referidos bens encontram-se em poder da Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA, executada, na Av. Alcindo Ceclá, 848.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.10.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUÍZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 011-0013/98

A Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-1183/98, em que é reclamante CÉLIA ROSA CRUZ BARBOSA. Fica V.Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante este Juízo, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação, conforme transcrito a seguir: A reclamante, ajuizou reclamatória, há mais de cinco anos, pleiteando direitos que conseguiu recebê-los após demorado debate jurídico nessa especializada. Estando, sob este aspecto, atingida a satisfação jurídica. Entretanto, a reclamante é opiente pelo FGTS, mas não foi contemplada pelas "res judicata". Prova sua manifestação juntando um extrato de conta do FGTS, onde se refere a reclamante como empregada e a VERANEIO HOTÉIS LTDA, na qualidade de empregadora. A reclamante solicitou à Caixa Econômica Federal, que é gestora do FGTS(ex-c) lege), os valores que se encontram ali depositados. Tendo a mesma fornecido o "FGI-consulta de conta vinculada", que ora apenas à presente(docs. 3 e 4), cujos saldos constam: VERANEIO HOTÉIS LTDA - Valor em nome da reclamante: R\$-900,35. Os valores depositados pertencem à reclamante, de fato e de direito. Assim sendo, a reclamante, vem, única e exclusivamente, ajuizar a presente para: REQUERER A LIBERAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO FGTS DA RECLAMANTE POR ALVARÁ, ISTO É, DOS VALORES QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NA CAIXA GESTORA, CONFORME JÁ SE DECLINOU, PORQUE DITOS VALORES PERTENCEM INEGAVELMENTE À RECLAMANTE, COMO



NÚMERO: 97.10949-0

AUTOR : ROBERTO MEDEIROS VIANA E OUTROS  
 ADV. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRO  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 DESP. : Defiro o requerido às fls. 42 pelo prazo improrrogável de 05 dias.  
 Após o que, cumprido ou não o determinado, cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.4231-0

AUTOR : AMILARD LEITE BARROS  
 ADV. : VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
 DESP. : Revejo o despacho de fls. 63, ao qual se refere o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL de fls. 64, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal, razão pela qual, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 97.5589-4

AUTOR : OLIVAR BENITO DA SILVA  
 ADV. : VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
 DESP. : Revejo o despacho de fls. 67, ao qual se refere o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL de fls. 68, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal, razão pela qual, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 98.1415-3

AUTOR : MANOEL DAS GRAÇAS MALATO DE CASTRO E OUTROS  
 ADV. : JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores emendem a inicial, autenticando os documentos que a instruem, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.1727-3

AUTOR : LINDANOR MONTEIRO GONÇALVES  
 ADV. : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 DESP. : Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual esta não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o Termo de Autuação, excluindo a União Federal do polo passivo da relação processual. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor emende a inicial, autenticando os documentos que a instruem, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.6958-0

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : GRACIÃO DA MOTA COSTA E OUTROS  
 REQDO : RAIMUNDO NONATO PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 DESP. : Sobre a certidão de fls. 18/v, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

NÚMERO: 97.7105-5

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 REQDO : RITA FONSECA DA SILVA E OUTRO  
 DESP. : Sobre a certidão de fls. 16/v, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

NÚMERO: 97.7106-8

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 REQDO : JOSÉ LEITE CAVALCANTE E OUTRO  
 DESP. : Sobre a certidão de fls. 17/v, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 30.07.98

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.32800-6

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROC. : IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA  
 EXCDO : THEMISTOCLES FORMICHERI  
 ADV. : DOROTHEU GONÇALVES DA SILVA E OUTRO  
 DEC. : Reagrupando os argumentos em torno de pretensão já submetida à apreciação deste Juízo, volta o exequente a reabrir a discussão em torno de matéria já decidida, sobre a qual este Órgão Julgador nada mais tem a aduzir além do que consta no despacho de fls. 389/390. Quanto ao pedido de remessa dos autos ao Contador para apurar diferença de cálculos, a fim de preluir o exequente de elementos com que prover o ajuizamento de ação futura, refoje por inteiro às atribuições daquele órgão, pelo que também indefiro tal postulação. P.I.

EDITAL DE LEILÃO

(Lei nº 6.830/80)

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.  
 DATA/HORA: 1º pregão - 30/09/98, às 16:30 horas  
 2º pregão - 14/10/98, às 16:30 horas  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO:  
 Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, fax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 00.17176-0  
 EXECUTADO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - 01 (um) terreno, parte integrante do Estádio de futebol denominado "Leônidas

Castro" situado na Trav. do Chaco, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, medindo 22,00m de frente por 22,00m de fundos, totalizando 484 m<sup>2</sup>, com as seguintes edificações: 1. Imóvel em alvenaria, onde se encontra instalada a casa de força; 2. Bilheterias laterais do estádio, em pequenas edificações em alvenaria; 3. Imóvel em alvenaria onde se encontra instalado um bar; 4. Uma torre de iluminação, avaliada em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PROCESSO: 95.5213-0

EXECUTADO: FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA.  
 DESCRIÇÃO DOS BENS:  
 - 01 (um) automóvel Pick Up, marca Ford, tipo F-100, motor diesel, placa PA/JTT-9170, ano 1983, classi LATAAR-427999, nas cores cinza e preto metálicos, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTAS:

1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.  
 2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, executado o preço vil.  
 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

Belém-PA, 26 de agosto de 1998.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

(Lei nº 6.830/80)

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.  
 DATA/HORA: 1º pregão - 07/10/98, às 16:00 horas  
 2º pregão - 21/10/98, às 16:00 horas  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO:  
 Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 93.3425-1

EXECUTADO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - 01 (uma) linha telefônica de número 223-9340, TPA 2558, avaliada em R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PROCESSO: 92.3665-1

EXECUTADO: KASUNORI YOSHIOKA  
 DESCRIÇÃO DOS BENS:  
 - 01 (uma) pulverizador de alta pressão de marca HATSUTA, Mod RS 3000, tracionado por um trator equipado com bomba de alta pressão da mesma marca, avaliado em R\$ 3.956,30 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

PROCESSO: 95.7918-6

EXECUTADO: J. E. DE ALENCAR  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - 03 (três) aparelhos de ar condicionado, marca admiral, 10.000 BTUS, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada unidade.  
 - 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Admiral, 8.500 BTUS, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

PROCESSOS: 94.1936-0

EXECUTADO: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - 01 (um) imóvel localizado à estrada do 40 horas, no bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, neste Estado, medindo do marco 01 ao 02, 65,60m; do marco 02 ao 03, 158,40m; do marco 03 ao 04, 157,60m; do marco 04 ao 05, 91,00m; do marco 05 ao 06, 237,80m e do marco 06 ao 07, 236,60m, perfazendo uma área total de 27.423,54m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a referida estrada do 40 horas; pela lateral direita com a passagem damasceno; pela lateral esquerda com a Passagem da Índia e pelos fundos com o clube dos contadores da petrobrás, com as seguintes benfeitorias:  
 - 02 (uma) casa em alvenaria, em 2 pavimentos, com 3 quartos, sendo 2 suítes, salas de estar e jantar, cozinha e 2 banheiros; play ground; espaço para recreação em alvenaria, com churrasqueira e cobertura de telhas; 1 quadra de futebol de salão cercada; 1 piscina azulada com borda em mármore; depósito em alvenaria, com 2 banheiros e 1 canal; 1 casa de bomba, lago artificial; área livre arborizada; campo de futebol em pequenas dimensões e uma casa de madeira para o caseiro, com assoalho alto, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

NOTAS:

1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.  
 2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, executando o preço vil.  
 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

Belém-PA, 26 de agosto de 1998.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

(Lei nº 6.830/80)

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal abaixo.  
 DATA/HORA: 1º pregão - 30/09/98, às 16:00 horas 2º pregão - 14/10/98, às 16:00 horas  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO:  
 Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax: (091) 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 95.5962-2

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA/CRQ  
 EXECUTADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - Uma linha telefônica de número 229-5654, avaliada em R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). O referido bem encontra-se também penhorado nos processos nºs 95.4201-0 e 95.7120-0, em tramitação perante a 4ª e 1ª Varas, respectivamente, desta Justiça Federal.

PROCESSO: 96.2255-0

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 EXECUTADO: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A  
 DESCRIÇÃO DO BEM:  
 - Um balcão frigorífico, marca FRINON, modelo BFA-125, comprimento 1,25m, largura 1,14m, com duas portas, avaliado em R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).  
 NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.  
 2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, executado o preço vil.  
 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 26 de agosto de 1998.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
DE MARABÁJuiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUESEDITAL DE CITAÇÃO  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)  
PROCESSO Nº 1998.39.01.736-0

DE: VALDEMÁRIO DAMASCENO BRITO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Pedro Figueiredo Brito e Francisca Damasceno Brito, nascido aos 04.03.73, natural de Marabá/PA, CI/RG nº 2.145.179-SSP/PA, que residia à Folha 16, Quadra 02, Lote 00, Marabá/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer na sede deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 06 de novembro de 1998, às 14:30 horas, a fim de ser interrogado, por ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 26.06.98, como incurso nas penas do art. 289, § 1º, do CPB, denúncia esta recebida em 03.07.98, nos autos do processo em referência, ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra MARCO CLEDISON BASÍLIO LOPES E OUTROS, em tramitação nesta Subseção Judiciária.  
 SEDE DO FORO: Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá/Marabá/PA.  
 EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Márcio Roberto Nery de Almeida), Supervisor da Seção Criminal, o elaborei. F. eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.  
 LEÃO APARECIDO ALVES  
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: BESSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARTEFATOS DE COURO  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR\$ 50.293.198,32 (cinquenta milhões duzentos e noventa e três mil cento e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.0257-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 30791818-1.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JORGE DA SILVA BESSA  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR\$ 50.293.198,32 (cinquenta milhões duzentos e noventa e três mil cento e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.0257-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 30791818-1.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: MARIA DAS GRAÇAS MENEZES BESSA  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR\$ 50.293.198,32 (cinquenta milhões duzentos e noventa e três mil cento e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.0257-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 30791818-1.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: CONCEIÇÃO MENEZES TEIXEIRA  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.017,22 (quatro mil dezessete reais e vinte e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.5297-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31583347-5.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: EMPRESAP - EMPRESA DE SEG. DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4068-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32253567-0.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ROSELI BARROS CAMPOS  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.4068-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).  
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32253567-0.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
DE: MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 20.336,45 (vinte mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7605-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SAMUEL FÉLIX DE BARROS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 20.336,45 (vinte mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.7605-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: TOURING CLUB DO BRÁSIL
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 561,92 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2275-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ ANTONIO MARIATH DA SILVA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 561,92 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2275-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CARLOS CONDE & IRMÃO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.739,95 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2029-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CARLOS CONDE RODRIGUES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.739,95 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2029-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ORLANDO CONDE RODRIGUES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.739,95 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2029-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 782,17 (setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.8033-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: HÉLIO DIAS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 782,17 (setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.8033-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: LIZETE MACHADO DIAS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 782,17 (setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.8033-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: AÉCIO ELETRÔNICA LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 106,62 (cento e seis reais e sessenta e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.7492-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: DIGITEK ELETRÔNICA LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 106,62 (cento e seis reais e sessenta e dois centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.7492-3, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MÁRIO TADEU FERREIRA NEVES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 332.020,24 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e vinte e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.7415-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CEZARILDA SANTA BRÍGIDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 332.020,24 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e vinte e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.7415-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: EMBRASIEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA ME
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 332.020,24 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e vinte e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.7415-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SILAS RODRIGUES VARIZO
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 7.216,70 (sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6650-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ AILTON COUTINHO GUEDES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 7.216,70 (sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6650-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: TRANSAGRO S/A
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 7.216,70 (sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6650-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ FELIPE A PEREIRA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 21.729,30 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6638-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 21.729,30 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.6638-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANGELINA C B GUEDES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 8.679,59 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.5683-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANGELINA CONCEIÇÃO BAGARRÃO GUEDES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 8.679,59 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.5683-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 392.459,14 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.3327-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: BENEDITO SEVIERO FARIAS
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 392.459,14 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.3327-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

INSS contra o(a) supracitado(a).  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31673217-6.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: BENEDITO SEVERO FARIAS  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.501.157,83 (Hum milhão quinhentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.2756-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32043178-9.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.501.157,83 (Hum milhão quinhentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.2756-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32043178-9.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: ENEIDA F FRANCA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.775,85 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.2751-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32042869-9, 32043089-8, 32042870-2, 32042871-0 e 32042872-9.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: ENEIDA FRANCO FRANCA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.775,85 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.2751-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32042869-9, 32043089-8, 32042870-2, 32042871-0 e 32042872-9.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: REASA REFLORESTADORA DA AMAZÔNIA LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 24.485,56 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0992-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32217959-3, 30791769-0, 30941293-5 e 30941295-1.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 24.485,56 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0992-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32217959-3, 30791769-0, 30941293-5 e 30941295-1.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: MARIA CECÍLIA RIZZIOI FARIAS E SILVA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0992-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 32217959-3, 30791769-0, 30941293-5 e 30941295-1.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: ANTONIO CARVALHO  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.403.821,53 (quatro milhões quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0765-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31240802-1 e 31240803-0.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 4.403.821,53 (quatro milhões quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 95.0765-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31240802-1 e 31240803-0.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: HERNAN ENGENHARIA LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 461.142,44 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.1235-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20696002048-02.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.897,14 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.2968-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 2069600041-03.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: CVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.819,12 (dois mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 96.0791-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20295000682-23.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: PRODUTORA DE CHARQUE TAPANÁ LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 12.044.609,10 (doze milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e nove reais e dez centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.0898-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20293000150-70.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: COMERCIAL DOM BOSCO LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 12.410.429,64 (doze milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 93.1223-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20592000349-88.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: LAURINDO & FILHO LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 733.432,58 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 92.2329-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20591000313-40.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: GUAJARÁ BÚFALOS S/A  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.562,54 (Hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.2959-2, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 024/97.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA - ARLIN DEDÉTIZADO  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 407,10 (quatrocentos e sete reais e dez centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 97.2533-9, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 233.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: MARIA DO CARMO DE DEUS CÂMARA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.493.102,55 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.1599-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31791382-4.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.493.102,55 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.1599-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31791382-4.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

DE: AB CÂMARA & CIA LTDA  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.493.102,55 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - valor originário - devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 94.1599-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 31791382-4.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.  
Belém-PA, 28.08.98

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO PARÁ - 1ª VARA

Ref. Proc. nº 97.3699-7  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 20 dias

DE: JOSÉ CLÁUDIO TRINDADE e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA.  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem o resgate do débito, sob pena de imissão da CEF na posse do imóvel objeto desta ação.  
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.

Belém, PA., em 27 de agosto de 1998.  
DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara, no  
exercício cumulativo da 1ª Vara  
Ref. Proc. nº 97.4476-3

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 20 dias

DE: TEOTONIO JAIME DE AVELAR e MARIA HELIANA MIRANDA AVELAR.  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem o resgate do débito, sob pena de imissão da CEF na posse do imóvel objeto desta ação.  
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.  
Belém, PA., em 27 de agosto de 1998.

DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara, no  
exercício cumulativo da 1ª Vara